



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO Nº 13

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	25	
Vice Governadoria.....		27	
Casa Civil.....		27	49
Secretaria de Estado de Governo.....	3	28	49
Secretaria de Estado de Economia.....	3	29	49
Secretaria de Estado de Saúde.....		32	50
Secretaria de Estado de Educação.....	11	34	51
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	12	40	52
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	18	42	64
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	18	44	64
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		44	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	18		65
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		46	65
Secretaria de Estado da Mulher.....	18		
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	20		66
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....			66
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			67
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		46	68
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	20	47	68
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	21	47	69
Secretaria de Estado de Trabalho.....		48	70
Controladoria Geral.....		48	
Defensoria Pública.....		48	70
Procuradoria-Geral.....	24	48	70
Tribunal de Contas.....	24	48	
Ineditorial.....			71

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.924, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 322.027.824,00 (trezentos e vinte e dois milhões, vinte e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, IV, da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00060-00018873/2022-79 e 00413-00000100/2022-52, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 322.027.824,00 (trezentos e vinte e dois milhões, vinte e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de janeiro de 2022
133º da República e 62º de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203 19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED						319.150.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 019075 0002 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL- PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA LEGISLATIVA - FUNDO FINANCEIRO- DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.01	0	206	25.000.000	
	99	31.90.01	0	266	25.000.000	
						50.000.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 019078 0003 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL- PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS - FUNDO FINANCEIRO- DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.01	0	266	40.000.000	
	99	31.90.03	0	206	52.000.000	
						92.000.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 019086 0004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO SAÚDE- DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.03	0	233	65.000.000	
						65.000.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 019087 0005 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO EDUCAÇÃO- DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.01	0	233	112.000.000	
						112.000.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

DECRETO Nº 42.925, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI nº 04012-00003530/2021-37, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no artigo 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de janeiro de 2022
133º da República e 62º de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.925, de 18 de janeiro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL -
ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGH 40000302); Assessor, CPC-06, 01 (SIGH 40000303).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.925, de 18 de janeiro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL -
ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CPE-08, 01 -
SUBSECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - Assessor, CC-07, 01.

DECRETO Nº 42.926, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI nº 00040-00047776/2021-87, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no artigo 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do artigo 19, §§ 9 e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de janeiro de 2022
133º da República e 62º de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.926, de 18 de janeiro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA
EXECUTIVA DE ORÇAMENTO - SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO -
Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGH 00701369).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.926, de 18 de janeiro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA

EXECUTIVA DE ORÇAMENTO - SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO -
UNIDADE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Assessor Especial, CPE-07, 01.

DECRETO Nº 42.927, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Altera o Decreto nº 42.730, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 (Sars-Cov-2).

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 42.730, de 23 de novembro de 2021 passa a vigorar com alterações constantes do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de janeiro de 2022
133º da República e 62º de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

ANEXO

“C) Bares, restaurantes, boates e casas noturnas.

.....

11. Proibição de espaço para dança e aglomeração de pessoas, seja em eventos pagos ou gratuitos.”

“L)

.....

8. Proibição de espaço para dança e aglomeração de pessoas em áreas públicas e privadas, seja em eventos pagos ou gratuitos.”

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no QUADRANTES 2 E 4 DO GRAMADO CENTRAL DA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, na PRAÇA DO BURITI, na PRAÇA DO CRUZEIRO e na CATEDRAL MILITAR RAINHA DA PAZ - BRASÍLIA - DF, pelo(a) IDHEIAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/CPF 04.976.243/0001-10, para a realização do evento BRASÍLIA ILUMINADA - CAPITAL DA ESPERANÇA ocorrido no(s) dia(s) 30/12/2021 à 20/01/2022, objeto dos autos do processo 00040-00047414/2021-96.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regimento Interno das Administrações Regionais, nos termos do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e pelo Programa Adote Uma Praça instituído pelo Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO, para a promoção de benfeitorias a serem exercidas no bem público: Complexo Esportivo Centro Metropolitano - GINÁSIO SEREJINHO - Região Administrativa de Taguatinga, consubstanciado no processo 00132-00003848/2021-19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 23, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com os termos da Decisão nº 3.521/2009 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma constante do anexo a esta Portaria, conforme modelo aprovado na Decisão nº 3.306/2018, a consolidação das informações relativas à força de trabalho do Governo do Distrito Federal relativamente ao mês de dezembro de 2021.

Art. 2º Declarar que os dados constantes do demonstrativo foram encaminhados pelos respectivos órgãos/entidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA.
MÊS DE REFERÊNCIA: 12/2021

ÓRGÃO		SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE				REQUISITADO DE ÓRGÃO/ ENTIDADE DO GDF				SEM VÍNCULO COM O GDF				T1 - Força de Trabalho Disponível nos Órgãos (S1 + S2 + S3)	CEDIDOS		T2 - Força de Trabalho Total (T1 + K)	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão (B + E + H + I)	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Efetivos (B + E + H) / L	N - % Cargos em Comissão Servidores sem Vínculo (I / L)	O - % de Servidores sem Vínculo/Total (I / T2)
		A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	S1 - SUBTOTAL (A + B + C)	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	S2 - SUBTOTAL (D + E + F)	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	I - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	S3 - SUBTOTAL (G + H + I)		J - para órgão ou entidade do GDF	K - para órgão ou entidade fora do GDF					
ID	ÓRGÃO/ENTIDADE	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
1	Administração Regional da Candangolândia - RA XIX	2	2	0	4	0	4	0	4	0	0	35	35	43	0	0	43	41	14,63%	85,37%	81,40%
2	Administração Regional da Fercal - RA XXXI	0	1	0	1	0	4	0	4	0	0	36	36	41	1	0	41	41	12,20%	87,80%	87,80%
3	Administração Regional de Águas Claras - RA XX	17	6	0	23	1	4	0	5	0	0	47	47	75	6	1	76	57	17,54%	82,46%	61,84%
4	Administração Regional de Arniqueiras - RA XXXII	0	0	0	0	1	5	0	6	0	0	42	42	48	0	0	48	47	10,64%	89,36%	87,50%
5	Administração Regional de Brasília - RA IV	15	7	0	22	12	3	0	15	0	1	77	78	115	2	0	115	88	12,50%	87,50%	66,96%
6	Administração Regional de Celândia - RA IX	28	6	0	34	3	6	0	9	0	0	86	86	129	3	0	129	98	12,24%	87,76%	66,67%
7	Administração Regional de Planaltina - RA VI	14	4	0	18	6	3	0	9	0	0	62	62	89	10	0	89	69	10,14%	89,86%	69,66%
8	Administração Regional de Samambala - RA XII	17	5	0	22	12	3	0	15	0	0	68	68	105	5	1	106	76	10,53%	89,47%	64,15%
9	Administração Regional de Santa Maria - RA XIII	9	5	0	14	4	2	0	6	0	0	47	47	67	8	0	67	54	12,96%	87,04%	70,15%
10	Administração Regional de São Sebastião - RA XIV	6	6	0	12	1	3	0	4	0	0	38	38	54	1	0	54	47	19,15%	80,85%	70,37%
11	Administração Regional de Sobradinho - RA V	27	3	0	30	3	2	0	5	0	0	52	52	87	2	0	87	57	8,77%	91,23%	59,77%
12	Administração Regional de Sobradinho II - RA XXVI	1	3	0	4	2	3	0	5	0	0	37	37	46	0	0	46	43	13,95%	86,05%	80,43%
13	Administração Regional de Taguatinga - RA III	39	8	0	47	11	3	0	14	0	0	85	85	146	15	0	146	96	11,46%	88,54%	58,22%
ID	ÓRGÃO/ENTIDADE	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
14	Administração Regional de Vicente Pires - RA XXX	6	6	0	12	0	3	0	3	0	0	40	40	55	2	0	55	49	18,37%	81,63%	72,73%
15	Administração Regional do Cruzeiro - RA XI	3	2	0	5	1	4	0	5	0	1	45	46	56	2	0	56	52	13,46%	86,54%	80,36%
16	Administração Regional do Gama - RA II	46	5	0	51	3	2	0	5	0	0	53	53	109	3	0	109	60	11,67%	88,33%	48,62%
17	Administração Regional do Guará - RA X	19	6	0	25	2	3	0	5	0	0	47	47	77	2	1	78	56	16,07%	83,93%	60,26%
18	Administração Regional do Itapoã - RA XXVIII	1	3	0	4	0	5	0	5	0	0	34	34	43	0	0	43	42	19,05%	80,95%	79,07%
19	Administração Regional do Jardim Botânico - RA XXVII	14	5	0	19	2	3	0	5	0	0	42	42	66	2	0	66	50	16,00%	84,00%	63,64%
20	Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII	9	6	0	15	3	0	0	3	0	0	33	33	51	0	0	51	39	15,38%	84,62%	64,71%
21	Administração Regional do Lago Sul - RA XVI	2	6	0	8	0	4	0	4	0	4	42	46	58	1	0	58	56	25,00%	75,00%	72,41%
22	Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII	7	4	0	11	3	3	0	6	0	0	43	43	60	1	0	60	50	14,00%	86,00%	71,67%
23	Administração Regional do Paranoá - RA VII	4	2	0	6	2	5	0	7	0	0	30	30	43	1	0	43	37	18,92%	81,08%	69,77%
24	Administração Regional do Park Way - RA XXIV	5	2	0	7	1	4	0	5	0	0	33	33	45	0	0	45	39	15,38%	84,62%	73,33%
25	Administração Regional do Plano Piloto - RA I	5	4	0	9	0	9	0	9	0	0	49	49	67	3	0	67	62	20,97%	79,03%	73,13%
26	Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV	7	1	0	8	6	6	0	12	0	0	58	58	78	2	1	79	65	10,77%	89,23%	73,42%
27	Administração Regional do Riacho Fundo - RA XVII	10	3	3	16	5	3	0	8	0	0	54	54	78	2	0	78	60	10,00%	90,00%	69,23%
28	Administração Regional do Riacho Fundo II - RA XXI	1	4	0	5	2	1	0	3	0	0	36	36	44	0	0	44	41	12,20%	87,80%	81,82%
29	Administração Regional do Setor Comp. de Indústria e Abast. - RA XXV	2	0	0	2	0	7	0	7	0	0	32	32	41	1	0	41	39	17,95%	82,05%	78,05%
30	Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - RA XXIX	1	3	0	4	0	3	0	3	0	0	26	26	33	0	0	33	32	18,75%	81,25%	78,79%
31	Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol - RA IX	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	31	31	32	1	0	32	31	0,00%	100,00%	96,88%

ID	ÓRGÃO/ENTIDADE	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
32	Administração Regional do Sudoeste/Octogonal - RA XXII	6	0	0	6	0	7	0	7	0	0	34	34	47	2	0	47	41	17,07%	82,93%	72,34%
33	Administração Regional do Varjão - RA XXIII	0	0	0	0	0	6	0	6	0	0	30	30	36	0	0	36	36	16,67%	83,33%	83,33%
34	Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico - ADASA	47	30	0	77	1	7	0	8	0	1	25	26	111	0	1	112	63	60,32%	39,68%	22,32%
35	Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF	2	1	0	3	0	2	0	2	0	0	31	31	36	7	0	36	34	8,82%	91,18%	86,11%
36	Banco de Brasília - BRB	1.171	9	2.003	3.183	0	0	0	0	0	0	0	0	3.183	4	5	3.188	9	100,00%	0,00%	0,00%
37	Casa Civil - CACI	10	38	0	48	1	28	0	29	0	5	208	213	290	11	8	298	279	25,45%	74,55%	69,80%
38	Casa Militar - CM	2	2	0	4	3	32	207	242	0	0	48	48	294	0	0	294	82	41,46%	58,54%	16,33%
39	CEB Geração S/A - CEB Geração	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	4	4	7	0	0	7	7	42,86%	57,14%	57,14%
40	CEB Holding S/A - CEB Holding	0	0	0	0	18	2	15	35	0	0	11	11	46	0	0	46	13	15,38%	84,62%	23,91%
41	CEB Iluminação Pública e Serviços S/S - CEB Ipês	72	0	11	83	0	0	2	2	0	0	4	4	89	38	0	89	4	0,00%	100,00%	4,49%
42	CEB Lageado S/A - CEB Lageado	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	8	8	10	0	0	10	8	0,00%	100,00%	80,00%
43	CEB Participações S/A - CEB Participações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	0	0	2	2	0,00%	100,00%	100,00%
44	Centrais de Abastecimento de Brasília - CEASA	3	17	7	27	0	2	0	2	0	0	25	25	54	2	1	55	44	43,18%	56,82%	45,45%
45	Companhia Brasileira de Gás/CEB GÁS - CEBGÁS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	3	0	0	3	3	0,00%	100,00%	100,00%
46	Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB	0	0	0	0	0	15	0	15	0	2	187	189	204	0	0	204	204	8,33%	91,67%	91,67%
47	Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN	114	4	70	188	0	3	0	3	0	0	49	49	240	98	3	243	56	12,50%	87,50%	20,16%
48	Companhia de Saneamento Ambiental - CAESB	1.268	27	783	2.078	0	2	0	2	0	1	53	54	2.134	4	0	2.134	83	36,14%	63,86%	2,48%
49	Companhia do Metropolitano - METRO-DF	871	70	175	1.116	5	6	0	11	0	1	76	77	1.204	14	11	1.215	153	50,33%	49,67%	6,26%
ID	ÓRGÃO/ENTIDADE	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
50	Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	320	41	106	467	0	37	0	37	0	37	126	163	667	2	0	667	241	47,72%	52,28%	18,89%
51	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	1.036	4	252	1.292	0	5	0	5	0	0	191	191	1.488	55	27	1.515	200	4,50%	95,50%	12,61%
52	Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF	65	103	0	168	20	47	0	67	0	3	38	41	276	39	7	283	191	80,10%	19,90%	13,43%
53	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF	5.159	65	318	5.542	0	0	0	0	0	0	51	51	5.593	172	46	5.639	116	56,03%	43,97%	0,90%
54	Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF	481	48	0	529	80	21	0	101	1	0	176	177	807	12	7	814	245	28,16%	71,84%	21,62%
55	Defesa Civil do Distrito Federal - DCCF	1	0	0	1	0	24	0	24	0	0	9	9	34	0	0	34	33	72,73%	27,27%	26,47%
56	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	616	179	0	795	6	1	0	7	0	0	40	40	842	52	5	847	220	81,82%	18,18%	4,72%
57	Departamento de Trânsito - DETRAN	952	140	0	1.092	127	15	0	142	0	2	21	23	1.257	21	11	1.268	178	88,20%	11,80%	1,66%
58	DF Gestão de Ativos S.A. - DF GESTÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
59	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER	213	10	46	269	12	7	0	19	0	0	18	18	306	14	2	308	35	48,57%	51,43%	5,84%
60	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	48	48	52	0	0	52	52	7,69%	92,31%	92,31%
61	Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP	6	4	0	10	4	6	0	10	0	0	37	37	57	5	1	58	47	21,28%	78,72%	63,79%
62	Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS*	0	0	0	0	243	71	0	314	0	0	28	28	342	0	0	342	99	71,72%	28,28%	8,19%
63	Fundação Hemocentro de Brasília - FHB	334	49	0	383	21	10	0	31	0	1	9	10	424	12	0	424	69	86,96%	13,04%	2,12%
64	Fundação Jardim Zoológico de Brasília - ZOO	8	17	0	25	2	10	0	12	0	0	28	28	65	1	0	65	55	49,09%	50,91%	43,08%
65	Gabinete do Governador - GAB	1	4	0	5	4	36	0	40	0	1	127	128	173	1	0	173	168	24,40%	75,60%	73,41%
66	Gabinete do Vice-Governador - GVG	2	6	0	8	5	34	33	72	0	1	98	99	179	4	0	179	139	29,50%	70,50%	54,75%
67	Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores - INAS	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	20	20	24	0	0	24	24	16,67%	83,33%	83,33%

ID	ÓRGÃO/ENTIDADE	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
68	Instituto de Defesa do Consumidor - Procon-DF	49	33	0	82	1	6	0	7	0	0	43	43	132	3	2	134	82	47,56%	52,44%	32,09%
69	Instituto de Previdência dos Servidores - IPREV	0	9	0	9	1	46	0	47	0	1	60	61	117	0	0	117	116	48,28%	51,72%	51,28%
70	Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF - Brasília Ambiental - IBRAM	272	61	0	333	5	3	0	8	0	1	81	82	423	19	3	426	146	44,52%	55,48%	19,01%
71	Jardim Botânico de Brasília - JBB	5	3	0	8	0	4	0	4	0	0	50	50	62	0	0	62	57	12,28%	87,72%	80,65%
72	Junta Comercial, Industrial e Serviços - JUCIS	0	0	0	0	0	7	0	7	0	0	84	84	91	0	0	91	91	7,69%	92,31%	92,31%
73	Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF	2.998	1.186	0	4.184	46	8	0	54	1	0	21	22	4.260	127	19	4.279	1.215	98,27%	1,73%	0,49%
74	Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF	9.197	140	341	9.678	4	0	0	4	0	0	371	371	10.053	309	99	10.152	511	27,40%	72,60%	3,65%
75	Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF	309	102	0	411	10	5	0	15	0	2	122	124	550	19	7	557	231	47,19%	52,81%	21,90%
76	PROFLORA S/A - Florestamento e Reforestamento - PROFLOA	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	4	4	7	0	0	7	7	42,86%	57,14%	57,14%
77	Secretaria de Estado da Juventude - SEJUV	1	0	0	1	2	2	0	4	0	0	20	20	25	0	0	25	22	9,09%	90,91%	80,00%
78	Secretaria de Estado da Mulher - SMDF	117	10	0	127	3	14	0	17	0	0	66	66	210	0	3	213	90	26,67%	73,33%	30,99%
79	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP	1.528	248	0	1.776	110	13	0	123	0	0	4	4	1.903	44	7	1.910	265	98,49%	1,51%	0,21%
80	Secretaria de Estado de Agricultura, Abast. e Desen. Rural - SEAGRI	208	71	0	279	2	10	0	12	1	1	21	23	314	28	4	318	103	79,61%	20,39%	6,60%
81	Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade - SEAC	0	4	0	4	0	3	0	3	0	1	77	78	85	0	0	85	85	9,41%	90,59%	90,59%
82	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	1	0	0	1	2	5	0	7	0	1	89	90	98	0	0	98	95	6,32%	93,68%	90,82%
83	Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM	5	11	0	16	0	10	0	10	0	0	113	113	139	4	0	139	134	15,67%	84,33%	81,29%
84	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC	266	47	0	313	9	5	0	14	0	1	85	86	413	9	5	418	138	38,41%	61,59%	20,33%
85	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE	25	6	0	31	3	16	0	19	0	0	106	106	156	9	0	156	128	17,19%	82,81%	67,95%
ID	ÓRGÃO/ENTIDADE	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
86	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES	1.437	127	0	1.564	9	20	0	29	0	1	122	123	1.716	58	16	1.732	270	54,81%	45,19%	7,04%
87	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEDUH/DF	58	49	0	107	4	46	0	50	0	0	324	324	481	22	4	485	419	22,67%	77,33%	66,80%
88	Secretaria de Estado de Economia - SEEC	998	648	0	1.646	127	126	0	253	0	6	333	339	2.238	126	21	2.259	1.113	70,08%	29,92%	14,74%
89	Secretaria de Estado de Educação - SEE	28.246	394	3.094	31.734	80	6	0	86	29	0	74	103	31.923	336	95	32.018	474	84,39%	15,61%	0,23%
90	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL	6	4	0	10	7	37	0	44	0	2	151	153	207	3	2	209	194	22,16%	77,84%	72,25%
91	Secretaria de Estado de Governo - SEGOV	1	5	0	6	4	23	0	27	0	3	156	159	192	3	0	192	187	16,58%	83,42%	81,25%
92	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS	2.150	335	0	2.485	237	25	0	262	0	1	396	397	3.144	64	21	3.165	757	47,69%	52,31%	12,51%
93	Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SOOF	8	21	0	29	1	28	0	29	0	0	110	110	168	15	0	168	159	30,82%	69,18%	65,48%
94	Secretaria de Estado de Projetos Especiais - SEPE	0	1	0	1	0	2	0	2	0	2	30	32	35	1	0	35	35	14,29%	85,71%	85,71%
95	Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF Legal	376	79	0	455	3	14	0	17	0	1	81	82	554	66	4	558	175	53,71%	46,29%	14,52%
96	Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERIS	2	0	0	2	2	1	0	3	0	0	55	55	60	0	0	60	56	1,79%	98,21%	91,67%
97	Secretaria de Estado de Saúde - SES	29.383	1.567	0	30.950	160	12	0	172	618	5	270	893	32.015	256	95	32.110	1.854	85,44%	14,56%	0,84%
98	Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	16	12	0	28	5	230	40	275	0	4	209	213	516	2	2	518	455	54,07%	45,93%	40,35%
99	Secretaria de Estado de Trabalho - SETRAB	34	15	0	49	8	16	0	24	0	0	213	213	286	6	2	288	244	12,70%	87,30%	73,96%
100	Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB	212	53	0	265	31	13	0	44	0	6	92	98	407	38	3	410	164	43,90%	56,10%	22,44%
101	Secretaria de Estado de Turismo - SETUR	1	2	0	3	0	6	0	6	0	0	80	80	89	7	0	89	88	9,09%	90,91%	89,89%
102	Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	11	9	0	20	0	13	0	13	0	0	56	56	89	13	0	89	78	28,21%	71,79%	62,92%
103	Secretaria Extraordinária da Família - SEFAM	0	0	0	0	1	4	0	5	0	0	51	51	56	0	0	56	55	7,27%	92,73%	91,07%

ID	ÓRGÃO/ENTIDADE	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
104	Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência - SEPD	0	0	0	0	1	5	0	6	0	1	81	82	88	0	0	88	87	6,90%	93,10%	92,05%
105	Serviço de Limpeza Urbana - SLU	536	45	0	581	0	12	0	12	0	0	63	63	656	250	9	665	120	47,50%	52,50%	9,47%
106	Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. (Em liquidação) - SAB	2	8	3	13	0	1	0	1	0	0	25	25	39	95	0	39	34	26,47%	73,53%	64,10%
107	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB	252	4	0	256	0	6	0	6	0	0	71	71	333	210	12	345	81	12,35%	87,65%	20,58%
TOTAL		91.788	6.295	7.212	105.295	1.516	1.363	299	3.178	650	101	7.763	8.514	116.987	2.788	574	117.561	15.522	49,99%	50,01%	6,60%

* Estão contemplados servidores da Secretaria de Saúde do DF que atuam como docentes na Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepesc/DF

PORTARIA Nº 25, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e o que consta do processo nº 04018-00000085/2022-75, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

ANEXO I		DESPESA						R\$ 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO FISCAL					
REDUÇÃO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL				
110101/00001	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SEGOV						136.113				
04.122.8203.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										
Ref. 021880	0119 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	136.113					
						136.113					
2022AC00007						TOTAL		136.113			

ANEXO II		DESPESA						R\$ 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO FISCAL					
ACRÉSCIMO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL				
110101/00001	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SEGOV						136.113				
04.122.8203.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										
Ref. 021880	0119 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	136.113					
						136.113					
2022AC00007						TOTAL		136.113			

PORTARIA Nº 26, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e o que consta do processo nº 00040-00002059/2022-15, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

ANEXO I		DESPESA																			R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL																			
		REDUÇÃO																			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES																			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL														
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						241.242														
04.451.8203.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS																				
Ref. 019330	0032 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	241.242															
						241.242															
2022AC00009						TOTAL	241.242														

ANEXO II		DESPESA																			R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL																			
		ACRÉSCIMO																			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES																			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL														
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						241.242														
04.451.8203.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS																				
Ref. 019330	0032 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	241.242															
						241.242															
2022AC00009						TOTAL	241.242														

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 05/2022 - SEEC/SEF/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 34.063/2012, de 19 de dezembro de 2012, com fundamento no art. 6º, inciso II, do mesmo ato normativo e de acordo com o Relatório de Exclusão – Decreto nº 34.063/2012 - NICMS-II/GEMAE/COFIT, em anexo (Doc. 77513771), constante dos autos do processo 00040-00000913/2022-09, resolve:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa COMERCIAL CARNEIRO DE ALIMENTOS EIRELI, CF/DF: 07321328/001-47, CNPJ nº 24.910.192/0001-31, uma vez que possui débitos inscritos em dívida ativa, não preenchendo os requisitos exigidos no artigo 3º, inciso V, combinado com o artigo 6º, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer ao Secretário de Estado de Economia do DF, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (art. 6º, § 2º, Decreto nº 34.063/2012).

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 03/2022 – COTRI/SUREC/SEEC

Interessado: HAS-INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS EIRELI. CFDF: 07.405.154/001-42. CNPJ: 03.552.260/0001-68. Processo: 20220104-1793.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 05/2022 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 04/2022 – COTRI/SUREC/SEEC

Interessado: ESPLANADA COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA. CF/DF: 07.801.708/001-75. CNPJ: 27.252.874/0001-92. Processo: 20211228-238249.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no

artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 09/2022 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022
FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 05/2022 – COTRI/SUREC/SEEC

Interessado: CERVEJARIA PETROPOLIS S.A. CFDF: 07.617.409/003-03. CNPJ: 73.410.326/0025-38. Processo: 20211221-235835.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 12/2022 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022
FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 06/2022 – COTRI/SUREC/SEEC

Interessado: TURATTI E TURATTI LTDA. CFDF: 08.092.837/002-83. CNPJ: 09.639.440/0004-00. Processo: 20220107-4716.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 13/2022 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022
FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 01/2022 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC

Processo: 20211221-235981.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/02/2022.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 06/2022 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de PPA ATACADISTA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.101.107/001-02 e no CNPJ/MF sob o nº 44.509.898/0001-01, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 38, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA – A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022
FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 02/2022 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC

Processo: 20211215-233465.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/02/2022.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 07/2022 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de JREP LOGISTICA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.081.193/001-56 e no CNPJ/MF sob o nº 43.363.967/0001-40, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 38, 39, 40, 41 E 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA – A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nas vendas destinadas a construtoras deverão constar no campo “Informações Adicionais” do Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica - DANFE o endereço da obra a qual se destina os materiais adquiridos, o nome do responsável técnico pela obra (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART) com o respectivo número de inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, bem como o número do alvará da obra.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

IV – deixar de atender ao disposto no § 9º do art. 4º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Fica revogado o Ato Declaratório nº 62/2021 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC a partir da publicação deste no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF

CLÁUSULA DÉCIMA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 03/2022 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC

Processo: 20220105-2490.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/02/2022.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 08/2022 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de CONSTRUFORTE DF LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.090.278/001-69 e no CNPJ/MF sob o nº 43.881.723/0001-50, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 06, 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nas vendas destinadas a construtoras deverão constar no campo “Informações Adicionais” do Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica - DANFE o endereço da obra a qual se destina os materiais adquiridos, o nome do responsável técnico pela obra (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART) com o respectivo número de inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, bem como o número do alvará da obra.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

IV – deixar de atender ao disposto no § 9º do art. 4º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Fica revogado o Ato Declaratório nº 96/2021 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC a partir da publicação deste no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF

CLÁUSULA DÉCIMA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 01 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Processo: 0043-004288/2016; INTERESSADO: GASTROSCOPE GASTROENTEROLOGIA E HEPATOLOGIA LTDA; CNPJ: 08.270.823/0001-49; ASSUNTO: Não Incidência de ITBI – Cassação.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; art. 36 Parágrafo Único da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, declara:

REVOGADO o Ato Declaratório nº 383/2017 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 25 de setembro de 2017 pelo fato de o período em análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começa a contar a partir da data do registro no Cartório de Imóveis, ocorrido apenas em 06/2018; CASSADO o Ato Declaratório nº 427/2019 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 29 de julho de 2019 tendo em vista a impossibilidade de caracterizar a atividade preponderante da empresa adquirente, em conformidade com os parágrafos 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006, por ausência de confiabilidade na escrita fiscal conforme análise da documentação apresentada prevista no § 5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.economia.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

Este Ato Declaratório entrará em vigor de data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 02 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Processo: 0127-001160/2017 – SOL20210111-126; INTERESSADO: OLEN GESTÃO E CONSULTORIA LTDA; CNPJ: 23.607.548/0001-08; ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE ATO DECLARATÓRIO/ CASSAÇÃO DE ATO DECLARATÓRIO/NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI/ INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; art. 36 Parágrafo Único da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA:

I - REVOGADO o Ato declaratório nº 560/2017 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 27 de dezembro de 2017, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começar a contar a partir da data do registro efetivo dos imóveis no cartório competente, ocorrido em 06/06/2018;

II – CASSADO o Ato Declaratório nº 577/2020 – NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 10 de dezembro de 2021, que suspendia a cobrança do ITBI na operação de transferência do imóvel do quadro abaixo, o qual substituiu o Ato Declaratório de nº 560/2017, conforme motivações demonstradas no PARECER Nº 01/2022 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC; de 04 de janeiro de 2021.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.economia.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

Este Ato Declaratório entrará em vigor após a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, de acordo com a Lei nº 4567/11, observado o disposto nos artigos 11 e 12 e seus parágrafos.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 04/2022 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Processo: 0047-000174/2017; SOL Nº: 20201112-4588; GAC Nº: 20210525-111099; INTERESSADO (A): RMW3 SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI – ME; CNPJ: 26.834.989/0001-22

ASSUNTO: a) Cassação do Ato Declaratório nº 528-NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 23 de novembro de 2020; b) Revogação do Ato Declaratório nº 280-GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 19 de junho de 2017.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA:

I – CASSADO o ATO DECLARATÓRIO nº 528-NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 23 de novembro de 2020, devido a não apresentação, por parte do requerente, da documentação necessária à análise da atividade preponderante de que trata o artigo 3º, §§ 1º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 3.830/06, conforme exigência constante daquele Ato declaratório, de acordo com o quadro abaixo e conforme o Parecer nº 02/2022 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 05 de janeiro de 2022

II - REVOGADO o ATO DECLARATÓRIO nº 280-GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 19 de junho de 2017, pelo fato de voltar à vigência pela Cassação o Ato Declaratório nº 528-NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 23 de novembro de 2020,

ADQUIRENTE: RMW3 SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ME CNPJ Nº 26.834.989/0001-22NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SUBSCRITO			
TRANSMITENTE: REJANE MARIA WERKA CPF Nº 642.***.***-68			
Identificação do Imóvel	Matrícula SEF/DF	Matrícula Cartório	Guia Suspensão ITBI
QS 310 CJ 5 LT 1– SAMAMBAIA-DF	45728690	03º Of./152.830	07/06/2017-948-0000039

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

Este Ato Declaratório entrará em vigor de data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 114/2021

Recorrente: JAIR WERNKE. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00042634/2021-23 - SEI/DF. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2021
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 115/2021

Recorrente: MARIA DO CARMO SOUSA SANTOS. Advogado: AURENI DE ARAUJO LIMA SALÃO OAB/DF 51.982. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00042621/2021-54 - SEI/DF

Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2021

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 37, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, equipe responsável pelo sigilo das informações provenientes do Sistema OUV-DF na utilização do SEI-GDF.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o inciso V, do artigo 182 do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica instituída a equipe responsável pelo sigilo das informações provenientes do Sistema OUV-DF na utilização do SEI-GDF, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as unidades orgânicas especificadas no Anexo I.

§ 1º Cada unidade orgânica presente no Anexo I contará com uma equipe composta por um titular e um suplente indicados para atuarem como responsáveis pelas ações presentes nesta Portaria.

§ 2º Os titulares e suplentes deverão assinar Termo de Compromisso junto à Ouvidoria Geral da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Caberá às equipes das unidades orgânicas elencadas no Anexo I as seguintes competências:

I - acompanhamento diário do Sistema OUV-DF, auxiliando no âmbito de sua área de competência, a unidade orgânica de Ouvidoria do Gabinete desta Secretaria no tratamento das manifestações e das informações registradas nos Sistemas SEI-GDF e/ou OUV-DF.

II - proceder à abertura de processos restritos e sigilosos no Sistema SEI-GDF padronizados pelo Órgão Central do Sistema de Gestão de Ouvidoria - SIGO/DF, com total atenção ao previsto no inciso I do artigo 23 do Decreto Distrital nº 36.462, de 2015, devendo zelar pelo sigilo das informações recebidas e dos dados do denunciante sob pena de responder administrativa, civil e penalmente, conforme dispõe o artigo 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Para a realização das atividades previstas no artigo 2º, as unidades orgânicas presentes no Anexo I, no âmbito de sua área de competência, ficam autorizadas a acessar e a criar processos restritos e sigilosos no Sistema SEI-GDF relativos à Ouvidoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 32, de 9 de fevereiro de 2018.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

ANEXO I

Coordenação Regional de Ensino de Brasília
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia
Coordenação Regional de Ensino do Gama
Coordenação Regional de Ensino do Guará
Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante
Coordenação Regional de Ensino do Paranoá
Coordenação Regional de Ensino de Planaltina
Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto
Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas
Coordenação Regional de Ensino de Samambaia
Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião
Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho
Coordenação Regional de Ensino Taguatinga
Subsecretaria de Administração Geral - SUAG
Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais - SUAPE
Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB
Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral - SUBIN
Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - EAPE
Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar - SIAE
Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV

PORTARIA Nº 40, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos III e XIX do artigo 2º do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º O uniforme dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal terá nova mo-delagem, nos termos estabelecidos no artigo 1º da Lei nº 1.161, de 19 de julho de 1996, conforme especificações constantes dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Durante o ano letivo de 2022, será permitido o uso concomitante do modelo antigo com o novo modelo.

Art. 3º A partir do ano letivo de 2023, somente poderá ser utilizado o modelo estabe-lecido nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se a Portaria nº 17, de 29 de janeiro de 2014 e a Portaria nº 668, de 9 de dezembro de 2021.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

ANEXO I



ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item 1: BERMUDA UNISSEX na cor (azul marinho) Pantone 19-4052 Classic Blue.

Item 2: CALÇA UNISSEX na cor (azul marinho) Pantone 19-4052 Classic Blue.

Item 3: CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX em meia malha 55,8% poliéster/44,2% algodão, na gramatura de 180 g/m², na cor (azul) Pantone 290 C. Gola redonda, em tecido ribana ou de 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura de 180 g/m², largura de 2,0 cm (acabada), na cor (azul marinho) Pantone 19-4052 Classic Blue. A tolerância de variação das medidas da gola é de 3%. No acabamento das mangas, deverão ser costurados punhos em tecido ribana com a composição 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura de 180 g/m², na cor (azul marinho) Pantone 19-4052 Classic Blue, largura de 1,5 cm (acabados). A costura dos ombros deve ser dupla/reforçada. Na parte da frente, no lado esquerdo de quem veste, estampa do Brasão do Distrito Federal, com as medidas de 4,0 cm x 4,7 cm ou 7,0 cm x 8,30 cm, conforme tamanho da peça; e, logo abaixo, o nome da Unidade Escolar e respectiva Coordenação Regional de Ensino com medidas de 8,5 cm de largura por 2,0 cm de altura, com variação de +/- 0,5 cm, em fonte tipo Arial Black na cor (azul marinho) Pantone 19-4052 Classic Blue. Na parte de trás, centralizado e abaixo da gola, o nome da Unidade Escolar e respectiva Coordenação Regional de Ensino, em fonte tipo Arial Black, com as medidas de 15,0 cm de largura por 7,0 cm de altura, com variação de +/- 0,5 cm, na cor (azul marinho) Pantone 19-4052 Classic Blue; sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta ou serigrafia. A barra do corpo da camiseta deve ser rebatida com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira ou similar de duas agulhas. As linhas utilizadas devem ser 100% poliéster, preferencialmente nº 120, no mesmo tom das partes costuradas. A tolerância de variação na gramatura do tecido poderá ser de até 3%. Item 4: CAMISETA REGATA UNISSEX em meia malha 55,8% poliéster/44,2% algodão, na gramatura de 180 g/m², na cor (azul) Pantone 290 C. Gola redonda, em tecido ribana com a composição de 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura de 180 g/m², largura de 2,0 cm (acabada) na cor (azul marinho) Pantone 19-4052 Classic Blue. A tolerância de variação das medidas da gola é de 3%. Cavas das mangas em tecido ribana com a composição de 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 180 g/m², largura de 1,5 cm (acabadas). A costura dos ombros deve ser dupla/reforçada. Na parte da frente, no lado esquerdo de quem veste, estampa do Brasão do Distrito Federal, com as medidas de 4,0 cm x 4,7 cm ou 7,0 cm x 8,3 cm, conforme tamanho da peça; e logo abaixo a escrita do nome da Unidade Escolar e respectiva

Coordenação Regional de Ensino com medidas de 8,50 cm de largura por 2,0 cm de altura, com variação de +/- 0,5 cm em fonte tipo Arial Black na cor (azul marinho) Pantone 19-4052 Classic Blue. Na parte de trás, centralizado e abaixo da gola, o nome da Unidade Escolar e respectiva Coordenação Regional de Ensino, em fonte tipo Arial Black, com as medidas de 15,0 cm de largura por 7,0 cm de altura, com variação de +/- 0,5 cm, na cor (azul marinho) Pantone 19-4052 Classic Blue; sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta ou serigrafia. A barra do corpo da camiseta deve ser rebatida com largura de 2,0 cm e costurada em máquina galoneira ou similar de duas agulhas. As linhas utilizadas devem ser 100% poliéster, preferencialmente nº 120, no mesmo tom das partes costuradas. A tolerância de variação na gramatura do tecido poderá ser de até 3%.

Item 5: CASACO COM CAPUZ na cor (azul marinho) Pantone 19-4052 Classic Blue, com zíper frontal na mesma cor. Mangas longas, punhos do mesmo tecido do corpo do casaco. Bolsos internos tipo faca nas laterais. Na parte da frente, na lateral esquerda de quem veste, na altura do peito, deverá conter a estampa do Brasão do Distrito Federal, com as medidas de 4,0 cm x 4,7 cm ou 7,0 cm x 8,3 cm, conforme tamanho da peça.

As demais especificações, especialmente dos itens 1, 2 e 5, ficam a cargo da área técnica responsável da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, a serem elencadas em momento oportuno e em documentos complementares, conforme a necessidade.



PORTARIA Nº 44, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e V, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e os incisos II e XXII, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 39.401/2018, considerando o disposto no artigo 30, do Decreto nº 40.445, de 5 de fevereiro de 2020, que institui o Programa de Benefício Educacional-Social - PBES, denominado "Cartão Creche", alterado pelo Decreto nº 41.950, de 26 de março de 2021, e, ainda, o contido nos Processos 04025-00002277/2021-82 e 00080-00126077/2021-53, resolve:

Art. 1º Credenciar, a título provisório, e em caráter excepcional, o Centro de Educação Infantil Colibri II, CNPJ nº 29.225.495/0002-10, situado na Quadra CL 217, Lote B, Santa Maria, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Social e Educacional Aurora, CNPJ nº 29.225.495/0001-39, com sede na Área Especial Lado Leste, nº 14, Setor Central, Gama, Brasília - Distrito Federal, para a oferta de Educação Infantil, creche, para crianças de 2 a 3 anos de idade, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Art. 2º Informar que a instituição educacional deverá se responsabilizar pelo cumprimento da legislação vigente, especialmente das normas que regulamentam o processo de credenciamento, em trâmite na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º da Lei Distrital nº 4.687/2011

e o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 19 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar pública a designação para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Especial do DETRAN/DF no período de 01/08/2021 a 31/01/2022, nas seguintes funções:

- a) Coordenador teórico-prático da banca especial: Jamarks Goncalves da Silva.
- b) Examinador teórico-prático da banca especial: Fabio Eduardo de Oliveira.
- c) Examinador médico da banca especial: Joao Flavio Gurjao Madureira, Mirtes Teresa Correia de Mello e Rodrigo Dutra Milholi.
- d) Membro do CONTRANDIF da banca especial: Nael Cardoso de Pinho
- e) Secretário Logístico: Agda Oliveira Rosa e Wescilene Maria da Silva Figueiredo

Art. 2º Designar, para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF no período de 01/01/2022 a 30/06/2022, nas seguintes funções:

- a) Coordenador teórico-prático: Aline Rodrigues Lima de Castro, Manoel Sacramento Porciconio e Sara Monteiro de Barros.
- b) Examinador teórico-prático: Adilson Braga de Carvalho, Alexandro Alves do Prado, Andre Pereira da Silva, Andrea Monteiro Milhomem, Beatriz Pinto Garcia, Bruna Bernardi Ribeiro, Carlos Alexandre Alves Siqueira, Carlos Henrique de Almeida Sampaio, Cesar da Silva Aguiar, Cleiton Pereira de Lima, David Junio Goncalves Querino, Diego de Carvalho Maia, Eleuma Moraes Felix, Elivania Alves de Almeida, Elza de Fatima Lelis de Souza, Ercilio Gomes Marinho Junior, Felipe de Oliveira Ribeiro, Flahvyo Dias Neves, Francisco Eduardo Ferreira Lunguinho, Francisco Filho Chagas, Gardenia Lidia Chaves Soares, Geovana Rodrigues Pereira, Gerson Silva de Oliveira, Gianna Emanuella Albuquerque Assuncao Barros, Gleicimara Gomes Alves, Helydiane Mendes Vilas Boas, Joao Henrique Xavier, Jonas Goncalves Dourado Junior, Julio Cesar da Silva Xavier, Kalley Gean Costa Brito, Kelly Cristine Costa Lima, Licon Rafael de Oliveira Braga, Luciana Damasceno Dias, Luciano Klayton Amorim Dos Santos, Maciano Mendonca de Andrade, Marcela Carrilho Gomes, Marcone Mendonca de Araujo, Maria Aparecida Alves de Araujo, Marialdo Junio Santos Siqueira, Milton Xavier Rocha, Murilo Marques da Silva Junior, Natanael Dias da Silva, Nelson Pereira da Silva, Osiel Pinto de Oliveira, Paulo Roberto Almeida Araujo, Rafael Rodrigues Barbosa, Renan Soares de Oliveira, Renato Viana Avila, Roberlandio Alves do Nascimento, Robert Pereira da Silva, Robson Fernandes Tavares, Rogerio Lopes Cruzeiro, Rogerio Teixeira de Araujo, Ronaldo Yuji Sato, Ronildo Alves Cassimiro, Rubens Barrozo da Silva, Sandro do Nascimento Santana, Sergio Lopes de Oliveira, Silvia Muniz de Amorim, Valdenir de Lima Teixeira, Valdir Arantes da Silva Filho, Vanderli Francisco Dos Santos Moraes, Vanderson Gomes de Farias, Viviane Pereira Lopes e Zoelton Sousa.

c) Secretário Logístico: Aristides Ribeiro Filho e Pamela Alves Moura.

d) Secretário de Apoio: Alessandro Nunes de Oliveira, Daniela Rubia da Silva Moraes, Lucilia de Fatima Cintra, Rone Hoffman Pereira da Silva, Sergio Oliveira Matos e Valeria Cristina Rufino Macedo.

Art. 3º Exonerar a pedido, Alexandre Almeida Soares, Erandi da Cruz Silva e Thiago Souza da Silva da função de Examinador teórico-prático da Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF, a partir do dia 01/01/2022.

Art. 4º O membro da banca examinadora fica exonerado da função para a qual foi anteriormente designado e com período de nomeação vigente, a contar da data de início da designação para nova função constante desta instrução.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100º, Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Aplicar em última instância administrativa a Penalidade Contratual de natureza pecuniária à empresa CTIS TECNOLOGIA S/A, CNPJ: 01.644.731/0001-32, endereço declarado no SCS QUADRA, 8 BLOCO B LOTES 50 60 50 - BRASILIA - DF - , EDIF VENANCIO 2000 LOJA 14 SUB - 2º SUBSOLO PARTE A, na ordem de R\$ 26.034,98 (vinte e seis mil e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), por motivo de atraso de até 30 dias, de 0,3% (II) e de 0,7% a partir dos trinta dias de atraso (III), sobre o valor do serviço não fornecido por dia de atraso em ambas prescrições, previstas na cláusula 10.2 do Contrato 10/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 52, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no Decreto nº 37.332, de 12 de maio de 2016, e na Instrução nº 590, de 19 de outubro de 2021, alterada pela 747, de 16 de dezembro de 2021, e considerando os termos contidos nos processos 00055-00056857/2021-08, 00055-00099239/2021-44 e 00055-00001267/2022-11, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução nº 41, de 07 de janeiro de 2022, publicada no DODF de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Tornar pública a Relação do Anexo Único, que trata dos processos dos autorizatários do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares - STCE/DF, Lançados no Sistema Eletrônico de Informações-SEI, que obtiveram aprovação na Análise Documental.

Art. 2º A Autorização para Prestação do Serviço Coletivo de Escolares está disponível no SEI e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo autorizatário.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA AMARAL

ANEXO ÚNICO

Relação dos Processos dos Autorizatários do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares

Análise Documental Aprovada

QUANTIDADE	Nº AUTORIZAÇÃO	DA	REGISTRO	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO AUTORIZATÁRIO	TIPO DE ATIVIDADE	DATA REGISTRO	VALIDADE	PROCESSO SEI	CPF/CNPJ
1	1354	1		WILSON MARTINS CASTELO BRANCO	RECADASTRAMENTO	17/11/2021	16/11/2024	00055-00084516/2021-14	584. ***.***-20
2	1692	1		ANDRÉ PEREIRA LIMA	RECADASTRAMENTO	24/11/2021	23/11/2024	00055-00083013/2021-21	749. ***.***-68
3	1693	1		CLEBER ANDRÉ DE SOUZA	RECADASTRAMENTO	24/11/2021	23/11/2024	00055-00086122/2021-09	478. ***.***-15
4	1990	1		ALESSANDRO RIBEIRO AMORIM	RECADASTRAMENTO	24/11/2021	23/11/2024	00055-00085083/2021-14	523. ***.***-53
5	1783	1		MARCELO ALVES DE SOUZA	RECADASTRAMENTO	25/11/2021	24/11/2024	00055-00085081/2021-25	611. ***.***-15
6	1395	1		MARCOS DO NASCIMENTO SOUSA	RECADASTRAMENTO	25/11/2021	24/11/2024	00055-00085851/2021-30	665. ***.***-91
7	1388	1		SHARIFF DA SILVA GOMES 005*****07	RECADASTRAMENTO	25/11/2021	24/11/2024	00055-00086788/2021-59	26.817.623/0001-45
8	606	1		ARISTEU AGUIAR DE SOUZA	RECADASTRAMENTO	25/11/2021	24/11/2024	00055-00087453/2021-58	144. ***.***-49
9	1165	1		MARCIA DIAS DE SOUZA ROCHA	RECADASTRAMENTO	17/11/2021	16/11/2024	00055-00083568/2021-73	875. ***.***-34
10	1688	1		LAERCIO SOUSA DA SILVA	RECADASTRAMENTO	22/11/2021	21/11/2024	00055-00085492/2021-11	30.507.767/0001-72
11	1951	1		CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS 734*****20	RECADASTRAMENTO	25/11/2021	24/11/2024	00055-00085779/2021-41	43.002.020/0001-04
12	2200	1		JUSSARA BARBOSA DIONÍSIO	RECADASTRAMENTO	26/11/2021	25/11/2024	00055-00085315/2021-34	700. ***.***-00
13	1475	1		RONIELE ARAUJO NEVES	RECADASTRAMENTO	01/12/2021	30/11/2024	00055-00083434/2021-52	896. ***.***-53
14	1300	1		DIEGO REIS GONÇALVES	RECADASTRAMENTO	03/12/2021	02/12/2024	00055-00087469/2021-61	020. ***.***-54
15	1961	1		SANDOVAL SILVA SOUZA	RECADASTRAMENTO	03/12/2021	02/12/2024	00055-00088812/2021-94	462. ***.***-91
16	120	1		SILVIO ROBERTO DE ASSIS NASCIMENTO	RECADASTRAMENTO	03/12/2021	02/12/2024	00055-00085483/2021-20	564. ***.***-72
17	329	1		FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES BATISTA	RECADASTRAMENTO	06/12/2021	05/12/2024	00055-00088403/2021-98	473. ***.***-87
18	1668	1		NEI NERY LOPES	RECADASTRAMENTO	06/12/2021	05/12/2024	00055-00088407/2021-76	873. ***.***-00
19	312	1		L DOS SANTOS BATISTA EIRELI	RECADASTRAMENTO	06/12/2021	05/12/2024	00055-00088400/2021-54	34.863.223/0001-02
19	312	2		L DOS SANTOS BATISTA EIRELI	RECADASTRAMENTO	06/12/2021	05/12/2024	00055-00088400/2021-54	34.863.223/0001-02
20	276	1		ALESSANDRO RÉGIS DA SILVA	RECADASTRAMENTO	06/12/2021	05/12/2024	00055-00085830/2021-14	695. ***.***-82
21	1180	1		REINALDO MIGUEL DE CARVALHO	RECADASTRAMENTO	06/12/2021	05/12/2024	00055-00088216/2021-12	222. ***.***-30
22	1641	1		WENDEL JOSÉ DE OLIVEIRA	RECADASTRAMENTO	06/12/2021	05/12/2024	00055-00084369/2021-82	573. ***.***-25
23	940	1		CARLA PONTES ARAUJO DE FUERTES ME	RECADASTRAMENTO	06/12/2021	05/12/2024	00055-00087884/2021-14	19.668.090/0001-11
23	940	2		CARLA PONTES ARAUJO DE FUERTES ME	RECADASTRAMENTO	06/12/2021	05/12/2024	00055-00087884/2021-14	19.668.090/0001-11
24	65	1		WA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI-ME	RECADASTRAMENTO	06/12/2021	05/12/2024	00055-00085485/2021-19	14.954.053/0001-56
25	1335	1		JV TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	RECADASTRAMENTO	06/12/2021	05/12/2024	00055-00086467/2021-54	17.375.709/0001-74
26	770	1		JOSÉ CARNEIRO DE BRITO	RECADASTRAMENTO	07/12/2021	06/12/2024	00055-00089427/2021-64	823. ***.***-49
27	1778	1		JOAO PAULO SIQUEIRA DE MOURA	RECADASTRAMENTO	07/12/2021	06/12/2024	00055-00087665/2021-35	956. ***.***-00

28	318	1	SAO BENTO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME	RECADASTRAMENTO	07/12/2021	06/12/2024	00055-00085484/2021-74	12.950.137/0001-96
29	1915	1	ERICKSON JOSE MATOS ARAUJO	RECADASTRAMENTO	08/12/2021	07/12/2024	00055-00088328/2021-65	601. ***.***-04
30	1044	1	CARMELIO LUIZ CORREA	RECADASTRAMENTO	08/12/2021	07/12/2024	00055-00086006/2021-81	873. ***.***-72
31	503	1	ANGELICA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER	RECADASTRAMENTO	08/12/2021	07/12/2024	00055-00089834/2021-71	725. ***.***-15
32	1491	1	FRANCISCA MEIRISLANDIA C PAIVA OLIVEIRA	RECADASTRAMENTO	09/12/2021	08/12/2024	00055-00088920/2021-67	013. ***.***-37
33	1998	1	EUDE DOS SANTOS OLIVEIRA	RECADASTRAMENTO	09/12/2021	08/12/2024	00055-00088923/2021-09	688. ***.***-53
34	967	1	THENORIO DE SOUZA VIEIRA 700*****04	RECADASTRAMENTO	09/12/2021	08/12/2024	00055-00088463/2021-19	19.737.932/0001-40
35	1723	1	EDSON MEDEIROS DE ARAUJO	RECADASTRAMENTO	09/12/2021	08/12/2024	00055-00085825/2021-10	025. ***.***-40
36	367	1	IRINEU MARCIO DE SOUSA	RECADASTRAMENTO	09/12/2021	08/12/2024	00055-00089053/2021-87	146. ***.***-15
37	888	1	ELIANE MARTINS DA SILVA	RECADASTRAMENTO	09/12/2021	08/12/2024	00055-00091822/2021-15	657. ***.***-04
38	1435	1	ALESSANDRO DUARTE DE JESUS	RECADASTRAMENTO	09/12/2021	08/12/2024	00055-00089716/2021-63	841. ***.***-20
39	909	1	AMILTON CARLOS FERREIRA	RECADASTRAMENTO	10/12/2021	09/12/2024	00055-00088253/2021-12	373. ***.***-91
40	627	1	MAURO MENDES BARBOSA	RECADASTRAMENTO	10/12/2021	09/12/2024	00055-00086116/2021-43	578. ***.***-68
41	2034	1	MARCILENE RODRIGUES DE SALES SOUSA	RECADASTRAMENTO	10/12/2021	09/12/2024	00055-00089467/2021-14	579. ***.***-72
42	799	1	ANDRE LUIS RAMOS DE CASTRO 916*****49	RECADASTRAMENTO	10/12/2021	09/12/2024	00055-00086768/2021-88	14.103.839/0001-60
43	732	1	NAZON SIMÕES VILAR	RECADASTRAMENTO	10/12/2021	09/12/2024	00055-00093641/2021-15	345. ***.***-00
44	1701	1	DARIO LUCILANES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 018*****60	RECADASTRAMENTO	10/12/2021	09/12/2024	00055-00086476/2021-45	24.958.166/0001-83
45	1440	1	RANGEL AUGUSTO CAMPOE	RECADASTRAMENTO	13/12/2021	12/12/2024	00055-00086152/2021-15	605. ***.***-20
46	1345	1	JEOVÁ GABRIEL DA CRUZ 808*****91	RECADASTRAMENTO	13/12/2021	12/12/2024	00055-00085095/2021-49	26.504.109/0001-50
47	970	1	JAMILTON DOS SANTOS BEZERRA	RECADASTRAMENTO	13/12/2021	12/12/2024	00055-00089038/2021-39	224. ***.***-72
48	2032	1	AURÉLIO FRANÇA DE SOUZA	RECADASTRAMENTO	14/12/2021	13/12/2024	00055-00086559/2021-34	222. ***.***-42
49	625	1	CLÉCIA NORBERTO MARINHO DE SOUZA	RECADASTRAMENTO	14/12/2021	13/12/2024	00055-00086558/2021-90	444. ***.***-34
50	1932	1	LEANDRO RIBEIRO DA SILVA PEREIRA	RECADASTRAMENTO	14/12/2021	13/12/2024	00055-00085531/2021-80	991. ***.***-49
51	1058	1	ANDRE JOSE DA SILVA	RECADASTRAMENTO	14/12/2021	13/12/2024	00055-00093496/2021-72	816. ***.***-20
52	1743	1	RS TRANSPORTES LTDA	RECADASTRAMENTO	14/12/2021	13/12/2024	00055-00085829/2021-90	00.621.912/0001-80
53	1822	1	ALKYMAN YARDLEY CASTRO SILVA	RECADASTRAMENTO	15/12/2021	14/12/2024	00055-00092717/2021-95	893. ***.***-87
54	927	1	ALDECLENE CARDOSO DE GOIS TRANSPORTE ESCOLAR ME	RECADASTRAMENTO	16/12/2021	15/12/2024	00055-00090279/2021-21	21.764.987/0001-90
55	397	1	ALTAIR JOSE PEREIRA	RECADASTRAMENTO	16/12/2021	15/12/2024	00055-00091455/2021-41	843. ***.***-30
56	699	1	ROBERTO BEZERRA DE SOUZA	RECADASTRAMENTO	16/12/2021	15/12/2024	00055-00086145/2021-13	226. ***.***-25
57	1505	1	CARLOS JOSE PEREIRA	RECADASTRAMENTO	16/12/2021	15/12/2024	00055-00091482/2021-14	552. ***.***-53
58	340	1	CVPM SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR E DE PASSAGEIROS EIRELI	RECADASTRAMENTO	17/12/2021	16/12/2024	00055-00093816/2021-94	11.317.403/0001-85
59	1308	1	ADALIANA DE FÁTIMA BENEDITO DE SOUZA	RECADASTRAMENTO	17/12/2021	16/12/2024	00055-00085849/2021-61	248. ***.***-04
60	1346	1	BIANCA COSTA RODRIGUES	RECADASTRAMENTO	17/12/2021	16/12/2024	00055-00092152/2021-46	837. ***.***-68
61	900	1	FRANCINALDO NUNES PEREIRA	RECADASTRAMENTO	17/12/2021	16/12/2024	00055-00089763/2021-15	605. ***.***-87
62	124	1	MARIA ROSA CANDIDA DAMASCENA	RECADASTRAMENTO	20/12/2021	19/12/2024	00055-00092929/2021-72	244. ***.***-91
63	1904	1	JOSÉ GERALDO FONSECA	RECADASTRAMENTO	20/12/2021	19/12/2024	00055-00088123/2021-80	121. ***.***-00
64	634	1	LILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO ME	RECADASTRAMENTO	20/12/2021	19/12/2024	00055-00085036/2021-71	26.646.757/0001-40

65	434	1	MARIA SIMONE DE ARAUJO	RECADASTRAMENTO	20/12/2021	19/12/2024	00055-00092517/2021-32	611.***.***-87
66	43	1	ALCIMAR DA SILVA	RECADASTRAMENTO	22/12/2021	21/12/2024	00055-00094401/2021-38	400.***.***-49
67	1365	1	E F DE ASSIS TRANSPORTE	RECADASTRAMENTO	22/12/2021	21/12/2024	00055-00092519/2021-21	09.504.527/0001-28
68	146	1	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA 399*****20	RECADASTRAMENTO	22/12/2021	21/12/2024	00055-00092908/2021-57	23.386.605/0001-68
69	1980	1	EMIVAL ALVES DE JESUS	RECADASTRAMENTO	22/12/2021	21/12/2024	00055-00092545/2021-50	24.034.925/0001-11
70	1779	1	ANDREW CARDOSO FREIRE	RECADASTRAMENTO	23/12/2021	22/12/2024	00055-00093869/2021-13	039.***.***-76
71	1922	1	WAGNER EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS	RECADASTRAMENTO	23/12/2021	22/12/2024	00055-00092463/2021-13	599.***.***-68
72	874	1	GUSTAVO MOREIRA DO NASCIMENTO	RECADASTRAMENTO	23/12/2021	22/12/2024	00055-00093491/2021-40	849.***.***-04
73	304	1	PRE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	RECADASTRAMENTO	23/12/2021	22/12/2024	00055-00093698/2021-14	13.498.508/0001-03
74	1522	1	MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE SOUSA	RECADASTRAMENTO	23/12/2021	22/12/2024	00055-00088124/2021-24	398.***.***-20
75	1037	1	CLEITON RAFAEL DA CUNHA PEREIRA 884*****49	RECADASTRAMENTO	23/12/2021	22/12/2024	00055-00092952/2021-67	16.796.420/0001-66
76	205	1	JOSÉ ALVES FILHO	RECADASTRAMENTO	23/12/2021	22/12/2024	00055-00092442/2021-90	010.***.***-44
77	1432	1	DIEGO RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA	RECADASTRAMENTO	23/12/2021	22/12/2024	00055-00090592/2021-69	727.***.***-04
78	316	1	MARCIA DE OLIVEIRA 539*****53	RECADASTRAMENTO	24/12/2021	23/12/2024	00055-00091509/2021-79	18.662.660/0001-01
79	1430	1	RAFAEL SOUZA SILVA	RECADASTRAMENTO	24/12/2021	23/12/2024	00055-00090949/2021-17	026.***.***-19
80	2017	1	LUSIENE DA COSTA LEITE	RECADASTRAMENTO	27/12/2021	26/12/2024	00055-00094818/2021-09	724.***.***-15
81	1581	1	AUGUSTO MARIA 022*****85	RECADASTRAMENTO	28/12/2021	27/12/2024	00055-00090283/2021-99	27.260.486/0001-53
82	729	1	LUCICLEIA GONÇALVES DE SOUZA	RECADASTRAMENTO	28/12/2021	27/12/2024	00055-00089795/2021-11	034.***.***-18
83	1067	1	PAULO RODRIGUES DE SOUZA	RECADASTRAMENTO	28/12/2021	27/12/2024	00055-00091890/2021-76	697.***.***-15
84	1297	1	ISOMAR DOS SANTOS SILVA 863*****97	RECADASTRAMENTO	28/12/2021	27/12/2024	00055-00090788/2021-53	26.454.903/0001-36
85	1441	1	VERILENE ALENCAR DA MACENA	RECADASTRAMENTO	28/12/2021	27/12/2024	00055-00091251/2021-19	776.***.***-87
86	57	1	EZEQUIEL MATKIEVICZ	RECADASTRAMENTO	28/12/2021	27/12/2024	00055-00091246/2021-06	843.***.***-63
87	962	1	VITARLAN ALAMIR ROCHA SANTOS	RECADASTRAMENTO	28/12/2021	27/12/2024	00055-00091880/2021-31	343.***.***-82
88	2046	1	GILSON SERAFIM BEZERRA	RECADASTRAMENTO	28/12/2021	27/12/2024	00055-00092326/2021-71	794.***.***-06
89	729	1	DENIVALDO RODRIGUES DE SALES	RECADASTRAMENTO	28/12/2021	27/12/2024	00055-00089805/2021-18	658.***.***-00
90	1604	1	DAVID SOUSA DO NASCIMENTO	RECADASTRAMENTO	28/12/2021	27/12/2024	00055-00086622/2021-32	029.***.***-32
91	1063	1	CARLOS ALBERTO LOPES	RECADASTRAMENTO	29/12/2021	28/12/2024	00055-00087026/2021-70	116.***.***-68
92	1683	1	CHARLYTON MOURA DOS SANTOS	RECADASTRAMENTO	29/12/2021	28/12/2024	00055-00093776/2021-81	241.***.***-20
93	1530	1	KELLY DE SIQUEIRA SILVA	RECADASTRAMENTO	29/12/2021	28/12/2024	00055-00089769/2021-84	855.***.***-00
94	1041	1	GUSTAVO SILVA BITTENCOURT 852*****91	RECADASTRAMENTO	29/12/2021	28/12/2024	00055-00090743/2021-89	19.420.148/0001-03
95	49	1	MANOEL GOMES DE MOURA	RECADASTRAMENTO	30/12/2021	29/12/2024	00055-00088844/2021-90	942.***.***-49
96	1576	1	SARA PEREIRA COSTA	RECADASTRAMENTO	30/12/2021	29/12/2024	00055-00086401/2021-64	098.***.***-80
97	1651	1	MARIA DE LOURDES MARTINS NOLETO	RECADASTRAMENTO	03/01/2022	02/01/2025	00055-00080954/2021-11	068.***.***-47
98	849	1	FERNANDA CRISTINA DE SOUSA FRANCO	RECADASTRAMENTO	03/01/2022	02/01/2025	00055-00093628/2021-66	955.***.***-91
99	1727	1	ARLISSON JUNIO PEREIRA DOS SANTOS	RECADASTRAMENTO	03/01/2022	02/01/2025	00055-00087023/2021-36	014.***.***-31
100	1304	1	VEIGA TRANSPORTE E TURISMO LTDA	RECADASTRAMENTO	03/01/2022	02/01/2025	00055-00091042/2021-67	26.747.678/0001-26
101	1902	1	ADRIANA MARCIA ESTEVES	RECADASTRAMENTO	03/01/2022	02/01/2025	00055-00089505/2021-21	505.***.***-15

102	1873	1	JEFFERSON PEREIRA TEIXEIRA PAIXÃO 040*****27	RECADASTRAMENTO	03/01/2022	02/01/2025	00055-00087382/2021-93	35.988.574/0001-02
103	1492	1	FRANCISCO JOSE DE SOUZA LIMA	RECADASTRAMENTO	03/01/2022	02/01/2025	00055-00090286/2021-22	297.***.***-49
104	1014	1	ISRAEL RODRIGUES LIRA	RECADASTRAMENTO	03/01/2022	02/01/2025	00055-00087098/2021-17	373.***.***-04
105	21	1	DIMAS JOSÉ DA SILVA ME	RECADASTRAMENTO	03/01/2022	02/01/2025	00055-00088114/2021-99	10.562.227/0001-84
106	496	1	ELUCIDALVA PEREIRA TELES	RECADASTRAMENTO	04/01/2022	03/01/2025	00055-00092974/2021-27	329.***.***-91
107	465	1	LEONARDO THEODORO DA ROCHA	RECADASTRAMENTO	04/01/2022	03/01/2025	00055-00092469/2021-82	602.***.***-72
108	594	1	LUCIANA CHAVES DE SOUSA	RECADASTRAMENTO	04/01/2022	03/01/2025	00055-00092718/2021-30	373.***.***-49
109	1600	1	ANTONIO DOS REIS SILVA	RECADASTRAMENTO	05/01/2022	04/01/2025	00055-00090744/2021-23	015.***.***-43
110	322	1	FRANCISCO NUNES DE MELO MEI	RECADASTRAMENTO	05/01/2022	04/01/2025	00055-00083275/2021-96	185.***.***-15
111	504	1	FERNANDO BERNARDES DE SOUSA	RECADASTRAMENTO	05/01/2022	04/01/2025	00055-00093634/2021-13	184.***.***-91
112	157	1	EDILEMOS TOLENTINO DA ROCHA	RECADASTRAMENTO	05/01/2022	04/01/2025	00055-00085289/2021-44	210.***.***-00
113	2006	1	ROSANGELA ANDREA DE LIMA LOPES	RECADASTRAMENTO	05/01/2022	04/01/2025	00055-00086571/2021-49	984.***.***-04
114	400	1	LÚCIA DE FÁTIMA BATISTA SANTOS	RECADASTRAMENTO	05/01/2022	04/01/2025	00055-00090092/2021-27	398.***.***-53
115	28	1	JOAQUIM CAMELO DE MENDONÇA	RECADASTRAMENTO	06/01/2022	05/01/2025	00055-00093941/2021-02	493.***.***-72
116	920	1	SILVIO PAULO ROCHA	RECADASTRAMENTO	06/01/2022	05/01/2025	00055-00092968/2021-70	546.***.***-44
117	1027	1	RONALDO FARIAS DE ARAUJO	RECADASTRAMENTO	06/01/2022	05/01/2025	00055-00092101/2021-14	693.***.***-91
118	48	1	LUIZ JOSE DA SILVA JUNIOR ME	RECADASTRAMENTO	06/01/2022	05/01/2025	00055-00092252/2021-72	01.349.920/0001-82
119	1485	1	JOSE VALTERLINS DOS SANTOS	RECADASTRAMENTO	06/01/2022	05/01/2025	00055-00095983/2021-70	658.***.***-68
120	1296	1	LEONARDO RIBEIRO DA SILVA PEREIRA	RECADASTRAMENTO	06/01/2022	05/01/2025	00055-00085512/2021-53	985.***.***-68
121	155	1	MARIA PAULA FERREIRA VIANA	RECADASTRAMENTO	07/01/2022	06/01/2025	00055-00089352/2021-11	114.***.***-63
122	558	1	JOHNSHON LUZ DA SILVA	RECADASTRAMENTO	07/01/2022	06/01/2025	00055-00090315/2021-56	314.***.***-53
123	263	1	VANESSA RODRIGUES DE ALMEIDA 893*****91	RECADASTRAMENTO	07/01/2022	06/01/2025	00055-00090097/2021-50	37.370.109/0001-20
124	210	1	MARINEIDE RODRIGUES DE CARVALHO	RECADASTRAMENTO	07/01/2022	06/01/2025	00055-00085768/2021-61	539.***.***-20
125	541	1	TRANS LISBOA LTDA	RECADASTRAMENTO	07/01/2022	06/01/2025	00055-00085848/2021-16	24.989.811/0001-25
126	1398	1	PETTERSON FONTENELES PEREIRA	RECADASTRAMENTO	10/01/2022	09/01/2025	00055-00084671/2021-31	718.***.***-87
127	1829	1	PEDRO HENRIQUE ALVES	RECADASTRAMENTO	10/01/2022	09/01/2025	00055-00095177/2021-00	986.***.***-34
128	466	1	CLÉUDER JADSON DA SILVA FROTA	RECADASTRAMENTO	10/01/2022	09/01/2025	00055-00082768/2021-17	624.***.***-49
129	712	1	WALTER REIS DE SOUZA	RECADASTRAMENTO	10/01/2022	09/01/2025	00055-00088334/2021-12	222.***.***-49
130	1776	1	ANDERSON RODRIGO NERY DOS SANTOS	RECADASTRAMENTO	10/01/2022	09/01/2025	00055-00095507/2021-59	714.***.***-68
131	1988	1	FRANCISCO ALVES DE LIMA	RECADASTRAMENTO	10/01/2022	09/01/2025	00055-00091256/2021-33	611.***.***-87
132	1302	1	ANDRE FREITAS E SILVA	RECADASTRAMENTO	10/01/2022	09/01/2025	00055-00090806/2021-05	953.***.***-49
133	1338	1	INTEGRAÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	RECADASTRAMENTO	10/01/2022	09/01/2025	00055-00091258/2021-22	10.744.945/0001-71
134	725	1	INOCENCIO RIBEIRO DA SILVA	RECADASTRAMENTO	10/01/2022	09/01/2025	00055-00086579/2021-13	115.***.***-78
135	153	1	WARLEY DE OLIVEIRA ARAUJO	RECADASTRAMENTO	10/01/2022	09/01/2025	00055-00091573/2021-50	722.***.***-20
136	1394	1	DANIELLE PICCINI MOREIRA LIMA	RECADASTRAMENTO	10/01/2022	09/01/2025	00055-00089639/2021-41	973.***.***-15
137	346	1	Roberto Mauro dos Santos 428*****87	RECADASTRAMENTO	10/01/2022	09/01/2025	00055-00091205/2021-10	31.966.028/0001-01
138	726	1	DARLON PEREIRA DOS SANTOS	RECADASTRAMENTO	10/01/2022	09/01/2025	00055-00094225/2021-34	001.***.***-00

139	1039	1	ERIVELTO MARTINS DA SILVA	RECADASTRAMENTO	10/01/2022	09/01/2025	00055-00091828/2021-84	888. ***.-87
140	1923	1	KELSON GERSON OLIVEIRA MOTA	RECADASTRAMENTO	11/01/2022	10/01/2025	00055-00082145/2021-36	702. ***.-72
141	953	1	JOSE ROBERTO SOUTO SILVA	RECADASTRAMENTO	11/01/2022	10/01/2025	00055-00083685/2021-37	646. ***.-91
142	845	1	ANSELMO MARQUES SANTOS	RECADASTRAMENTO	11/01/2022	10/01/2025	00055-00092957/2021-90	553. ***.-15
143	1861	1	DANIEL LOPES DA SILVA	RECADASTRAMENTO	11/01/2022	10/01/2025	00055-00093304/2021-28	984. ***.-20
144	478	1	GILSON SILVA PEREIRA	RECADASTRAMENTO	11/01/2022	10/01/2025	00055-00091204/2021-67	398. ***.-04
145	237	1	ELAINE DE CASSIA FERREIRA GOMES	RECADASTRAMENTO	11/01/2022	10/01/2025	00055-00096055/2021-22	263. ***.-72
146	1339	1	IVAN DAS GRAÇAS SILVA	RECADASTRAMENTO	12/01/2022	11/01/2025	00055-00078549/2021-25	703. ***.-20
147	944	1	PAULO FERREIRA LIMA	RECADASTRAMENTO	12/01/2022	11/01/2025	00055-00084173/2021-98	335. ***.-00
148	1151	1	LEANDRO VIEIRA DE SOUZA	RECADASTRAMENTO	12/01/2022	11/01/2025	00055-00091921/2021-99	895. ***.-20
149	10	1	MOURA & MOURA TRANSPORTES ESCOLAR e TURISMO LTDA ME	RECADASTRAMENTO	12/01/2022	11/01/2025	00055-00090359/2021-86	573. ***.-20
150	1987	1	CLEIDE MARTINS DA MOTA ME	RECADASTRAMENTO	12/01/2022	11/01/2025	00055-00079298/2021-04	13.589.465/0001-71
151	208	1	LUIZ MANOEL BELTRAO TRINDADE JUNIOR	RECADASTRAMENTO	13/01/2022	12/01/2025	00055-00084259/2021-11	146. ***.-15
152	1261	1	MONIKE SANTANA DE ARAÚJO	RECADASTRAMENTO	13/01/2022	12/01/2025	00055-00097588/2021-21	014. ***.-30
153	1512	1	4G TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	RECADASTRAMENTO	13/01/2022	12/01/2025	00055-00094200/2021-31	36.572.252/0001-32
154	536	1	FRANCISCO CLAUDIO ROBERTO LANDIM DE OLIVEIRA 778*****49	RECADASTRAMENTO	13/01/2022	12/01/2025	00055-00093757/2021-54	14.645.589/0001-90
155	779	1	RICARDO NETO ALMEIDA DE SOUSA	RECADASTRAMENTO	13/01/2022	12/01/2025	00055-00092107/2021-91	013. ***.-06
156	1970	1	IVONE MARIA OLIVEIRA	RECADASTRAMENTO	13/01/2022	12/01/2025	00055-00088350/2021-13	770. ***.-25
157	1870	1	JULIANA MARTINS DA MATA	RECADASTRAMENTO	13/01/2022	12/01/2025	00055-00089748/2021-69	021. ***.-41
158	1738	1	ROGÉRIO RIBEIRO DE SÁ	RECADASTRAMENTO	13/01/2022	12/01/2025	00055-00094422/2021-53	715. ***.-68
159	58	1	JURACY MILHOMEM FERNANDES	RECADASTRAMENTO	13/01/2022	12/01/2025	00055-00085503/2021-62	008. ***.-76
160	1385	1	ALAN FRANCISCO DE OLIVEIRA FERNANDES	RECADASTRAMENTO	13/01/2022	12/01/2025	00055-00090312/2021-12	705. ***.-20
161	1796	1	LEANDRO DE FREITAS DUARTE SILVA	RECADASTRAMENTO	13/01/2022	12/01/2025	00055-00094896/2021-03	017. ***.-50
162	214	1	RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	RECADASTRAMENTO	13/01/2022	12/01/2025	00055-00090649/2021-20	584. ***.-53
163	682	1	SÍLIO MACHADO RODRIGUES	RECADASTRAMENTO	13/01/2022	12/01/2025	00055-00083734/2021-31	057. ***.-34
164	243	1	ANDRE TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA ME	RECADASTRAMENTO	13/01/2022	12/01/2025	00055-00089565/2021-43	22.202.780/0001-95
165	635	1	NIGIMA CALIXTO VAZ	RECADASTRAMENTO	13/01/2022	12/01/2025	00055-00092103/2021-11	657. ***.-00
166	2026	1	JOSE LEANDRO DA SILVA	RECADASTRAMENTO	14/01/2022	13/01/2025	00055-00087083/2021-59	057. ***.-00
167	550	1	JH DE ARAUJO TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI	RECADASTRAMENTO	14/01/2022	13/01/2025	00055-00094072/2021-25	05.852.023/0001-48
168	197	1	B GUTERRES JUNIOR TRANSPORTES ME	RECADASTRAMENTO	14/01/2022	13/01/2025	00055-00094786/2021-33	28.367.915/0001-59
169	1749	1	MARTA PEREIRA BORGES	RECADASTRAMENTO	14/01/2022	13/01/2025	00055-00088663/2021-63	948. ***.-00
170	297	1	MARCOS ANTÔNIO TONHÁ DE OLIVEIRA	RECADASTRAMENTO	14/01/2022	13/01/2025	00055-00093504/2021-81	539. ***.-34
171	248	1	HÉLIO DE OLIVEIRA COSTA	RECADASTRAMENTO	14/01/2022	13/01/2025	00055-00059653/2021-11	701. ***.-72
172	1215	1	RUI CRISTIANO BATISTA OMENA	RECADASTRAMENTO	14/01/2022	13/01/2025	00055-00089706/2021-28	619. ***.-53
173	610	1	MARCONI GOMES DA SILVA	RECADASTRAMENTO	14/01/2022	13/01/2025	00055-00082869/2021-80	334. ***.-68
174	1989	1	ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA	RECADASTRAMENTO	14/01/2022	13/01/2025	00055-00077264/2021-77	317. ***.-15
175	139	1	NILSON JOSÉ DA SILVA	RECADASTRAMENTO	14/01/2022	13/01/2025	00055-00091018/2021-28	305. ***.-15

176	1294	1	THIAGO COUTINHO DOVAL	RECADASTRAMENTO	14/01/2022	13/01/2025	00055-00085805/2021-31	947. ***.***-15
177	300	1	JOSÉ AMILTON DE OLIVEIRA	RECADASTRAMENTO	14/01/2022	13/01/2025	00055-00091061/2021-93	213. ***.***-49
178	1400	1	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA AGUIAR	RECADASTRAMENTO	14/01/2022	13/01/2025	00055-00086003/2021-48	761. ***.***-59
179	1092	1	JOSÉ ANTÔNIO FIALHO 516*****68	RECADASTRAMENTO	14/01/2022	13/01/2025	00055-00090007/2021-21	42.281.010/0001-92
180	711	1	ADELAINE PEREIRA DE SOUZA 635*****72	RECADASTRAMENTO	14/01/2022	13/01/2025	00055-00094961/2021-92	14.896.521/0001-83

INSTRUÇÃO Nº 53, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do Regimento Interno, Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e conforme disposto no capítulo XIII e artigo 329 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei Distrital nº 1.585/1997 e alterações posteriores, o Decreto nº 37.332/2016 e a Instrução nº 896/2016, considerando os impactos da pandemia na atividade de transporte escolar, considerando a competência do Detran/DF para registro e controle do cadastro dos autorizatório do STCE, considerando ainda o disposto no Processo/TCDF nº 00600-00009954/2020-61, que versa sobre possíveis falhas no Programa Mobilidade Cidadã, considerando, por fim, o disposto no processo 00055-00076917/2021-09, resolve:

Art. 1º A Instrução do Detran/DF nº 590, de 19 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 199, de 22 de outubro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Convocar os Autorizatórios do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares – STCE para fins de regularização do cadastro junto à Autarquia, até o dia 1º de março de 2022.(NR)

Art. 2º

§1º

§2º

§3º Dispensar, par fins do recadastramento de que trata esta Instrução, a documentação elencada nas alíneas "d" e "f", do inciso I, e nas alíneas "e" e "f", do inciso II, do artigo 4º, da Instrução nº 896, de 13 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 01, de 14 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 12, de 18 de janeiro de 2022, página 15, ONDE SE LÊ: "...pelo Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial rito sumário nº 00055-00049801/2021-99...", LEIA-SE: "...pelo Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial rito sumário nº 00055-00000531/2021-18..."

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 03/2020-SEAPE, resolve:

Art. 1º Tomar público a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, conforme as cláusulas contidas no processo (00050-00047480/2019-12).

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à Gerência de Sindicâncias - GSIND.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, artigo 106, inciso XXVI, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, publicada no DODF nº 12, de 18 de janeiro de 2022, página 38, o ato referente ao processo 00113-00000080/2018-72.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 82/2022

Bens e mercadorias apreendidos no período de 11 a 14/01/2022, com proprietários não identificados. Processo: 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS:D68010, 11/01/2022, 02 carrinhos de mão, 02 carrinhos de carga, 04 carrinhos de supermercado, 01 carrinho de carga, 02 bandejas de frutas diversas; D62257, 11/01/2022, 01 tenda de plástico, 01 cadeira de plástico; D66172, 12/01/2022, 69 fones de ouvido, 70 cabos diversos para celular, 10 isqueiros, 01 saco de salgados e doces, 01 saco de bebidas diversas, 05 caixas de frutas, 01 carrinho de ferro com duas rodas, 06 carrinhos de supermercado; D66174, 14/01/2022, 91 máscaras, 01 mostruário, 01 carrinho de carga, 01 saco de salgado; D62572, 14/01/2022, 01 fogão grande, 01 estante de ferro, 01 mesa de madeira, 01 caixa de cerveja (cascos), 01 tonel azul, 01 caixa de isopor, 01 cadeira de madeira, 01 pedra de mármore. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não perecíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022

TÂNIA DE ÁVILA

ATO DECLARATÓRIO Nº 83/2022

Bens e mercadorias apreendidos em 1º/07/2021, 18/09/2021 e no período de 07 a 16/12/2021. Processo: 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo art. 39 da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 5º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA ABANDONADOS, por não terem sido reclamados em até trinta dias contados da lavratura dos autos de apreensão respectivos, os bens e as mercadorias não perecíveis, apreendidos e recolhidos ao depósito da DF LEGAL, na seguinte ordem: DATA DA APREENSÃO, NÚMERO(S) DO(S) AUTO(S) DE APREENSÃO: 1º/07/2021, D62169; 18/09/2021, D54589; 07/12/2021, D66171; 08/12/2021, D015341; 09/12/2021, D66309; 10/12/2021, D54956, D54957; 11/12/2021, D62569; 14/12/2021, D54094; 16/12/2021, D62391, D62392, D62393. A relação completa dos bens e das mercadorias não perecíveis, referentes a cada auto de apreensão citado, estará disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br> - Bens e mercadorias apreendidas.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022

TÂNIA DE ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS 2021

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, foi realizada a segunda reunião da Comissão Técnica de Legislação e Normas do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, tendo como pauta: 1. Avaliação dos encaminhamentos; 2. Análise e emissão do Parecer do documento enviado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Pernambuco (CEDIM-PE); 3. Periodicidade das

reuniões; 4. Encerramento. A reunião remota iniciou via aplicativo Google Meet, com a presença da Coordenadora da Comissão Técnica, Alinne de Souza Marques (ACOTATO). Com a conselheira do Poder Público: Leny Pereira da Silva (CACI); Meire Lucia Gomes Monteiro Mota Coelho (SEGOV). Com a conselheira da Sociedade Civil: Wilma dos Reis Rodrigues (MMM). Com as representantes das Entidades Suplentes do CDM-DF: Magda Helena Tavares Chaves (SINDILEGIS); Fátima Maria de Freitas Mosqueira (SINDILEGIS). Com a Sra. Jacyara Caldas, da Coordenação de Mulheres, da Diretoria da Diversidade da Universidade de Brasília-UnB. Com a Secretária Executiva do CDM-DF, Michelle Carneiro de Abrantes Silva. E com a Assessora do CDM-DF, Tayná de São José Caldas. A conselheira Alinne Marques abriu a reunião e deu boas-vindas à todas. Aberta a reunião, as conselheiras iniciaram os trabalhos pela item 2 da pauta 'Análise e emissão do Parecer do documento enviado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Pernambuco (CEDIM-PE). Leu-se o documento denominado 'Considerações do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Pernambuco sobre Auxílio Emergencial para as mulheres, em tempos de pandemia', encaminhado com o objetivo de "...fortalecer a luta pelos direitos das mulheres e que esta pauta possa ser colocada como prioridade na execução de suas políticas públicas e no diálogo com os governadores dos seus Estados. Abriu-se a palavra para as manifestações das presentes e foram sanadas dúvidas com relação ao objetivo do Parecer. Após passou-se a leitura da minuta do Parecer na seguinte sequência: I - RELATÓRIO, II - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS e III - DA CONCLUSÃO. Deliberou-se pela aprovação por unanimidade do respectivo Parecer, que segue acompanhado da presente ata (ANEXO I) à Mesa Diretora do CDM/DF. As conselheiras debateram acerca do item 1 da pauta 'Avaliação dos encaminhamentos', no qual debateu-se acerca das legislações e normas a serem levantadas relacionadas à mulher. Decidiu-se que mensalmente serão levantadas as legislações que foram objeto de pauta no período e, paralelamente, serão realizados levantamentos de períodos anteriores. Para o mês de junho/2021, encaminha-se conforme ANEXO II. Discutiu-se o item 3 da pauta 'Periodicidade das reuniões', no qual redefiniu-se o calendário de reuniões ordinárias da CLN/CDM-DF que passarão a ser realizadas mensalmente e extraordinariamente quando necessário. A reunião teve como encaminhamento: 1. Envio de solicitação à Secretaria de Mulher que seja criada uma aba na Plataforma do Observatório da Mulher (<http://www.observatoriadamulher.df.gov.br/>) para que o mapeamento realizado pela CLN/CDM-DF, acerca das legislações e normas relacionadas à mulher, sejam divulgadas. Por fim, sanadas todas as dúvidas e realizadas todas as deliberações cabíveis, a A Sra. Alinne Marques declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS 2021

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, foi realizada a terceira reunião da Comissão Técnica de Legislação e Normas do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, tendo como pauta: 1. 2. Assuntos Gerais; 3. Encerramento. A reunião remota iniciou via aplicativo Google Meet, com a presença da Coordenadora da Comissão Técnica, Alinne de Souza Marques (ACOTATO). Com as conselheiras do Poder Público: Meire Lucia Gomes Monteiro Mota Coelho (SEGOV). Com as conselheiras da Sociedade Civil: Wilma dos Reis Rodrigues (MMM). Com as representantes das Entidades Cíveis do Conselho dos Direitos da Mulher: Fátima Maria de Freitas Mosqueira (SINDILEGIS) e Magda Helena Tavares Chaves (SINDILEGIS). Com a presença da Senhora Renata Lavareda, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT). Com a senhora Roberta Cantarella, da Coordenação de Mulheres da Diretoria de Diversidade da Universidade de Brasília (UnB). Com a presença da Secretária Executiva do Conselho dos Direitos da Mulher, Michelle Carneiro de Abrantes Silva. E com a assessora do Conselho dos Direitos da Mulher, Tayná de São José Caldas. A senhora Alinne Marques declarou aberta a reunião. As conselheiras discutiram sobre a Lei Nº 14192 de 04/08/2021, que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; e altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para dispor sobre os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral, para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas às eleições proporcionais. As senhoras Alinne Marques e Fátima Mosqueira se comprometeram em fazer um compilado de legislações do mês de julho e enviar no grupo de WhatsApp da Comissão de Legislação e Normas. A Sra. Magda Helena contou que o deputado federal Kim Kataguiri enviará a ela um Projeto de Lei (PL) que o mesmo relatou que trata do afastamento do agressor da gestão de cargo público pela prática de violência contra a mulher. Informou que assim que ele enviar o Projeto de Lei ela compartilhará no grupo de WhatsApp da Comissão. A senhora Alinne Marques quis registrar também a Lei Nº 14188, que Define o programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher previstas na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), em todo o território nacional; e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para modificar a modalidade da pena da lesão corporal simples cometida contra a mulher por razões da condição do sexo feminino e para criar o tipo penal de violência psicológica contra a mulher. Pediu para a senhora Fátima Mosqueira verificar se essa Lei foi contemplada no documento elaborado pela Comissão de Legislação e Normas do

Conselho dos Direitos da Mulher na reunião passada. Comentou, a título de informação, sobre a lei argentina que reconhece cuidado materno como trabalho para aposentadoria. Levantou o Projeto de Lei (PL) 2003/2021, recente no presente mês, que dispõe sobre os efeitos da condenação e a restrição para obtenção do direito de dirigir nos crimes praticados com violência ou grave ameaça contra mulher. A senhora Wilma Reis afirmou que não entendeu o cabimento do referido PL e que não terá homem dirigindo na rua e as mulheres continuarão em situação de vulnerabilidade, correndo risco de vida. Comentou que existem algumas proposições "sem pé nem cabeça" e que faz-se necessário focar na prevenção do problema em discussão. A senhora Roberta Cantarella falou que o que a preocupa diante desse debate é que a pessoa é afastado do serviço mas continua recebendo o salário e as regalias, fazendo que não seja efetivo, e parecendo, muitas vezes, até um benefício. A senhora Wilma Reis expôs que esse é o problema do punitivismo sem prevenção e estratégias de conscientização. Dado o debate, a senhora Alinne Marques leu a justificativa do referido PL da autoria de José Guimarães (PT-CE). Posteriormente as conselheiras discutiram sobre o assunto e admitiram a importância de colocar isto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e acordaram de acompanhar a continuidade do processo. A senhora Fátima Mosqueira falou sobre os processos em tramitação na Câmara dos Deputados. Contou sobre o PL 2.464/21, da autoria da deputada Rejane Dias (PT-PI), que torna obrigatória notificação da existência de gravidez por aluna menor de 14 anos de idade, pelas instituições de ensino públicas e privadas. Apresentado em 06/07/21. Enviado à Comissão de Segurança Social e Família, em 19/07/21 e que teve apreciação conclusiva pelas Comissões. A senhora supracitada ficou de detalhar mais informações no levantamento de leis e normas sobre as proposições sobre a mulher apresentadas na Câmara dos Deputados, a ser elaborado pela Comissão de Legislação e Normas do Conselho dos Direitos da Mulher. Citou o PL 2.466/21, que dispõe sobre a oferta de ônibus exclusivo para mulheres em todas as linhas em operação de transporte público coletivo nas áreas urbanas e de caráter urbano, da autoria do deputado Leonardo Picciani (MDB -RJ). Falou também sobre o PL 2.504/21, da autoria do Deputado Pastor Sargento Isidorio (Avante-BA), que estabelece o pagamento de dois salários mínimos às mulheres gestantes desempregadas e um salário mínimo e meio às mulheres gestantes empregadas, enquanto perdurarem os efeitos da pandemia do novo coronavírus. Mencionou o PL 2.457/21, que dispõe sobre a criação do Selo Empresa Amiga da Mulher, de autoria do Deputado Maria Rosas (Republicanos-SP). Apresentou o PL 2.417/21, que altera a Lei nº 11.340, de 07/08/2006, para instituir multa ao agressor de violência contra a mulher, na forma que especifica, tendo como autor o Deputado Capitão Alberto Neto (Republicanos-AM). Contou que a Deputada Joice Hasselmann lançou o PL 2.589/21, que institui o Programa Crédito da Mulher no âmbito das instituições financeiras oficiais federais e dispõe sobre medidas para o fomento ao empreendedorismo feminino por meio do crédito, bem como altera a Lei nº 8.029, de 12/04/1990, a Lei nº 13.483, de 21/09/2017, e a Lei nº 13.999, de 18/05/2020. Posteriormente, a senhora Fátima Mosqueira citou às conselheiras proposições sobre a mulher apresentadas no Senado. Contou sobre o PL 2.400/21, que institui a Política Nacional de Combate e Erradicação da Pobreza menstrual, de autoria do Senador Jorge Kajuru (Podemos-GO). Explicou que o referido Projeto de Lei determina a distribuição de Absorventes higiênicos e produtos similares no âmbito da assistência farmacêutica integral prestada pelo SUS e criação de programas específicos para oferta a mulheres em situação de rua e em cumprimento de pena privativa de liberdade, com vistas à universalização do acesso a absorventes higiênicos e à preservação da autonomia e da dignidade das mulheres. As conselheiras discutiram sobre o assunto referente referido Projeto de Lei. A senhora Fátima Mosqueira falou sobre a PEC 19/21 que trata da "Mini Reforma Eleitoral" e altera o Capítulo IV – Dos Direitos Políticos, do Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais da Constituição para estabelecer cota de vagas para candidatos negros nas eleições para o poder legislativo, e cota para candidaturas para cada sexo, e para dispor sobre a destinação dos recursos públicos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e o Tempo de rádio e televisão. A senhora Wilma dos Reis expôs que a Comissão de Legislação e Normas do Conselho dos Direitos da Mulher deve se debruçar no estudo da PEC supracitada e se manter em atenção. A senhora Fátima Mosqueira falou sobre as propostas aprovadas na Comissão dos Direitos da Mulher. Contou sobre o PL 2.113/2019, da autoria da Deputada Laura Carneiro (não está em exercício), que altera a Lei nº 9.656, de 3/07/1998 e 9.797 de 6/5/1999, que trata de Cirurgia plástica reparadora de mama e exige a reconstrução mamária em pacientes mastectomizadas. Leu o PL 6.363/2019, que dispõe sobre a criação de centros de atendimento integral e multidisciplinar para homens que praticam (PL-AP) violência doméstica e familiar, aditando o inciso V, do art. 35 da Lei Federal nº 11.340/2006, tendo como autora a Deputada Patrícia Ferraz (PL-AP). Informou sobre o PL 5.033/2020, da autora Deputada Rejane Dias (PT-PI), que altera a Lei nº 9.503, de 23/09/1997 – Código de Trânsito Brasileiro, e a Lei nº 8.080, de 19/09/1990, para destinar parte da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito ao financiamento de tratamento de câncer de mama e dá outras providências, aprovado em 08/07/21. Falou sobre o Projeto de Lei do Deputado Kim Kataguiri, o PL 4.133/2020, que altera a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) a fim de garantir mecanismos de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica em contexto de pandemia e pede o afastamento imediato do agressor – Restrição e circulação de pessoas (Pandemia). Contou sobre o PL 3.553/2020, do Deputado Marreca Filho (Patriota – MA), que institui diretrizes para serviços de proteção e atendimento especializado a gestantes dependentes químicas a serem criados no âmbito da Proteção Especial da Assistência Social, e dá outras providências. Citou o PL 6.203/2019, que altera a Lei nº 9.637, de 15/05/1998, e a Lei nº 9.790, de 23/03/1999, para estabelecer a Obrigatoriedade de Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público destinarem um terço das vagas de seus respectivos Conselhos de Administração a mulheres, de

autoria do Deputado Bosco Costa (PL – SE). Dando continuidade aos trabalhos, a senhora Fátima Mosqueira integrou as conselheiras sobre as proposições rejeitadas na Comissão dos Direitos da Mulher no mês de Julho, sendo eles: o PL 4.814/2020, que altera a Lei nº 11.340/2006 que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e o Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940 – Código Penal, de autoria do deputado Nereu Crispim (PSL – RS); o PL 1.143/2019 que acrescenta artigo à Consolidação do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º/05/1943, para dispor sobre o afastamento de trabalho durante o período menstrual da empregada, de autoria do deputado Carlos Bezerra (MDB – MT); e o PL 3.032/2020 que dispõe sobre política de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade; pela Rede Pública de Saúde com a utilização do Contraceptivo de Longa Duração de Etonogestrel, e dá outras providências, de autoria do deputado Alexandre Frota (PSDB – SP). As conselheiras discutiram sobre a necessidade de criar um contraceptivo masculino e investir em campanhas de prevenção. A senhora Alinne Marques falou que há um mapa da rede de enfrentamento à violência contra a mulher que está na página da Procuradoria da Mulher da Câmara Legislativa do Distrito Federal que poderia ser colocado no site do Observatório da Mulher, além de cartilhas informativas e outros documentos, fazendo com que se tornem mais acessíveis à sociedade. Contou que o documento discutido na reunião será repassado para a conclusão da senhora Fátima Mosqueira e que posteriormente será postado no grupo de WhatsApp da presente Comissão. Por fim, sanadas todas as dúvidas e realizadas todas as deliberações cabíveis, a senhora Alinne Marques declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS 2021

Aos onze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, foi realizada a quinta reunião da Comissão Técnica de Legislação e Normas do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, tendo como pauta: 1. Avaliação dos encaminhamentos; 2. Análise do Plano de Trabalho; 3. Análise das legislações referente ao mês de setembro/2021; 4. Assuntos Gerais; 5. Encerramento. A reunião iniciou presencialmente, no Gabinete da Secretaria de Estado da Mulher, localizado na sala 800, do oitavo andar do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, com a presença da Secretária de Estado da Mulher e Presidente deste Colegiado, Ericka Nogueira Siqueira Filippelli. Com a presença da coordenadora da Comissão Técnica, Alinne de Souza Marques (ACOTATO). Com as conselheiras do Poder Público: Luciana Oliveira de Freitas Neres (SETRAB); Vanessa Cristina Assis Fernandes Vidal Salminto (CACI). Com a representante da Entidade Civil: Magda Helena Tavares Chaves (SINDILEGIS). Com a assessora da conselheira Meire Lucia Gomes Monteiro Mota Coelho, a senhora Rosatilde Santana Carvalho de Lima (SEGOV). Com a senhora Susana Xavier, representando a Coordenação de Mulheres, da Diretoria de Diversidade, da Universidade de Brasília. E com a Secretária Executiva do Conselho dos Direitos da Mulher, Michelle Carneiro de Abrantes Silva. A Presidente Ericka Filippelli declarou aberta a reunião e iniciou a discussão dos trabalhos pelo item 1 da pauta “Avaliação dos Encaminhamentos”. Posteriormente, passou-se pelo item 2 da Pauta “Análise do Plano de Trabalho”, na qual foram realizados os ajustes necessários para encaminhamento ao Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal. Em seguida, discutiu-se o item 3 da Pauta “Análise das legislações referente ao mês de setembro/2021”. As conselheiras discutiram sobre as Proposições sobre a mulher apresentadas na Câmara dos Deputados no mês de Setembro/2021. Debateram sobre o Projeto de Lei N 3.133/2021, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra pessoas idosas, nos termos do art. 227 da Constituição Federal de 1988, proposta pelo Senhor Deputado Luiz Lima (SL/RJ), disponibilizado na íntegra pelo link <https://bit.ly/3FHRE2i>. Definuiu-se que a Comissão irá realizar uma análise mais aprimorada com recorte de gênero acerca do PL 3.133/2021, com levantamento de dados sobre a violência contra a pessoa idosa, com prazo para a próxima reunião. Acordou-se que a Comissão encaminhará a minuta do Projeto de Lei a todas as Comissões solicitando manifestação acerca da proposta no que tange à violência contra a pessoa idosa. A reunião teve como encaminhamentos: 1. Análise mais aprimorada com recorte de gênero acerca do PL 3.133/2021; 2. Levantamento de leis e normas - Pauta do mês; 3. Encaminhamento de Ata e anexos para publicação e disponibilização no Observatório da Mulher. Por fim, sanadas todas as dúvidas e realizadas todas as deliberações cabíveis, a Presidente Ericka Nogueira Siqueira Filippelli declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS 2021
Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, foi realizada a sexta reunião da Comissão Técnica de Legislação e Normas do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, tendo como pauta: 1- Avaliação dos encaminhamentos da Ata de Reunião nº 05; 2- Análise das legislações referente ao mês de outubro/2021; 3- Análise das legislações referente ao mês de novembro de 2021. A reunião remota iniciou via aplicativo Zoom, com a presença da Coordenadora da Comissão Técnica, Alinne de Souza Marques (ACOTATO). Com as conselheiras do Poder Público: Meire Lucia Gomes Monteiro Mota Coelho (SEGOV) e Vanessa Cristina Assis Fernandes Vidal Salminto (CACI). Com as representantes das Entidades Cíveis do Conselho dos Direitos da Mulher: Fátima Maria de Freitas Mosqueira (SINDILEGIS) e Magda Helena Tavares Chaves (SINDILEGIS). Com a presença da Senhora Roberta Cantarella, da Coordenação de Mulheres da Diretoria de Diversidade da Universidade de Brasília (UnB). Com a presença da Secretária Executiva do Conselho dos Direitos da Mulher, Michelle Carneiro de Abrantes Silva. A Senhora Alinne Marques declarou aberta a reunião onde iniciou-se os trabalhos pelo item 1 da pauta “Avaliação dos Encaminhamentos”: Ficou prorrogado o prazo para a próxima reunião referente à Análise mais aprimorada com recorte de gênero acerca do PL 3.133/2021 que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra pessoas idosas, nos termos do art. 227 da Constituição Federal de 1988. A Secretária Executiva Michelle Abrantes irá verificar uma data para uma reunião desta comissão na primeira semana de janeiro. Seguiu-se ao item 2 da Pauta “Análise das legislações referente ao mês de outubro/2021”; A PL 3487/2021: Altera a Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, para priorizar a mulher responsável pela unidade familiar na contratação de operações de financiamento

imobiliário com a utilização de recursos do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). Autor: Luiz Lima (PSL/RJ) no Link: <https://bit.ly/2YW85yd>. Foi analisado de que forma se dá essa prioridade. Conforme justificativas anexas: Segundo dados do Censo demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 37,3% dos lares brasileiros têm mulheres como responsáveis. Outro levantamento, desta vez realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e divulgado pelo Correio Braziliense, aponta que o percentual de domicílios brasileiros comandados por mulheres saltou de 25%, em 1995, para 45% em 2018, devido, principalmente, ao crescimento da participação feminina no mercado de trabalho. Infelizmente, apesar desse crescimento na participação no mercado de trabalho apontado pelo Ipea, as mulheres ainda receberam, em média, apenas 77,7% do salário dos homens em 2019, conforme publicação do IBGE divulgada pela CNN. A matéria destaca que “a diferença é ainda mais elevada em cargos de maior rendimento, como diretores e gerentes. Nesse grupo, as mulheres ganharam apenas 61,9% do rendimento dos homens”. Nesse quadro de desigualdade material evidente, tomamos a iniciativa de procurar minimizar as desvantagens financeiras por meio de uma medida compensatória, que seria a prioridade para a mulher responsável pela unidade familiar na obtenção de financiamentos com recursos do Sistema Financeiro da Habitação. Na proposição que ora apresentamos, pretendemos criar artigo (9º-A) na Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, atribuindo mencionada prioridade na contratação de financiamento pelo SFH. Entendemos, portanto, que esta medida contribui para o lento processo de equalização dos direitos entre homens e mulheres, uma vez que a Constituição Federal preconiza a igualdade. PRS 51/2021: Assegura que nas audiências públicas realizadas no âmbito do Senado Federal terá a participação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) e o máximo de 75% (setenta e cinco por cento) para pessoas de cada sexo e de cada raça. Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS) no link: <https://bit.ly/3oD5wL>. Foi analisado como se dá essa participação, conforme justificativas anexa. Após, passou-se ao item 3 da Pauta “Análise das legislações referente ao mês de novembro/2021”. Analisou-se o Projeto de Lei - 2379/2021: Veda a instalação, a adequação e o uso comum de banheiros públicos coletivos por pessoas de sexos diferentes, os chamados “banheiros unissex” ou “banheiros neutros ou multigênero”, nas dependências das instituições que especifica e dá outras providências. Autoria: Deputado Iolando. Foi analisado o projeto de lei e identificou-se divergência de opiniões. Nesse sentido será realizado pela Comissão um levantamento de legislações vigentes e julgados acerca tema para elaboração de documento a ser encaminhado à Secretária, ao CDM e ao Deputado; A comissão elaborará uma proposta de emenda ao projeto; e solicitará a Secretária encaminhamento de audiência pública sobre a PL. Por fim, sanadas todas as dúvidas e realizadas todas as deliberações cabíveis, deu-se por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

RETIFICAÇÃO

Na Decisão nº 01, de 03 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 02, de 04 de janeiro de 2022, página 33, ONDE SE LÊ: “...Relatório Técnico da Gerência de Fiscalização do Trânsito de Produtos Agropecuários...”, LEIA-SE: “...Relatório Técnico da Gerência de Inspeção...”.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 18 de janeiro de 2022

As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, torna pública a autorização da prorrogação do prazo para atualização cadastral dos referidos produtores e, revogação da publicação do dia 17 de dezembro de 2021. Processo 00071-00000284/2019-73. Data de Assinatura 22 de Dezembro de 2021

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: CANCELAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 578/2021, emitido em 07 de abril de 2021, que habilita o projeto arquitetônico para LOTE nº 30 DO CONJUNTO B DA QUADRA 04 - SOBRADINHO /DF, tendo por proprietário HELIO LUIZ ALVES BESSONI RODRIGUES, processo00390-00002154/2021-12 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, a pedido do interessado, requerimento padrão datado de 05 de janeiro de 2022.

RICARDO AUGUSTO NORONHA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecida pela Portaria nº 04, de 22 de janeiro de 2018, e com base na delegação de competência contida na Portaria nº 206, de 20 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 160, de 22 de agosto de 2018, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e a Instrução Normativa TCDF Nº 03, de 14 de setembro de 2018 TORNA PÚBLICO os demonstrativos de despesas com publicidade e propaganda da Adasa, em consonância com o Plano Anual de Publicidade e Propaganda de 2021, publicado no DODF Nº 30, de 12 de fevereiro de 2021, páginas 29 e 30, referente ao QUARTO TRIMESTRE DE 2021, na forma dos ANEXOS I e II.

JOÃO M. MARTINS

ANEXO I

1. DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - QUARTO TRIMESTRE DE 2021

1.1 Contrato nº 32/2019

1.1.1 AGÊNCIA: KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, CNPJ: 10.365.754/0001-07

FINALIDADE	CAMPANHA	VEÍCULO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	SUBCONTRATADO	CNPJ	NF AGÊNCIA	DT EMISSÃO	VEICULAÇÃO (a)	PRODUÇÃO (b)	TRIBUTOS (c)	COMISSÃO DA AGÊNCIA (d)	TOTAL DESPESA (a+b+d)
Utilidade Pública	Estiagem 2021	Blog do Callado	17/07/2021 a 11/08/2021	Agencia Palear Comunic., Public.e Consul Eireli ME	08.406.032/0001-01	1903	15/10/2021	1.808,00	-	33,22	339,00	2.147,00
Utilidade Pública	Estiagem 2021	Blog da Zuleika	17/07 a 11/08/2021	ZULEIKA APARECIDA LOPES	06.957.271/0001-16	1904	15/10/2021	1.808,00	-	33,22	339,00	2.147,00
Utilidade Pública	Estiagem 2021	Blog bomba bomba	17/07 a 11/08/2021	JPW PRODUCAO E EVENTOS LTDA - ME	12.394.932/0001-45	1905	15/10/2021	1.808,00	-	33,22	339,00	2.147,00
Utilidade Pública	Estiagem 2021	Blog espaço da mulher	26/07 a 09/08/2021	A e A NEVES COMUNICACAO EDITORA E GRAFICA EIRELI	37.978.269/0001-57	1906	15/10/2021	1.808,00	-	33,22	339,00	2.147,00
Utilidade Pública	Estiagem 2021	Blog jornal do Guará	26/07 a 20/08/2021	JORNAL DO GUARA EDITORA E COMUNICACAO EIREL	04.554.113/0001-90	1907	15/10/2021	1.808,00	-	33,22	339,00	2.147,00
Utilidade Pública	Estiagem 2021	Blog misto Brasília	17/07 a 15/08/2021	GILMAR CORREA 39985156900	28.824.221/0001-01	1908	15/10/2021	1.808,00	-	33,22	339,00	2.147,00
Utilidade Pública	Estiagem 2021	Blog Política Real	19/07 a 25/07/2021	POLITICA REAL LTDA	04.997.316/0001-50	1909	15/10/2021	1.808,00	-	33,22	339,00	2.147,00
Utilidade Pública	Estiagem 2021	Blog Por Brasília	29/08 a 10/09/2021	INOVAR SERVICOS DE INFORMACAO EIRELI -	09.178.647/0001-82	1910	15/10/2021	1.808,00	-	33,22	339,00	2.147,00
Utilidade Pública	Estiagem 2021	Blog tudo Ok Notícias	26/07 a 10/09/2021	JOSIEL FERREIRA COMUNICACOES	11.245.114/0001-18	1911	15/10/2021	1.808,00	-	33,22	339,00	2.147,00
Utilidade Pública	Estiagem 2021	Rádio Metrópoles	27/08 a 06/09/2021	BRASILIA COMUNICACAO LTDA - ME	33.477.670/0001-52	1912	15/10/2021	13.272,00	-	880,94	2.488,50	15.760,50
Utilidade Pública	Estiagem 2021		DE 22/06/21 A 28/06/21	CENTELHA COMUNICACAO VISUAL LTDA	40.518.356/0001-36	1913	26/10/2021	-	11.400,00	44,69	456,00	11.856,00
Utilidade Pública	Estiagem 2021		DE 21/06/21 a 16/07/21	AB2 COMUNICACAO E MARKETING LTDA	10.766.887/0001-87	1914	26/10/2021	-	43.900,00	172,09	1.756,00	45.656,00
Utilidade Pública	Estiagem 2021	Blog da Zuleika	17/09 A 24/09/2021	ZULEIKA APARECIDA LOPES	06.957.271/0001-16	1915	26/10/2021	1.808,00	-	33,22	339,00	2.147,00
Utilidade Pública	Estiagem 2021	Blog do Ataíde	17/09 A 06/10/2021	A.A dos Santos Publicidade Marketing e Noticias ME	15.434.320/0001-27	1916	26/10/2021	1.808,00	-	33,22	339,00	2.147,00
Utilidade Pública	Estiagem 2021	Blog do Callado	17/09 A 06/10/2021	Agencia Palear Comunic., Public.e Consul Eireli ME	08.406.032/0001-01	1917	26/10/2021	1.808,00	-	33,22	339,00	2.147,00
Utilidade Pública	Estiagem 2021	Blog do Paulo Mello	17/09 A 06/10/2021	INOVA GESTAO - CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	13.913.044/0001-54	1918	26/10/2021	1.808,00	-	33,22	339,00	2.147,00

Utilidade Pública	Estiagem 2021	Blog Espaço da mulher	17/09 A 01/10/2021	A e A NEVES COMUNICACAO EDITORA E GRAFICA EIRELI	37.978.269/0001-57	1919	26/10/2021	1.808,00	-	33,22	339,00	2.147,00
Utilidade Pública	Estiagem 2021	Blog misto Brasília	17/09 A 01/10/2021	GILMAR CORREA 39985156900	28.824.221/0001-01	1920	26/10/2021	1.808,00	-	33,22	339,00	2.147,00
Utilidade Pública	Estiagem 2021	Blog bomba bomba	17/09 A 24/09/2021	JPW PRODUCAO E EVENTOS LTDA - ME	12.394.932/0001-45	1921	27/10/2021	1.808,00	-	33,22	339,00	2.147,00
Utilidade Pública	Estiagem 2021	Blog Conectado ao Poder	17/09 A 06/10/2021	OPINIAO COMUNICACAO - EMPRESA DE SERVICOS EIRELI	18.409.455/0001-20	1922	27/10/2021	1.808,00	-	33,22	339,00	2.147,00
Utilidade Pública	Estiagem 2021	Blog Fogo Cruzado	17/09 A 06/10/2021	Ana Claudia Martins Santos ME	17.726.908/0001-80	1923	27/10/2021	1.808,00	-	33,22	339,00	2.147,00
Utilidade Pública	Estiagem 2021	Blog Informa Tudo DF	17/09 A 06/10/2021	ANA LUCIA DA COSTA E SILVA LIMA	22.559.374/0001-84	1924	27/10/2021	1.808,00	-	33,22	339,00	2.147,00
Utilidade Pública	Estiagem 2021	Blog jornal do Guará	17/09 A 01/10/2021	JORNAL DO GUARA EDITORA E COMUNICACAO EIREL	04.554.113/0001-90	1925	27/10/2021	1.808,00	-	33,22	339,00	2.147,00
Utilidade Pública	Estiagem 2021	Blog Líder Recanto FM	17/09 A 01/10/2021	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RECANTO DAS EMAS	00.834.851/0001-30	1926	27/10/2021	1.808,00	-	120,00	339,00	2.147,00
Utilidade Pública	Estiagem 2021	Blog Passando na Hora DF	17/09 A 06/10/2021	PASSANDO NA HORA DF EIRELI	38.074.262/0001-73	1927	27/10/2021	1.808,00	-	33,22	339,00	2.147,00
Utilidade Pública	Estiagem 2021	Blog Política Distrital	17/09 A 01/10/2021	VW PRODUCAO AUDIOVISUAL E COMUNICACAO EMPRESARIAL LTDA	12.135.077/0001-58	1928	27/10/2021	1.808,00	-	120,00	339,00	2.147,00
Utilidade Pública	Estiagem 2021	Blog Política Real	17/09 A 26/09/2021	POLITICA REAL LTDA	04.997.316/0001-50	1929	27/10/2021	1.808,00	-	33,22	339,00	2.147,00
Utilidade Pública	Estiagem 2021	Revista Script	17/09 A 06/10/2021	PALMSPAY INTERMEDIACAO DE SERVICOS LTDA	05.523.268/0001-21	1930	27/10/2021	1.808,00	-	120,00	339,00	2.147,00
Utilidade Pública	Estiagem 2021	Blog Saúde e Direitos Sociais	17/09 A 06/10/2021	IVAN RODRIGUES DA ROCHA ME	22.969.066/0001-27	1931	27/10/2021	1.808,00	-	33,22	339,00	2.147,00
Utilidade Pública	Estiagem 2021	Blog Tudo Ok Notícias	17/09 A 24/09/2021	JOSIEL FERREIRA COMUNICACOES	11.245.114/0001-18	1932	27/10/2021	1.808,00	-	33,22	339,00	2.147,00
Utilidade Pública	Estiagem 2021	Blog Visite Brasília	17/09 A 06/10/2021	LUIZ EDUARDO PASSEADO BARBOSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME	07.109.194/0001-07	1933	27/10/2021	1.808,00	-	33,22	339,00	2.147,00
Utilidade Pública	Estiagem 2021	Blog Folha do Meio Ambiente	27/09 A 10/10/2021	FOLHA DO MEIO AMBIENTE CULTURA VIVA EDITORA LTDA	33.515.438/0001-61	1934	27/10/2021	7.840,00	-	144,06	1.470,00	9.310,00
Utilidade Pública	Estiagem 2021	Front Ligh	22/09 A 10/10/2021	ANUNCIART VEICULOS DE PUBLICIDADE EIRELI	02.683.230/0001-28	1935	27/10/2021	39.600,00	-	2.628,45	7.425,00	47.025,00
Utilidade Pública	Estiagem 2021		15/09 A 29/09/2021	BATCONE CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI ME	24.197.487/0001-02	1936	27/10/2021	19.755,63	-	363,01	3.704,18	23.459,81
Utilidade Pública	Estiagem 2021	SITE CORREIO BRAZILIENSE	13/09 a 29/09/2021	S/A CORREIO BRAZILIENSE	00.001.172/0001-80	1937	27/10/2021	12.799,58	-	849,58	2.399,92	15.199,50
Utilidade Pública	Estiagem 2021	VEICULACAO PROGRAMATICA	12/09 A 10/10/2021	TBZ/MD INTELIGENCIA EM MIDIA E PERFORMANCE	17.368.188/0001-2	1938	27/10/2021	67.077,44	-	4.452,27	12.577,02	79.654,46
Utilidade Pública	Estiagem 2021	PRODUÇÃO	-	KLIMT	10.365.754/0001-07	1960	05/11/2021	-	22.941,35	2.248,25	-	22.941,35
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	Produção	-	ATL COMUNICACAO E MARKETING EIRELI	32.224.998/0001-02	1995	15/12/2021	-	9.800,00	38,42	392,00	10.192,00
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	Produção	-	EVOLUTION PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO EIRELI -	23.712.058/0001-63	1996	15/12/2021	-	20.500,00	80,36	820,00	21.320,00
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	Produção	-	BRIGADEIRO BENTES PRODUCOES EIRELI	22.493.404/0001-05	1997	15/12/2021	-	94.384,12	369,99	3.775,36	98.159,48
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	Produção	-	ATL COMUNICACAO E MARKETING EIRELI	32.224.998/0001-02	1998	15/12/2021	-	48.200,00	188,94	1.928,00	50.128,00
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	Produção	-	ATL COMUNICACAO E MARKETING EIRELI	32.224.998/0001-02	1999	15/12/2021	-	8.500,00	33,32	340,00	8.840,00
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	Blog bomba bomba	24 a 30/11/2021	JPW PRODUCAO E EVENTOS LTDA - ME	12.394.932/0001-45	2000	15/12/2021	2.240,00	-	41,16	420,00	2.660,00
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	Blog conectado ao Poder	24/11 a 08/12/2021	OPINIAO COMUNICACAO - EMPRESA DE SERVICOS EIRELI	18.409.455/0001-20	2001	15/12/2021	2.240,00	-	41,16	420,00	2.660,00
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	Blog do Ataíde	24/11 a 06/12/2021	A.A dos Santos Publicidade Marketing e Noticias ME	15.434.320/0001-27	2002	15/12/2021	2.240,00	-	41,16	420,00	2.660,00
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	Blog do Callado	24/11 a 13/12/2021	Agencia Palear Comunic., Publice Consul Eireli ME	08.406.032/0001-01	2003	15/12/2021	2.240,00	-	41,16	420,00	2.660,00
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	Blog do Paulo Mello	24/11 a 01/12/2021	INOVA GESTAO - CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	13.913.044/0001-54	2004	15/12/2021	2.240,00	-	41,16	420,00	2.660,00
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	Blog Espaço da mulher	24/11 a 13/12/2021	A e A NEVES COMUNICACAO EDITORA E GRAFICA EIRELI	37.978.269/0001-57	2005	15/12/2021	2.240,00	-	41,16	420,00	2.660,00
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	Blog Jornal de Sobradinho	24/11 a 03/12/2021	SOBRADINHO NOTICIAS LTDA ME	37.104.866/0001-52	2006	15/12/2021	2.240,00	-	41,16	420,00	2.660,00
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	Blog Líder Recanto FM	24/11 a 08/12/2021	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RECANTO DAS EMAS	00.834.851/0001-30	2007	15/12/2021	2.240,00	-	148,68	420,00	2.660,00
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	Blog misto Brasília	24/11 a 01/12/2021	GILMAR CORREA 39985156900	28.824.221/0001-01	2008	15/12/2021	2.240,00	-	41,16	420,00	2.660,00
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	Blog Olho News	24/11 a 03/12/2021	OLHO NEWS SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME	33.059.226/0001-17	2009	15/12/2021	2.240,00	-	41,16	420,00	2.660,00

Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	Blog Política Distrital	24/11 a 03/12/2021	VW PRODUCAO AUDIOVISUAL E COMUNICACAO EMPRESARIAL LTDA	12.135.077/0001-58	2010	15/12/2021	2.240,00	-	148,68	420,00	2.660,00
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	Blog a Política e o Poder	24/11 a 08/12/2021	GB EDICAO DE JORNAL DIARIO EIRELI	26.992.003/0001-42	2011	15/12/2021	2.240,00	-	41,16	420,00	2.660,00
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	Blog tudo Ok Noticias	24/11 a 03/12/2021	JOSIEL FERREIRA COMUNICACOES	11.245.114/0001-18	2012	15/12/2021	2.240,00	-	41,16	420,00	2.660,00
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	Blog da Zuleika	24/11 a 03/12/2021	ZULEIKA APARECIDA LOPES	06.957.271/0001-16	2013	15/12/2021	2.240,00	-	41,16	420,00	2.660,00
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	PAINEIS ESTATICOS METRO DF	17/11 a 30/11/2021	BATCON CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI ME	24.197.487/0001-02	2014	15/12/2021	17.229,31	-	316,59	3.230,50	20.459,81
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	PAINEL DE LED	06/12 a 12/12/2021	LEDME ALUGUEL DE PAINEIS PUBLICITARIOS LTDA	10.276.433/0001-28	2015	15/12/2021	4.680,22	-	310,65	877,54	5.557,76
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	TELAS INDOOR METRO DF	07/12 a 13/12/2021	TV MINUTO BRASILIA S/A	15.734.422/0001-68	2016	15/12/2021	11.746,56	-	779,67	2.202,48	13.949,04
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	VEICULACAO PORTAL FOLHA DO MEIO AMBIENTE	20/11 a 26/11/2021	FOLHA DO MEIO AMBIENTE CULTURA VIVA EDITORA LTDA- ME	33.515.438/0001-61	2017	15/12/2021	7.840,00	-	144,06	1.470,00	9.310,00
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	VEICULACAO RADIO ATIVIDADE FM	22/11 a 02/12/2021	RADIO ATIVIDADE FM LTDA	03.495.686/0001-27	2018	15/12/2021	16.380,00	-	1.087,22	3.071,25	19.451,25
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	VEICULACAO RADIO MTEROPOLES FM	22/11 a 10/12/2021	BRASILIA COMUNICACAO LTDA - ME	33.477.670/0001-52	2019	15/12/2021	21.342,72	-	1.416,62	4.001,76	25.344,48
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	VEICULACAO RADIO MIX FM	22/11 a 03/12/2021	RADIO PRINCIPAL FM LTDA	01.865.659/0002-54	2020	15/12/2021	14.448,00	-	958,98	2.709,00	17.157,00
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	VEICULACAO TV UNIAO	12/12/2021	RBC - REDE BRASILIENSE DECOMUNICACAO S/S	26.410.878/0001-99	2021	15/12/2021	4.148,80	-	76,24	777,90	4.926,70
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	PRODUÇÃO	-	KLIMT AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	10.365.754/0001-07	2022	16/12/2021	-	50.968,69	4.994,93	-	50.968,69
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	BLOG INFORMA TUDO DF	24/11 a 13/12/2021	ANA LUCIA DA COSTA E SILVA LIMA	22.559.374/0001-84	2023	16/12/2021	2.240,00	-	41,16	420,00	2.660,00
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	BLOG JORNAL DO GUARA	24/11 a 13/12/2021	JORNAL DO GUARA EDITORA E COMUNICACAO EIREL	04.554.113/0001-90	2024	16/12/2021	2.240,00	-	41,16	420,00	2.660,00
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	Produção	-	BRINDES INTELIGENTES - INDUSTRIA ECOMERCIO DE BRINDES LTDA	00.130.699/0001-04	2025	16/12/2021	-	62.730,10	245,90	2.509,20	65.239,30
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	BLOG OLHOS DE AGUIA	24/11 a 13/12/2021	SR GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICIDADE LTDA	38.079.810/0001-58	2026	16/12/2021	2.240,00	-	41,16	420,00	2.660,00
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	BLOG PASSANDO NA HORA	24/11 a 13/12/2021	PASSANDO NA HORA DF EIRELI	38.074.262/0001-73	2027	16/12/2021	2.240,00	-	41,16	420,00	2.660,00
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	MIDIA PROGRAMATICA	10/11 a 15/12/2021	TBZ/MD INTELIGENCIA EM MIDIA E PERFORMANCE	17.368.188/0001-28	2028	16/12/2021	81.686,23	-	5.421,93	15.316,17	97.002,40
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	Front Ligh	23/06 a 16/07/2021	ANUNCIART VEICULOS DE PUBLICIDADE EIRELI	02.683.230/0001-28	2029	16/12/2021	62.876,00	-	4.173,39	11.789,25	74.665,25
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	TV RECORD	22/11 A 29/11/2021 E 02/12 a 08/12/2021	RADIO E TELEVISAO CAPITAL LTDA	02.579.308/0001-69	2030	16/12/2021	45.000,00	-	2.986,88	8.437,50	53.437,50
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	Blog Fogo Cruzado	24/11 a 13/12/2021	Ana Claudia Martins Santos ME	17.726.908/0001-80	2031	16/12/2021	2.240,00	-	41,16	420,00	2.660,00
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	BLOG RADIO CORREDOR	24/11 a 10/12/2021	3 LADOS MARKETING DIGITAL E PRODUCAO DE CONTEUDOS LTDA	18.761.034/0001-64	2032	16/12/2021	2.240,00	-	41,16	420,00	2.660,00
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	Blog EG News	24/11 a 03/12/2021	EG NEWS LTDA	04.058.259/0001-44	2033	16/12/2021	2.240,00	-	41,16	420,00	2.660,00

Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	Blog visite Brasília	24/11 a 13/12/2021	LUIZ EDUARDO PASSEADO BARBOSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME	07.109.194/0001-07	2034	16/12/2021	2.240,00	-	41,16	420,00	2.660,00
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	Produção	-	KLIMT AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	10.365.754/0001-07	2035	16/12/2021	-	12.000,00	47,04	480,00	12.480,00
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	TV BRASÍLIA	23/11 a 16/12/2021	RADIO E TELEVISAO CV LTDA	02.374.250/0001-17	2036	16/12/2021	15.157,90	-	1.006,11	2.842,11	18.000,01
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	Blog Saúde e Direitos Sociais	24/11 a 08/12/2021	IVAN RODRIGUES DA ROCHA ME	22.969.066/0001-27	2037	16/12/2021	2.240,00	-	41,16	420,00	2.660,00
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	Portal Correio Web	20/11 a 15/12/2021	S/A CORREIO BRAZILIENSE	00.001.172/0001-80	2038	16/12/2021	23.217,58	-	1.541,07	4.353,30	27.570,88
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	Portal R7	01/12 a 15/12/2021	RADIO E TELEVISAO RECORD S.A	60.628.369/0006-80	2039	16/12/2021	8.176,50	-	542,71	1.533,09	9.709,59
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	Blog por Brasília	24/11 a 13/12/2021	INOVAR SERVICOS DE INFORMACAO EIRELI	09.178.647/0001-82	2040	16/12/2021	2.240,00	-	41,16	420,00	2.660,00
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	Portal Metrópolis e Portal R7	20/11 a 15/12/2021	METROPOLES MARKETING E PROPAGANDA LTDA	34.008.137/0001-04	2041	16/12/2021	58.671,15	-	3.894,30	11.000,84	69.671,99
Utilidade Pública	Drenagem Urbana 2021	Radio band news FM	22/11 a 26/11/2021 E 02/12 A 02/12/2021	ASA BRANCA RADIOFUSAO S.A	02.388.498/0001-37	2042	16/12/2021	10.674,00	-	708,49	2.001,37	12.675,37
							TOTAL	668.003,62	385.324,26	45.540,53	137.707,24	1.191.035,12

1.2 Contrato nº 11/2020

1.2.1 CONTRATADO: Secretaria de Estado da Casa Civil- CNPJ 09.639.459/0001-05

FINALIDADE	CAMPANHA	OOH - Painéis Metrô	PERÍODO DE EXECUÇÃO	SUBCONTRATADO	CNPJ	NF AGÊNCIA	DT EMISSÃO	VEICULAÇÃO (a)	PRODUÇÃO (b)	TRIBUTOS (c)	COMISSÃO DA AGÊNCIA (d)	TOTAL DESPESA (a+b+d)
Publicidade legal	Publicidade Legal	DODF	out/21	NÃO								13.354,56
Publicidade legal	Publicidade Legal	DODF	nov/21	NÃO								13.093,62
Publicidade legal	Publicidade Legal	DODF	dez/21	NÃO								6.665,28
							TOTAL	0,00				33.113,46

ANEXO II

2. RESUMO GERAL - SALDOS E DESPESAS COM PUBLICIDADE LIQUIDADAS ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2021

RESUMO GERAL	Publicidade Institucional	Publicidade Legal	Publicidade de Utilidade Pública	TOTAL
1. Dotação Orçamentária (2021)	600.000,00	250.000,00	1.650.000,00	2.500.000,00
2. Empenhado (até o trimestre)	600.000,00	115.000,00	1.650.000,00	2.365.000,00
3a. Liquidado (no trimestre)	-	33.113,46	1.191.035,12	1.224.148,58
3b. Liquidado acumulado	478.108,68	101.870,56	1.604.358,25	2.184.337,49
4. Crédito Orç. Disponível (2021)	-	-	-	-
5. Saldo de empenho 2021	121.891,32	13.129,44	45.641,75	180.662,51
6. Restos a Pagar RP(2020) acumulado	139.348,18	10.176,48	389.991,99	539.516,65
7. Total liquidado 2021 com RP (2020)	617.456,86	112.047,04	1.994.350,24	2.723.854,14

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 23, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a atualização anual de valores para inscrição e ajuizamento de créditos tributários e não tributários, nos termos da Lei Complementar n. 904, de 28 de dezembro de 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Estabelecer que o patamar para inscrição em dívida ativa dos créditos tributários ou não tributários, consolidado por devedor, de acordo com os critérios previstos no art. 1º da Lei Complementar nº 435, de 2001, não pode ser inferior a R\$ 474,74 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), em atenção à atualização determinada pelo art. 4º, da Lei Complementar n. 904, de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Definir que o valor para dispensa de ajuizamento de execução fiscal para cobrança de crédito tributário referente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, deve obedecer ao limite de R\$ 20.345,12 (vinte mil trezentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), atualizado conforme previsão do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar n. 904, de 28 de dezembro de 2015.

Art. 3º Definir que o valor para dispensa de ajuizamento de execução fiscal para cobrança de todos os demais créditos tributários ou não tributários deve obedecer ao limite de R\$ 6.781,71 (seis mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos),

atualizado conforme previsão do art. 1º, inciso II, da Lei Complementar n. 904, de 28 de dezembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IDENILSON LIMA DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 17 de janeiro de 2022

Despacho nº 140/2022 — Segedam; Processo: 7.178/2017; Assunto: Reconhecimento de dívida – ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA.

No uso da competência a mim delegada no art. 10, inciso IV, da Portaria-TCDF nº 003, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 67.471,33 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), referente a diferença de reajuste contratual de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial dos equipamentos, sistemas e instalações dos edifícios do TCDF, alusiva ao período de 12/05/2020 a 31/12/21, uma vez que o saldo inscrito em Restos a Pagar é insuficiente para o pagamento total da despesa do exercício de 2021, em favor de ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.355.750/0001-90, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR BRENO ESAKI BORGES, matrícula 16891562, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55002846, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WINSTON FERREIRA DE ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55002846, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CINTHYA SCHULER MORAES, Analista em Gestão e Assistência Pública, matrícula 16777638, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005838, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ÉRIKA BRAGANÇA SANTOS, Analista em Gestão e Assistência Pública, matrícula 1421751, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005838, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDREY MOTA CANTANHEDE, Auditor de Controle Interno, matrícula 271.963-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00701409, de Coordenador, da Coordenação de Mobilidade, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOAO FILIPE FIGUEIRA BARROS, Auditor de Controle Interno, matrícula 271.928-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02900192, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Orçamento de Infraestrutura, da Coordenação de Mobilidade, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SARAH BORGES ALMADA DE ABREU, Auditor de Controle Interno, matrícula 188.717-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00701369, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA MIYUKI IKUNO, Auditor de Controle Interno, matrícula 271.983-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02900210, de Assessor Especial, da Coordenação de Saúde, Educação e Áreas Sociais, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula 277.141-1, da Controladoria Geral do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02900207, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Orçamento de Saúde, da Coordenação de Saúde, Educação e Áreas Sociais, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO SOUZA MARQUES, Auditor de Controle Interno, matrícula 194.679-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00701412, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Orçamento de Mobilidade, da Coordenação de Mobilidade, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREY MOTA CANTANHEDE, Auditor de Controle Interno, matrícula 271.963-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00000659, de Chefe, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOAO FILIPE FIGUEIRA BARROS, Auditor de Controle Interno, matrícula 271.928-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00701409, de Coordenador, da Coordenação de Mobilidade, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR SARAH BORGES ALMADA DE ABREU, Auditor de Controle Interno, matrícula 188.717-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02900192, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Orçamento de Infraestrutura, da Coordenação de Mobilidade, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA MIYUKI IKUNO, Auditor de Controle Interno, matrícula 271.983-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Auditor de Controle Interno, matrícula 190.029-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02900210, de Assessor Especial, da Coordenação de Saúde, Educação e Áreas Sociais, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula 277.141-1, da Controladoria Geral do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00701412, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Orçamento de Mobilidade, da Coordenação de Mobilidade, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO SOUZA MARQUES, Auditor de Controle Interno, matrícula 194.679-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02900207, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Orçamento de Saúde, da Coordenação de Saúde, Educação e Áreas Sociais, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 237, de 21 de dezembro de 2021, página 22, o ato que nomeou EDIVAN RIBEIRO DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00001805, de Chefe, do Núcleo de Almoarifado, da Gerência de Patrimônio Mobiliário, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR IVO DE SOUZA LEÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00001805, de Chefe, do Núcleo de Almoarifado, da Gerência de Patrimônio Mobiliário, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, a pedido, JONATAS DE OLIVEIRA LEITE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 40000302, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativo, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, a contar de 24 de dezembro de 2021.

NOMEAR DANIEL RIBEIRO DE ARAÚJO, Professor de Educação Básica, matrícula 037.088-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativo, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ROSA MARIA CORREIA MARQUES DOS SANTOS, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, matrícula 2684551, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 40000303, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR LOUISE RODRIGUES LYRA DE LUCENA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR MATEUS AMORIM PACHECO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 05800328, de Assessor Especial, da Assessoria de Publicações, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ELINE SOUZA LUZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 05800328, de Assessor Especial, da Assessoria de Publicações, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KARLA NERES DE LAET SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200181, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar de 10 de janeiro de 2022.

DESIGNAR BIANCA SOUZA DA SILVA, matrícula 1.698.603-2, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07200264, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, para responder interinamente, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, pelo Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200181, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, até a nomeação do titular.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ TIAGO DA SILVA FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09100093, de Chefe, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, a contar de 05 de janeiro de 2022.

NOMEAR CELSIONE TEIXEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09100093, de Chefe, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR NICOLLY JORDANA JUSTININO PAZ TEIXEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09800065, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA RAQUEL NUNES SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09800065, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR ZILDA BARBOSA DOURADO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09800128, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR HUGO RODRIGO BARRADAS DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09800128, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR JANEL MIGUEL DAMASCENO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09800111, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO INÁCIO DE BASTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09800111, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR LUCAS FONSECA DIAS DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09800132, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR TERESINHA DE JESUS ALVES GOES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09800132, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM ADRIANO ANDRÉ DOS SANTOS HENRIQUES, matrícula 50.481/5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102426, de Chefe, da Seção de Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM BRUNO PUGLISI PALLAVICINI, matrícula 50.689/3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102427, de Chefe, da Seção de Controle Contábil, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 26 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 163, de 27 de agosto de 2021, página 37, o ato que nomeou o CEL QOPM EDILSON MARTINS DA SILVA, matrícula 50.362/2, para exercer interinamente o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102432, de Diretor, da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM SIMONEY ALVES SOARES, matrícula 50.507/2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102434, de Chefe, da Seção de Execução Orçamentária, da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, matrícula 50.326/6, do Cargo Público de Natureza Especial Símbolo CPE-02, SGRH 21102453, de Chefe, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, matrícula 50.644/3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102454, de Chefe de Gabinete, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, matrícula 50.368/1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102466, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM MARCUS PAULO KOBOLDT, matrícula 50.295/2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102474, de Corregedor-Adjunto, da Corregedoria-Adjunta, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM VALTÊNIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula 50.336/3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102477, de Auditor, da Auditoria, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ORLANDO CASSARO VILELA GOMES, matrícula 50.564/1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102480, de Chefe, da Chefia de Gabinete, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 26 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 163, de 27 de agosto de 2021, página 37, o ato que nomeou o CEL QOPM KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES, matrícula 50.503/X, para exercer interinamente o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102482, de Chefe, da Subchefia de Operações, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM CARLOS ANDRÉ DA SILVA, matrícula 50.285/5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102522, de Comandante, do Comando de Policiamento de Missões Especiais, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM FLÁVIO LUIZ ANDRADE DA SILVA, matrícula 50.319/3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102538, de Comandante, do Comando de Policiamento de Trânsito, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM BRUNO PUGLISI PALLAVICINI, matrícula 50.689/3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102426, de Chefe, da Seção de Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a MAJ QOPM MELISSA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 50.750/4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102427, de Chefe, da Seção de Controle Contábil, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM SIMONEY ALVES SOARES, matrícula 50.507/2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102432, de Diretor, da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM ANDERSON MARCIO TURQUIELLO, matrícula 50.898/5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102434, de Chefe, da Seção de Execução Orçamentária, da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a CEL QOPM KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES, matrícula 50.503/X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102446, de Comandante, da Academia de Polícia Militar de Brasília, do Departamento de Educação e Cultura, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, matrícula 50.368/1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial Símbolo CPE-02, SGRH 21102453, de Chefe, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM EDILSON MARTINS DA SILVA, matrícula 50.362/2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102466, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, matrícula 50.644/3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102467, de Chefe, da Seção de Planejamento, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM VALTÊNIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula 50.336/3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102474, de Corregedor-Adjunto, da Corregedoria-Adjunta, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM CARLOS ANDRÉ DA SILVA, matrícula 50.285/5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102477, de Auditor, da Auditoria, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM ISANGELO SENNA DA COSTA, matrícula 50.806/3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102480, de Chefe, da Chefia de Gabinete, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM MARCUS PAULO KOBOLDT, matrícula 50.295/2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102482, de Chefe, da Subchefia de Operações, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOPM CONCEIÇÃO MUNIZ CHAGAS DE ANDRADE SALDANHA, matrícula 50.733/4, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102483, de Chefe, da Seção de Planejamento, da Subchefia de Operações, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM FLÁVIO LUIZ ANDRADE DA SILVA, matrícula 50.319/3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102522, de Comandante, do Comando de Policiamento de Missões Especiais, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ORLANDO CASSARO VILELA GOMES, matrícula 50.564/1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102523, de Chefe, da Seção Administrativa, do Comando de Policiamento de Missões Especiais, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM ADRIANO ANDRÉ DOS SANTOS HENRIQUES, matrícula 50.481/5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102538, de Comandante, do Comando de Policiamento de Trânsito, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EULER ROBERTO DE ALMEIDA, matrícula 250.845-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 23000203, de Chefe, do Serviço de Apoio Operacional Oeste, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR CIRO DE CARVALHO LEITE NETTO, matrícula 251.016-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 23000203, de Chefe, do Serviço de Apoio Operacional Oeste, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, a pedido, ALDÍCIO COSMO LUIZ DOS SANTOS, matrícula 250.804-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 23000244, de Supervisor de Dia, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a contar de 03 de janeiro de 2022.

NOMEAR EULER ROBERTO DE ALMEIDA, matrícula 250.845-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 23000244, de Supervisor de Dia, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, a pedido, GIZELE ROSALEM do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02900658, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento V, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL, a contar de 03 de janeiro de 2022.

NOMEAR RAPHAEL LIMA MACÊDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02900658, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento V, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR JÉSSI KELLY RODRIGUES NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02900692, de Administrador de Parques, da Diretoria Regional de Unidade de Conservação I, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR GUILHERME DA SILVA VASQUES XAVIER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02900692, de Administrador de Parques, da Diretoria Regional de Unidade de Conservação I, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

DESIGNAR ÉRIKA DIAS, matrícula 175.487-4, Chefe de Gabinete, Símbolo CPE-02, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, matrícula 1.691.642-5, Secretário de Estado, Símbolo CNP-03, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, no período de 03 a 09 de fevereiro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como em cumprimento à determinação judicial prolatada nos autos do Processo nº 0709995-09.2019.8.07.0018 da Oitava Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal - TJDF e atendendo ao Ofício nº 043161/2021 – GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF, de 14 de outubro de 2021, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 – PCDF/Perito Criminal, de 08 de março de 2016, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2016, Edital de Retificação do Resultado Final nº 76, de 23 de agosto de 2019, publicado no DODF Edição Extra nº 56, de 26 de agosto de 2019, Edital de Homologação nº 77, de 23 de agosto de 2019, publicado no DODF Edição Extra nº 56, de 26 de agosto de 2019 e Edital de Prorrogação do Prazo de Validade do Certame nº 66, de 1º de agosto de 2018, publicado no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, em vaga originária, para o cargo de Perito Criminal, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso e área de formação acadêmica:

MARCELO ALVES CAMILO – 02º (código 107).

MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

VICE GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RAFAEL MARQUES LIMA, matrícula 1.693.736-8, Assessor Especial, Símbolo CNE-06, da Assessoria de Cerimonial, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RUBENS BEZERRA DE ANDRADE, matrícula 1.691.461-9, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria de Cerimonial, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no período de 07/03/2022 a 16/03/2022, por motivo de férias do titular, conforme processo 00014-00000058/2022-27.

PAULO CESAR PAGI CHAVES

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Designar LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA, matrícula 1.691.228-4 e CLEONIO DOURADO DE SOUZA 1º Ten. QOBM/Intd, matrícula 1.669.601-8, para atuarem como Integrantes Técnicos, e MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS SILVA, matrícula 1.701.481-6 para atuar como Integrante Administrativo, para compor a equipe de Planejamento para a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos de sonorização, bem como delimitar os equipamentos de interesse no âmbito da Casa Militar do Distrito Federal, conforme Documento de Oficialização de Demanda (74563414).

Art. 2º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

II - Gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

Art. 4º Cabe ao Integrante Técnico:

I- elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II- a justificativa da necessidade da contratação considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III- referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV- a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V- a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI- requisitos da contratação;

VII- levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII- descrição da solução como um todo;

IX- justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X- demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI- contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII- estimativas de preços ou preços referenciais;

XIII- declaração da viabilidade da contratação;

XIV- identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

XV- avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

XVI- tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e

XVII- definição das ações de contingência para o caso dos eventos correspondentes aos riscos se concretizarem; e

XVIII- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 5º Cabe ao Integrante Administrativo:

I- auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II- gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

III- conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;

IV- acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V- garantir em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI- manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII- instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes;

VIII- providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

IX- informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

X - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 6º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 7º A equipe de Planejamento para a aquisição de equipamentos de sonorização, bem como delimitar os equipamentos de interesse no âmbito da Casa Militar do Distrito Federal, conforme Documento de Oficialização de Demanda (74563414), tem até 30 dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto básico.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 09, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Designar Subten. QBMG-1 ROBSON CLAYTON DE PAULA, matrícula 1.663.244-3, para atuar como Integrante Requisitante, IRON DO PRADO, matrícula 1.669.327-2, para atuar como Integrante Técnico, e, SALATHYEL MARCUS DE OLIVEIRA, matrícula 1.702.651-2, para atuar como Integrante Administrativo, para compor a equipe de Planejamento para a contratação de empresa visando a Atualização do hardware da Central Telefônica Alcatel-Lucent de propriedade da Casa Militar do Distrito Federal, conforme Documento de Oficialização de Demanda (77608912).

Art. 2º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

II - Gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

Art. 4º Cabe ao Integrante Técnico:

I- elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II- a justificativa da necessidade da contratação considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III- referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV- a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V- a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI- requisitos da contratação;

VII- levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII- descrição da solução como um todo;

IX- justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X- demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI- contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII- estimativas de preços ou preços referenciais;

XIII- declaração da viabilidade da contratação;

XIV- identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

XV- avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

XVI- tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e

XVII- definição das ações de contingência para o caso dos eventos correspondentes aos riscos se concretizarem; e

XVIII- assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 5º Cabe ao Integrante Administrativo:

I- auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II- gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

III- conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V- garantir em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI- manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII- instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes;

VIII- providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

IX- informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

X - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 6º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 7º A equipe de Planejamento para a pretensa atualização do hardware da Central Telefônica Alcatel-Lucent, conforme Documento de Oficialização de Demanda (77608912), tem até 30 dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto básico.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto(a), no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00151-0000017/2022-20, resolve:

DESIGNAR TAIAMA MAMEDE BARBOSA SOLECKI, matrícula 69.440-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ADRIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 277.584-0, Gerente de Monitoramento dos Órgãos Setoriais, da Diretoria de Capacitação e Orientação Técnica, da Coordenação do Sistema de Arquivo, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 24/01/2022 a 25/04/2022, por motivo de licença maternidade.

CLÁUDIA AMANCIO E SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR PAOLA ROPKE ALVES, matrícula 1.698.605-9, Assessor, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CC-06, código SIGHR 07200259, para substituir KAREN SEREJO SOARES, matrícula 1.700.099-8, Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CC-08, código SIGHR 07200205, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JEANINE MARISA DA SILVA ROCHA WOYCICKI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no processo 00141-00000064/2022-19, protocolo SEI 77596240, resolve:

DESIGNAR VICTOR BATISTA MAIA CHAVES, matrícula 1.690.799-X, Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, símbolo CC-08, código SIGHR 07200224, para substituir MARCELO SOUZA MAIA, matrícula 1.700.950-2, Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, símbolo CPE-07, código SIGHR 07200223, no período de 10 a 19 de janeiro de 2022, em virtude de férias regulamentares do Titular.

JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER Ausência por motivo de casamento, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor CARLOS ALBERTO CAETANO DE SOUSA, matrícula 1.690.896-1, no período de 12/01/2022 a 19/01/2022, conforme certidão de casamento apresentada, processo 00135-00000149/2022-13.

PAULO HENRIQUE PEREIRA COUTO CABRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a ISAAC SILVA BARROS, matrícula 158.327-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º quinquênio, referente ao período de 19/09/2016 a 17/09/2021, e OBERTO MEDEIRO CAVALCANTE, matrícula 1.431.254-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º quinquênio, referente ao período de 23/09/2016 a 21/09/2021. Processo 00135-00000139/2022-88.

PAULO HENRIQUE PEREIRA COUTO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, e considerando os termos do art. 7º, §5º, do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, e do Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a Subcomissão para Elaboração dos Planos de Manutenção e Controle – PMaC, vinculada à Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário – CGPI, constituída pelos seguintes membros: Leonardo Viana de Sales, matrícula 1.703.757-3, ocupante do cargo de Diretor de Aprovação e Licenciamento; TAYLOR GOMES DUTRA, matrícula 1.703.760-3, ocupante do cargo de Diretor de Obras; Cristina Gomes, matrícula 158.364-6; GERMANE MOUSINHO BENTO, matrícula 159.335-8, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio e designado como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI); e GUILHERME RODRIGUES FERREIRA ALMEIDA DE FRANÇA, matrícula 1.699.269-5, ocupante do cargo de Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, e designado como Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 2º Designar a Subcomissão para Elaboração do Plano de Trabalho Anual de Conservação de Rodovias e Vias Urbanas, Obras de Arte Especiais e Sistemas de Drenagem Pluvial, Sinalização Viária e Dispositivos de Mobilidade Urbana – PAMROA, vinculada à Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário – CGPI, constituída pelos seguintes membros: CRISTINA GOMES, matrícula 158.364-6; MELISSA FIGUEIREDO DE AMORIM, matrícula 126.757-4; GERMANE MOUSINHO BENTO, matrícula 159.335-8, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio e designado como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI); e GUILHERME RODRIGUES FERREIRA ALMEIDA DE FRANÇA, matrícula 1.699.269-5, ocupante do cargo de Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, e designado como Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e

no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DJANGO DE SOUSA ARAUJO, matrícula 1.705.383-8, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, símbolo CC-02 para substituir o servidor FERNANDO OSCAR LOPES GOUVEA, matrícula 1.661.864-9, GERÊNCIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO, da Administração Regional do Riacho Fundo II, Símbolo CC-08, no período de 03/01/2022 à 07/01/2022 em virtude de Afastamento Médico do Titular.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO AUGUSTO RAMOS, matrícula 1.694.939-0, Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, a Assessoria Técnica, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal do Distrito Federal, em afastamentos, impedimentos e vacância do cargo.

Art. 2º Está Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALKIRIA GARCIA DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço, com base no art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, as férias de IGHOR MAGDALENA DE OLIVEIRA, matrícula 1.699.968-1, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal, marcadas para o período de 17 de janeiro a 31 de janeiro de 2022, ficando assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período suspenso.

WALKIRIA GARCIA DE FREITAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e art. 3º, §3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS SANTANA, matrícula 175.439-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Administração Regional do Park Way, no período de 03/01/2022 a 22/01/2022 por motivo de férias regulamentares da titular.

MAURICIO TOMAZ DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito para efeito de avaliação e promoção dos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Administração Regional do Jardim Botânico.

Art. 2º Designar MARIA REGINA COSTA RESENDE BARBOSA, matrícula 174.661-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MARISA DE ABREU NASCIMENTO, matrícula 1.701.513-8, Gerente de Pessoas e ERNESTO ALMEIDA ROSA, matrícula 32.277-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para comporem, sob a presidência da primeira, a referida Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JANIO RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 24, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Constitui Comissão Especial de Alienação destinada a proceder à desincorporação dos bens patrimoniais que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos arts. 17, 51 e 53 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de

1993, no art. 23 do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019 e no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica de Alienação destinada a proceder à desincorporação dos bens móveis e veículos relacionados no processo 00040-00036301/2021-65.

Art. 2º Designar os servidores: RENÉ MENDES LOPES, matrícula 115.400-1 (DIPAT/SEEC); ERASMO SILVA, matrícula 188.939-7 (COPAT/SEEC); PAULO ROBERTO NOGUEIRA FONTENELE, matrícula 44.212-7 (COPAT/SEEC); HEROTILDES RODRIGUES GOMES, matrícula 39.684-2 (DIPAT/SEEC); ORLANDO SILVA ILORCA, matrícula 30.806-4 (DIPAT/SEEC); EDIVÂNIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 279.537-X (COGEF/SEEC); HÉLIO PEREIRA SANTANA - matrícula 49.910-2 (SEE); VIVIANE BERNARDES MOURA - matrícula 31.478-1 (SEE); ALESSANDRA ANTINORO - matrícula 1.442.805-9 (SES); e RITA ALESSANDRA BOMFIM MOKWA NUNES MATTAR, matrícula 1.437.027-1 (SES); ELPIDIO ALVES ROMERO, matrícula 1009699 (SEAGRI); DOMINGOS FERREIRA HIGINO, matrícula 100.875-7 (SEAGRI) ELINEVITON SANTOS SILVA, matrícula 225.615-0 (SEE / Escola de Música de Brasília) para comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 3º Atribuir a Presidência da Comissão Especial de Alienação ao servidor RENÉ MENDES LOPES, matrícula 115.400-1, e nos impedimentos legais, ao servidor HEROTILDES RODRIGUES GOMES, matrícula 39.684-2.

Art. 4º Compete à Comissão constituída na forma do art. 1º desta Portaria:

I - receber e conferir o processo 00040-00036301/2021-65;

II - avaliar o laudo emitido pela Comissão Técnica instituída pelo art. 6º desta Portaria, à luz do disposto no art. 52 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994;

III - realizar os procedimentos necessários para a alienação de bens considerados inservíveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

IV - receber e/ou enviar documentação relativa ao material disponível para alienação, verificando sua existência física e estado de conservação;

V - proceder à classificação dos bens destinados à alienação;

VI - instruir o processo de alienação com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados, mediante anuência/aprovação da autoridade competente; e

VII - expedir ofícios, memorandos e outros tipos de correspondências oficiais necessárias à realização das competências estabelecidas na presente Portaria.

Art. 5º Caso a Comissão Especial de Alienação opte pelo leilão dos bens, depois de atendido o art. 6º desta Portaria, procederá na forma da legislação pertinente, devendo:

I - agrupar os bens em lotes;

II - fornecer ao leiloeiro oficial a relação dos bens a serem alienados, contendo o valor de avaliação dos lotes;

III - conferir o catálogo do leilão apresentado pelo leiloeiro oficial;

IV - definir em conjunto com a Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, o local, a data e horário para realização do leilão, bem como para visitação dos bens a serem alienados;

V - determinar ao leiloeiro oficial a data e horários para realização do leilão;

VI - acompanhar as publicações dos avisos, nos jornais de circulação e Diário Oficial do Distrito Federal, solicitando os valores dos custos das publicidades pagos;

VII - conferir todo o material de divulgação, como faixas, cartazes, dentre outros, bem como os locais de afixação;

VIII - acompanhar, por meio de seus membros, a visitação dos bens;

IX - comparecer no local do leilão com uma hora de antecedência para verificação das condições de realização do evento;

X - comunicar, imediatamente, ao leiloeiro oficial, qualquer ocorrência detectada na sessão do leilão;

XI - elaborar mapa de apuração dos lances e relatório das atividades desenvolvidas na sessão do leilão;

XII - estabelecer cronograma de retirada dos lotes e acompanhar, por meio de seus membros, a retirada dos materiais alienados dos depósitos;

XIII - oficiar ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal quanto à liberação dos veículos alienados, para tanto, terá que manter os entendimentos necessários com a Coordenação de Gestão da Frota Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

XIV - analisar e aprovar a prestação de contas apresentada pelo leiloeiro oficial, assim como praticar os atos referentes ao depósito bancário do produto do leilão;

XV - publicar o resultado final do leilão no Diário Oficial do Distrito Federal; e

XVI - após o encerramento das atividades da Comissão constituída na forma da presente Portaria, submeter relatório contendo o resultado do leilão à Subsecretaria de Administração Geral/SEEC para anuência/aprovação e posterior encaminhamento ao Secretário de Estado de Economia Distrito Federal para homologação da hasta pública.

Art. 6º Fica designado os servidores ERASMO SILVA, matrícula 188.939-7; PAULO ROBERTO NOGUEIRA FONTENELE, matrícula 44.212-7; EDIVÂNIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 279.537-X (COGEF/SEEC); HÉLIO PEREIRA SANTANA - matrícula 49.910-2; RITA ALESSANDRA BOMFIM MOKWA NUNES MATTAR, matrícula 1.437.027-1, para, sob a presidência do primeiro, incumbidos de emitir laudo de avaliação, previsto no art. 61 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, para fins de alienação, referente aos bens móveis inservíveis e os veículos relacionados no processo 00040-00036301/2021-65.

Art. 7º A Comissão de que trata o art. 6º desta portaria terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de janeiro de 2022

Processo: 00010-00001839/2021-61. Interessada: BÁRBARA BIANCA ROMÃO DA SILVA. Assunto: REQUISICÃO DO TRE/DF

AUTORIZO, com alícerce no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a requisição/disposição da servidora BÁRBARA BIANCA ROMÃO DA SILVA, matrícula 125.622-X, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1 (um) ano a contar do Ofício de apresentação. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 15ª Zona Eleitoral do Distrito Federal. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, arts. 3º, 4º, 21, § 4º, 22, § 2º, do Decreto nº 39.009, de 2018, Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, alterada pela Resolução TSE nº 23.523, de 24 de junho de 2021. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 045001/2021, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE, que tem por objeto a contratação direta de associação de pessoas portadoras de deficiência física, sem fins lucrativos e de idoneidade comprovada, para prestação de serviços especializados em gestão e tratamento documental e arquivístico, incluindo atividades da transferência ordenada de documentos, higienização, preparação, digitalização de documentos, assinatura digital, conversão de documentos em mídia especial (CDs, DVDs, áudios, filmes, negativos, rolos e vídeos), tratamento de imagens, indexação de documentos com reconhecimento de caracteres (OCR), microfilmagem de documentos, classificação, ordenação documental, diagnóstico, inventário, catalogação, elaboração de instrumentos arquivísticos (código de classificação e tabela de temporalidade documental e descrição arquivística, conforme a Norma Brasileira de Descrição Arquivística (NOBRADE), com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em conformidade com as condições, quantidades, especificações e exigências constantes no Projeto Básico - SEEC/SEGEA/SUCORP (70736697) e na Proposta de Preços (70735979), a saber: 1. LISRAEL FERREIRA COSTA, matrícula 1.693.566-7 e EDMILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 1.693.670-1 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar ROSILMA DA COSTA XAVIER, matrícula 174869-6, na qualidade de Executor e CLEIDE REGINA CABRAL DE MORAIS MAGALHÃES, matrícula 1430959-9, na qualidade de Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 03/2021, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, que tem por objeto a Cessão de Uso, não onerosa, do espaço físico correspondente a 225,00 m², em imóvel pertencente à carga patrimonial da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, localizado no Setor de Garagens Oficiais Norte - SGON, Quadra 05, Lote 23, TEI: 193/80, com registro cartorial sob número de matrícula 11176, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis, e Inscrição na Secretaria de Estado de Economia sob o número 30072026. Processo 00040-00025556/2019-88.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004;

na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 17 de janeiro de 2022

Processo: 00410-00016843/2017-61 Interessada: GLAUCIA SIMOES DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, para fins de regularização funcional, a cessão da servidora GLAUCIA SIMOES DA SILVA, matrícula 37.831-3, Pedagoga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no cargo de Chefe de Divisão, Símbolo CL-15, na Divisão de TV e Rádio Legislativa, da Câmara Legislativa do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 15/07/2021. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts.152, inciso I, alínea "a", 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 36, da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, e arts. 2º, 5º, 7º, 10 e 18 do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 17 de janeiro de 2022

Processo: 04007-00000080/2019-11. Interessada: SIRLEY OLIVEIRA DE AZEVEDO CARDOSO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

TORNO SEM EFEITO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a contar de 13/12/2021, a disposição da servidora SIRLEY OLIVEIRA DE AZEVEDO CARDOSO, matrícula 30.126-4, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, publicada no DODF nº 118, de 25/07/2021, pág. 21-22, em face das razões consignadas no Despacho - SEE/SUGEP, de 10/01/2022, exarado pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas, daquela Pasta. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para conhecimento e providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo 0030-005660/2003, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 240, de 08 de outubro de 2003, publicada no DODF nº 196, de 09 de outubro de 2003, página 14, o ato que averbou o tempo de serviço de ÉSIO PEREIRA RUELA, matrícula 80.104-6, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, o total de 2.342 (dois mil trezentos e quarenta e dois) dias líquidos de tempo de contribuição de ÉSIO PEREIRA RUELA, matrícula 80.104-6, cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo, para fins de aposentadoria, 1.976 (um mil novecentos e setenta e seis) dias relativos aos períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, trabalhados: de 20/12/1981 a 28/12/1981, para Viplan; de 01/05/1985 a 30/09/1985, para Paraiso Panificação Ltda.; de 07/01/1986 a 09/08/1986, para Última Hora de Brasília Ltda.; de 11/08/1986 a 05/11/1986, para Dalcon Serviços Técnicos Ltda.; de 07/11/1986 a 05/05/1990, para Fiança Imóveis Ltda.; e de 06/05/1990 a 30/12/1990 (já excluída a concomitância), para Rio Forte Serviços Técnicos S/A; e ainda, para fins de adicionais e aposentadoria, 366 (trezentos e sessenta e seis) dias líquidos relativos ao período de 30/01/1984 a 29/01/1985 demonstrado na Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo 0030-001876/1999, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 14 de abril de 1999, publicada no DODF nº 73, de 16 de abril de 1999, página 14, o ato que averbou o tempo de serviço

militar de GILDENER FERREIRA DA CRUZ, matrícula 91.206-9, por haver inconsistência no total de dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 03 de maio de 2000, publicada no DODF nº84, de 04 de maio de 2000, página 24, os atos que averbaram o tempo de contribuição do servidor GILDENER FERREIRA DA CRUZ, matrícula 91.206-9, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 4.965 (quatro mil novecentos e sessenta e cinco) dias líquidos de tempo de contribuição de GILDENER FERREIRA DA CRUZ, matrícula 91.206-9, detentor do cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme os períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, trabalhados: de 06/11/1990 a 30/09/1993 (já excluídas as concomitâncias), como Contribuinte Individual; de 01/10/1993 a 26/07/1994 (já excluída a concomitância), para Coral Administração e Serviços Ltda.; de 27/07/1994 a 02/06/1997 (já excluída a concomitância), para DESTAC - Comércio; e de 03/06/1997 a 05/02/1998, para LANER Sistemas e Consultorias; e ainda o tempo de serviço militar trabalhado de 25/05/1984 a 30/09/1990, conforme demonstrado na Certidão demitida pelo Ministério da Defesa.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor BRUNO KOMECHEN BRECAILO, matrícula 280.425-5, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 06 de janeiro de 2022. Processo 00040-00000738/2022-41.

ADNILTON ALVES DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação à servidora YASMINE PETINI BONFIM, matrícula 280.427-1, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 05 de janeiro de 2022. Processo 00040-00000393/2022-26.

ADNILTON ALVES DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor LEANDRO DE BESSA PACHECO SAAD, matrícula 280.347-X, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 04 de janeiro de 2022. Processo 00040-00000439/2022-15.

ADNILTON ALVES DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor PEDRO HENRIQUE PINHEIRO, matrícula 280.419-0, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 05 de janeiro de 2022. Processo 00040-00000703/2022-11.

ADNILTON ALVES DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor LUCIANO SOUZA DE JESUS, matrícula 280.626-6, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 11 de janeiro de 2022. Processo 00040-00001359/2022-79.

ADNILTON ALVES DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor JEFERSON CARLOS FERNANDES DE SOUSA, matrícula 280.352-6, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 13 de janeiro de 2022. Processo 00040-00048112/2021-35.

ADNILTON ALVES DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor GLEDSON ARTHUR DO NASCIMENTO, matrícula 280.463-8, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 10% (dez por cento), por ter concluído curso de Graduação (2ª Graduação), com fulcro no inciso IV, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 13 de janeiro de 2022. Processo 00040-00001358/2022-24.

ADNILTON ALVES DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor LEONARDO LEAL DE SÁ, matrícula 280.548-0, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 07 de janeiro de 2022. Processo 00040-00000830/2022-10.

ADNILTON ALVES DA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora LILIAN DOS ANJOS LORDELO, matrícula 1442147-X, Médica - Psiquiatra, lotada na SES/SRSC/DIRASE/COMPP, 40 horas semanais, com redução de 10% (dez por cento) de sua carga horária semanal sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária nº 5278, de 24 de novembro de 2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00384158/2021-41.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 247, de 23 de setembro de 2021, que autorizou a concessão do horário especial, previsto no inciso I, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora GLEICIANE BARBOSA NERES AMORIM, matrícula 1434775-X, Técnica em Nutrição, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, sem necessidade de compensação de horário, sem prejuízo da remuneração e sem redução de seus proventos, com base na Decisão nº 3089/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária nº 5266, de 11 de agosto de 2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00523088/2020-71.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação de Praças - CFP-8- Soldado Policial Militar, sem remuneração, conforme o disposto no art. 162, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o servidor CAIQUE CEZAR FIDELIS RIBEIRO, matrícula 16875451, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, lotado na GERENCIA DE APOIO A ORG. DE SERVICOS - SES/SAIS/COAPS/DIORGSG/GERAOAP, pelo período de 8 (oito) meses, a partir de 27/12/2021. Processo 00060-00583692/2021-38.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação de Praças - CFP-8- Soldado Policial Militar, sem remuneração, conforme o disposto no art. 162, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o servidor WANGLE SAMUEL COSTA LEÃO, matrícula 1996630, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, lotado na GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMA- GSAP 3 GAMA, pelo período de 8 (oito) meses, a partir de 27/12/2021. Processo 00060-00568171/2021-51.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Decreto 39.546/2018 e Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

RETIFICAR A AVERBAÇÃO O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, na Ordem de Serviço de 26 de setembro de 2016, do Diretor de Administração de Profissionais da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 195, de 14 de outubro de 2016, página 19, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora WILMA EVA BATISTA E SILVA, 133.403-4, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.926 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de abril de 1987 a 17 de junho de 1991 e 1º de novembro de 1991 a 30 de novembro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 064.000.201/2016, ONDE SE LÊ: "... 1.926 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de abril de 1987 a 17 de junho de 1991 e 1º de novembro de 1991 a 30 de novembro de 1992...". LEIA-SE: "... 1.923 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de abril de 1987 a 17 de junho de 1991 e 1º de novembro de 1991 a 30 de novembro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 064.000.201/2016..."

RETIFICAR A AVERBAÇÃO O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, na Ordem de Serviço de 29 de julho de 2014, do Diretor de Administração de Profissionais da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 156 de 1 de agosto de 2014, página 31, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor GERSON GIANINI, 127.118-0, Médico, FEPECS. 306 dias, ou seja, 10 meses e 6 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 16 de janeiro de 1984 a 16 de novembro de 1984, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 064.000.249/2014, ONDE SE LÊ: "...FEPECS...". LEIA-SE: "... Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal 306 dias, ou seja, 10 meses e 6 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal,

no período de 16 de janeiro de 1984 a 16 de novembro de 1984, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 064.000.249/2014...".

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto 39.546/2018 e pela Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): THAIS DOS SANTOS FERREIRA TORRES, matrícula 14363216, dependente Benício Ferreira Torres, nascido em 05/01/2022, processo 04016-00003165/2022-39; FERNANDA LEITE COSTA, matrícula 16589335, dependente Catarina Leite Costa Marsaro dos Santos, nascida em 03/01/2022, processo 04016-00002319/2022-75; SUELY GOMES DA SILVA, matrícula 14370107, dependente Davi Robert da Silva Silveira, nascido em 18/12/2021, processo 04016-00004803/2022-39; DAIANE DE FARIAS MARTINS, matrícula 16848950, dependente Daiane de Farias Martins, nascido em 31/12/2021, processo 04016-00001822/2022-11;

MARINA DE SOUSA CARVALHO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 aos seguintes servidores: DEBORA SIMONE LOPES MENDES, matrícula 01352792, 5º quinquênio 09/11/2014 a 16/11/2019; SUZE COSTA DE SOUSA TEIXEIRA, matrícula 14365758, 2º quinquênio 26/11/2016 a 22/12/2021; KARINA PRUDENTE PEREIRA, matrícula 01563874, 3º quinquênio 28/06/2016 a 26/06/2021; ELZA DE OLIVEIRA BAYMA, matrícula 01985337, 2º quinquênio 16/12/2015 12/09/2021; SINARA MENEZES NOGUEIRA, matrícula 14370239, 2º quinquênio 29/11/2016 a 22/12/2021; MARIANNA RABELLO DE MORAIS, matrícula 14365316, 2º quinquênio 02/12/2016 a 03/12/2021; MARCIA REGINA DA SILVA BENTO, matrícula 01517171, 3º quinquênio 15082015 a 05122021; MARIA JOSE SANTIAGO MENDANHA, 4º quinquênio 24/08/2016 a 2/09/2021; SAMIRA MEDEIROS DEARMAS, matrícula 14361507, 2º quinquênio 02/12/2016 a 30/11/2021; ANA SILVIA PIRES DA SILVA, matrícula 14367858, 2º quinquênio 08/12/2016 a 06/12/2021; FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA BANDEIRA, matrícula 01410741, 4º quinquênio 22/09/2016 a 20/09/2021; TATIANA VASCONCELOS GOYANNA LONGO, matrícula 01586165, 3º quinquênio 03/11/2016 a 04/11/2021; MARIA INES GUEDES BORGES, matrícula 14355515, 2º quinquênio 07/09/2016 a 10/09/2021; ELISANGELA CARVALHO DE SOUZA, matrícula 14362929, 2º quinquênio 22/11/2016 a 20/11/2021; LUCIANO MORAIS MONTALVAO, matrícula 14369214, 2º quinquênio 26/11/2016 a 24/11/2021, MARIA ANGELICA GONCALVES NUNES, matrícula 01509187, 3º quinquênio 23/03/2016 a 08/10/2021; CRISTIANE PIRES DE ALMEIDA AMADO, matrícula 14368331, 2º quinquênio 02/12/2016 a 10/12/2021; FABIANA FERREIRA GONCALVES ARAUJO, matrícula 01407546, 3º quinquênio 11/07/2011 a 10/07/2016, 4º quinquênio 11/07/2016 a 09/07/2021; FERNANDA BARRAL DIAS DOURADO, matrícula 0156078,6 3º quinquênio 27/06/2016 a 15/07/2021; GUSTAVO CARVALHO DINIZ, matrícula 01564676, 3º quinquênio 30/06/2016 a 28/06/2021; MARCELL ALVES COSTA, matrícula 16729870, 1º quinquênio 22/02/2016 a 01/03/2021; LAUANDA AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula 16735722, 1º quinquênio 19/02/2016 a 17/02/2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos servidores: GIOVANI COLLI, matrícula 1440129-0, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, pelo nascimento da sua filha Giovana Colli em 07/01/2022 conforme certidão de nascimento apresentada, processo 00060-00015635/2022-10; SABRINA FERREIRA ALVES MOURA, matrícula 1705015-4, Especialista em Saúde Publica do Distrito Federal, pelo nascimento da sua filha Anna Alves Moura em 26/06/2021 conforme certidão de nascimento apresentada, processo 00060-00004395/2022-10.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos da Lei nº 840/11, Art. 139 aos servidores: ELMA RODRIGUES CARNEIRO, matrícula 1676759-4, Técnica de Enfermagem, 01º quinquênio, período de 20/07/2016 a 18/07/2021, processo

00060-00587785/2021-31; FLAVIO CORDEIRO DE LISBOA, matrícula 0141366-X, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 04º quinquênio, período de 01/10/2016 a 29/09/2021, processo 00060-00593850/2021-68; LUCIANA ALVES DA SILVA, matrícula 1434153-0, Técnica em Enfermagem, 02º quinquênio, período de 08/05/2016 a 06/05/2021, processo 00060-00011140/2022-11;

TORNAR SEM EFEITO as retificações de Licença Prêmio de ADONIAS LIMA NETO, matrícula 01200267, publicadas no DODF nº 237, de 21 de dezembro de 2021.

RETIFICAR, na Ordem de serviço de 18 de março de 1993, publicada no DODF nº58, de 22 de março de 1993, página 11, o ato que publicou a licença prêmio de ADONIAS LIMA NETO, matrícula 01200267, ONDE SE LÊ: "...QUINQUÊNIO: 1º 29/11/82 a 03/12/87; 2º 04/12/87 a 04/12/92...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, período de 29/11/1982 a 27/11/1987; ONDE SE LÊ: " 2º 04/12/1987 A 04/12/1992 ..", LEIA-SE, " 2º quinquênio, período de 16/09/1990 a 14/09/1995..."; Na Ordem de serviço de 15 de junho de 1998, publicada no DODF nº 113, de 18 de junho de 1998, página 31, o ato que publicou a licença prêmio de ADONIAS LIMA NETO, matrícula 01200267, ONDE SE LÊ: "...QUINQUÊNIO(s): 3º- 05/12/92 a 04/12/97...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, período de 15/09/1995 a 12/09/2000..."; Na Ordem de serviço de 21 de março de 2007, publicada no DODF nº 58, de 23 de março de 2007, página 54, o ato que publicou a licença prêmio de ADONIAS LIMA NETO, matrícula 01200267, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, período 05/12/ 1997 a 04/12/2002...", LEIA-SE: "...4º quinquênio, período de 13/09/2000 a 11/09/2005..."; Na Ordem de serviço nº 12, de 4 de abril de 2013, publicada no DODF nº74, de 11 de abril de 2013, página 54, o ato que publicou a licença prêmio de ADONIAS LIMA NETO, matrícula 01200267, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio, período de 05/12/2002 a 03/12/2007; 6º quinquênio, período de 04/12/2007 a 30/11/2012...", LEIA-SE: "...5º quinquênio, período de 12/09/2005 a 10/09/2010; 6º quinquênio, período de 11/09/2010 a 09/09/2015..."; Na Ordem de serviço nº 234, de 19 de julho de 2021, publicada no DODF nº140, de 27 de julho de 2021, página 19, o ato que publicou a licença prêmio de ADONIAS LIMA NETO, matrícula 01200267, ONDE SE LÊ: "...07º quinquênio, período de 1º/12/2012 a 29/11/2017...", LEIA-SE: "...7º quinquênio, período de 10/09/2015 a 07/09/2020...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 12 de 4 de abril de 2013, publicada no DODF nº 74 de 11 de abril de 2013, página 54 a Licença prêmio de FAUSTO TADEU QUESADA PIAZZALUNGA, matrícula 01438077, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período de 19.09.2007 a 16.09.2012...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, período de 19/09/2007 a 16/09/2012 ..."; Na Ordem de Serviço de 2 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 196 de 11 de outubro de 2017, página 22, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, período de 17.06.2010 a 15.06.2015 ...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, período de 17/09/2012 a 15/09/2017...".

JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA FILHO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 385, de 31 de março de 2020, publicada no DODF nº 65, de 06 de abril de 2020, página 41, que publicou a Comissão Regional de Sistemas e Informação do Câncer - (CRSINC), da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Regional de Sistemas e Informação do Câncer - (CRSINC), da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo 00060-00065200/2020-46:

Presidente: MARIA JOSÉ LOURENÇO DE ABREU CUNHA matrícula 1.671.372-9; Suplente Presidente: FRANCISCO ALVES DO CARMO matrícula 1.681.741-9 e Secretária Executiva: JAQUELINE INSUA DO NASCIMENTO matrícula 136.181-3;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 708, Artigo 13º, Inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ALESSANDRO PAOLO SEQUENZIA, matrícula 129.318-4, no cargo de MEDICO - CIRURGIA GERAL, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 1º/07/2016, conforme processo 00060-00497218/2019-70.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº101, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 708, Artigo 13º, Inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a ATAIDE PONCIANO DE ALMEIDA, matrícula: 125.353-0, no cargo de

ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, Classe/Padrão NT-35, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30 de junho de 2008, a contar de 14/01/2022, conforme processo 00060-00312921/2020-51.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11;

Considerando o Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, que versa sobre o Regimento Interno das Superintendências das Regiões de Saúde, e conforme processo 00060-00561417/2021-63, resolve:

Art. 1º Designar GRAYCE ELAYNE ALBUQUERQUE MAIA, matrícula 153.150-6, Médica Neonatologista, para exercer a função de Responsável Técnica Assistencial - RTA, da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: MEYRIANE SILVA SIMOES, matrícula 134.396-3, Analista em Gest. Ass. Púb. Saúde, 6º quinquênio 17/12/2016 a 16/01/2022, 061.005104/1999; MARLENE RODRIGUES SIQUEIRA, matrícula 1660783-X, Técnico em Enfermagem, 1º quinquênio 18/10/2013 a 16/10/2018, 00060-00158074/2019-39.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL, DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, e conforme o processo 00060-00016512/2022-98, resolve:

DISPENSAR IGOR MARQUES SOARES DE FARIA, Administrador, matrícula 1.657.776-0, da função de Chefe Substituto Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço Nº 553, de 13 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 253, de 15 de dezembro de 2021.

DESIGNAR RENATA FERREIRA ALVES ROMÃO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 188.825-0, para substituir o Chefe do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme o processo. 00060-00273078/2019-46, resolve:

DESIGNAR ANDERSON ARAÚJO DA SILVA, Enfermeiro da Família e Comunidade, matrícula 1.707.008-2, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do DF, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL, DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 13º, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de Agosto de 2018, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço - patologia apresentada pelo servidor CAIO VENAS FIGUEIREDO ROCHA, matrícula 1.439.084-1, constante no processo 00060-00276860/2021-31, conforme Laudo Médico nº 006/2022 de 06/01/2022 da GPSS/COPSS/SUBSAUDE/SEEC e Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço, designada pela Ordem de Serviço Nº 70, de 18 de Março de 2021, publicada no DODF nº 59, de 29 de Março de 2021.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL, DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 13, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) PAULO IANES DE ALMEIDA QUEIROZ, matrícula 0091320-0, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 13/12/2019. Processo 00060-00071446/2021-38.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de Julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941, de 29 de agosto de 2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", ao servidor RÔMULO CESAR GONÇALVES, matrícula SES 128.736-2, MÉDICO - ANESTESIOLOGIA, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico 00060-00439454/2019-71, com vigência a contar de 29/09/2017.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 38, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", e na Portaria nº 21, de 11 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 09, de 13 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

CLEBER RIBEIRO RANGEL, matrícula 28.942-6, para substituir REGINA RAMOS LOPES, matrícula 215.294-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 50 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 3 a 11 de janeiro de 2022 e de 12 a 21 de janeiro de 2022, por motivo de recesso e férias do titular, respectivamente. Processo 00080-00248846/2021-73.

GERMAN ARAUJO DE SOUSA, matrícula 23.094-4, para substituir OSVALDO LUIZ DOS SANTOS, matrícula 28.977-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 09 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 31 de janeiro de 2022, por motivo férias do titular. Processo 00080-00236562/2021-34.

FRANCISCO PETRÔNIO SILVA PAULA, matrícula 225.705-X, para substituir WAGNER PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 209.444-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 24 de dezembro de 2021 e 27 a 31 de dezembro de 2021, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00217732/2019-67.

FRANCISCO PETRÔNIO SILVA PAULA, matrícula 225.705-X, para substituir WAGNER PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 209.444-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 25 de fevereiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00217732/2019-67.

SUSANA DA SILVA NEVES DA COSTA, matrícula 217.899-0, para substituir VALQUIRIA ALVES FERREIRA, matrícula 209.553-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 10 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3 a 17 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00171783/2021-50.

EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 244.395-3, para substituir SANDRA REGINA PAIXÃO LOREIRO, matrícula 40.570-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 831 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 7 de janeiro de 2022 a 5 de fevereiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00000438/2022-13.

DANIELA FERREIRA FÉLIX DE OLIVEIRA, matrícula 210.243-9, para substituir DANIEL SANTOS PEIXOTO, matrícula 30.742-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 318 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 de janeiro de 2022 a 8 de fevereiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00136532/2021-29.

ABIGAIL APARECIDA RODRIGUES BRAGA FERREIRA, matrícula 48.950-6, para substituir LUCIANA ALVES COSTA, matrícula 23.282-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 17 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25 de janeiro de 2022 a 3 de fevereiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00000151/2022-93.

ELIANE BARROS DO CARMO, matrícula 247.962-1, para substituir DINALVA SOARES DANTAS LEITE, matrícula 213.234-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Águas do Cerrado, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 a 21 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00004093/2022-77.

SIMONE DA CONCEICAO MARQUES, matrícula 29.934-0, para substituir DENIS DE MOURA PEREIRA, matrícula 225.468-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 35 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24 de janeiro de 2022 a 2 de fevereiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00227019/2021-46.

THAISE COSTA BRASIL, matrícula 225.560-X, para substituir ROSA MARIA DE CARVALHO AMORIM, matrícula 29.189-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Setor Leste, Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 a 21 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00002629/2022-10.

HELOISA DOS REIS RAMOS, matrícula 215.271-1, para substituir MARIA DO CARMO SANTOS DA COSTA CARVALHO, matrícula 209.502-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 21 a 30 de dezembro de 2021 e 7 a 16 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular, respectivamente. Processo 00080-00241246/2021-84.

VERÔNICA COELHO SANTOS, matrícula 49.987-0, para substituir KELI CRISTINA FREITAS DE LIMA, matrícula 209.316-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 03 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 15 de dezembro de 2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00228387/2021-10.

GRAZIELA XAVIER SISNANDO, matrícula 219.914-9, para substituir MARIANA ALVES DE AZEVEDO VERAS, matrícula 35.483-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11 a 19 de dezembro de 2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do Diretor. Processo 00080-00163264/2021-18.

ANDREZA LÍNEA DA SILVA CRUZ, matrícula 229.466-4, para substituir LUANA VAZ, matrícula 216.556-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 10 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 19 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00009273/2021-64.

SHEYLA RODRIGUES DIAS LOPES, matrícula 229.117-7, para substituir MABEL PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 34.426-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe do Setor P Norte, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 24 de dezembro de 2021 e 26 a 31 de dezembro de 2021, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00244559/2021-94.

DANIEL BERNARDES ROCHA, matrícula 215.658-X, para substituir EUSTÁQUIO PESSOA JÚNIOR, matrícula 203.342-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 9 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00003765/2022-27.

SHIRLEY NUNES WIDMER, matrícula 68.765-0, para substituir EUSTÁQUIO PESSOA JÚNIOR, matrícula 203.342-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 16 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00003770/2022-30.

JOSIELI MARTINS MARQUES, matrícula 213.259-1, para substituir KLIVIS BARBOSA DE LIMA, matrícula 26.393-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Sargento Lima, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 27 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00009835/2021-70.

HELMO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 29.906-5, para substituir ANA PAULA SILVA DE CASTRO, matrícula 32.109-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3 a 17 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00001261/2022-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE F. SIRINO

PORTARIA Nº 39, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e a Portaria nº 21, de 11 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 09, de 13 de janeiro de 2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto de férias da servidora ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, matrícula 41.768-8, referente ao 2º período do exercício de 2021, marcadas para o período de 17 a 26 de janeiro de 2022, ficando assegurada à servidora a fruição no período de 14 a 23 de março de 2022, conforme Processo 00080-00004943/2022-37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANCOIS DE FIGUEREDO SIRINO

PORTARIA Nº 41, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e a Portaria nº 21, de 11 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 09, de 13 de janeiro de 2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão do usufruto de férias de RONEUDES BARBOZA SOUSA SILVA, matrícula 47.674-9, Técnico de Gestão Educacional, referente ao exercício de 2022, marcadas para o período de 3 de janeiro de 2022 a 1º de fevereiro de 2022, a contar de 13 de janeiro de 2022, por motivo de necessidade de serviço, conforme Processo 00080-00181920/2021-64.

Art. 2º Fica assegurada ao servidor a fruição dos dias restantes no exercício de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANCOIS DE FIGUEREDO SIRINO

PORTARIA Nº 42, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, inciso VII, alínea "g", e na Portaria nº 21, de 11 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 09, de 13 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo no período que especifica:

MIRNA BATISTA LEITE, matrícula 213.006-8, ocupante do cargo de Orientador Educacional, para substituir CRISTIANO SENA SANTOS, matrícula 239.871-0, titular do Cargo de Gerente, da Gerência de Planejamento do Sistema de Ensino e Oferta Educacional, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 28 a 31 de dezembro de 2021, por motivo de abono do titular. Processo 00080-00248582/2021-58.

MIRNA BATISTA LEITE, matrícula 213.006-8, ocupante do cargo de Orientador Educacional, para substituir CRISTIANO SENA SANTOS, matrícula 239.871-0, titular do Cargo de Gerente, da Gerência de Planejamento do Sistema de Ensino e Oferta Educacional, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 3 a 12 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00248582/2021-58.

GERALDO ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula 35.832-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir DILSON NUNES MENESES, matrícula 233.315, titular do cargo de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 3 a 12 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00236316/2021-82.

MARCELA ARAÚJO MORAES RIBEIRO, matrícula 226.706-3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Educacional, para substituir KARLA VANESSA GOMES DOS SANTOS, matrícula 230.310-8, titular do cargo de Gerente, da Gerência de Atendimento Educacionais Especializados, da Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimento Educacionais Especializados, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 3 a 12 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00002270/2022-81.

CINARA VALERIANO LEITE TABOSA, matrícula 240.836-8, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir ELIZABETE FÁTIMA ALVES, matrícula 24.081-8, titular do cargo de Gerente, da Gerência de Procedimento de Investigação Preliminar, da Diretoria de Execução, da Corregedoria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 31 de janeiro de 2022 a 9 de fevereiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00004056/2022-69.

LÉLIA MARIA GOMES, matrícula 231.800-8, ocupante do cargo de Analista de Gestão Educacional, para substituir GLEICE ROCHA CUNHA VASCONCELOS, matrícula 300.993-9, titular do cargo de Gerente, da Gerência de Mediação de Conflitos, da Diretoria de Execução, da Corregedoria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 20 a 24 de dezembro de 2021, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00245537/2021-41.

LÉLIA MARIA GOMES, matrícula 231.800-8, ocupante do cargo de Analista de Gestão Educacional, para substituir GLEICE ROCHA CUNHA VASCONCELOS, matrícula 300.993-9, titular do cargo de Gerente, da Gerência de Mediação de Conflitos, da Diretoria de Execução, da Corregedoria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 27 a 31 de dezembro de 2021, por motivo de abonos do titular. Processo 00080-00245537/2021-41.

LUCY ARANTES DE CARVALHO BARROS, matrícula 68.408-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir ROBERTO MAGNO AMANCIO TELES, matrícula 23.139-8, titular do cargo de Gerente, da Gerência de Concessão de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Cadastro Funcional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 3 a 21 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00005267/2022-19.

RENATA DE MENDONÇA ALVES MOURA, matrícula 42.973-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir MILENE ARAGÃO SILVEIRA, matrícula 26.177-7, titular do cargo de Gerente, da Gerência de Instrução Processual, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Unidade de Informação e Supervisão, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 3 a 12 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00164587/2020-48.

RENATA DE MENDONÇA ALVES MOURA, matrícula 42.973-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir MILENE ARAGÃO SILVEIRA, matrícula 26.177-7, titular do cargo de Gerente, da Gerência de Instrução Processual, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Unidade de Informação e Supervisão, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 16 a 25 de fevereiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00164587/2020-48.

ALEXANDRE DE ALMEIDA MARINHO, matrícula 24.499-6, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA RODRIGUES, matrícula 29.796-8, titular do cargo de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 10 a 19 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00058106/2019-22.

YESMIN CORREIA DIAS, matrícula 175.351-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir LEONARDO VIEIRA NUNES, matrícula 211.083-0, titular do cargo de Gerente, da Gerência de Serviços Especializados de Apoio à Aprendizagem, da Diretoria de Serviços de Apoio à Aprendizagem, Direitos Humanos e Diversidade, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 27 a 31 de dezembro de 2021, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00231408/2021-76.

ROSA MARIA GODINHO MONTEIRO, matrícula 219.369-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir LEONARDO VIEIRA NUNES, matrícula 211.083-0, titular do cargo de Gerente, da Gerência de Serviços Especializados de Apoio à Aprendizagem, da Diretoria de Serviços de Apoio à Aprendizagem, Direitos Humanos e Diversidade, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 3 a 12 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00231408/2021-76.

THIAGO FREIRE, matrícula 228.723-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir ETEL NÚCIA OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula 203.462-X, titular do cargo de Chefe, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 10 a 14 de janeiro de 2022, por motivo de Licença para Tratamento da Própria Saúde do titular. Processo 00080-00249325/2021-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANCOIS DE FIGUEREDO SIRINO

PORTARIA Nº 43, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", e na Portaria nº 21, de 11 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 09, de 13 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DESIGNAR MIRNA BATISTA LEITE, matrícula 213.006-8, ocupante do cargo de Orientador Educacional, para substituir o Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Planejamento do Sistema de Ensino e Oferta Educacional, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00248582/2021-58.

DISPENSAR MARCIO BRINGEL DE OLIVEIRA, matrícula 300.219-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00000915/2020-89.

DESIGNAR CLARISSA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula 236.499-9, ocupante do cargo de Analista de Gestão Educacional, para substituir o Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00000915/2020-89.

DISPENSAR MARCOS ANTONIO SOUSA MADEIRA, matrícula 209.283-2, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Suporte e Rede, da Diretoria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Unidade de Informação e Supervisão, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00245247/2021-06.

DESIGNAR EDIGAR SILVA RODRIGUES, matrícula 248.206-1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Educacional, para substituir o Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Suporte e Rede, da Diretoria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Unidade de Informação e Supervisão, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00245247/2021-06.

DISPENSAR ANDREA NOLETO DA SILVA, matrícula 247.865-X, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas do Plano Piloto, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00232752/2021-82.

DISPENSAR FABIANA FONSECA DE MELO, matrícula 200.462-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atenção à Educação Profissional, da Diretoria de Educação Profissional, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00002567/2022-46.

DESIGNAR MARIA APARECIDA DA SILVA PRADO, matrícula 37.383-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atenção à Educação Profissional, da Diretoria de Educação Profissional, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00002567/2022-46.

DISPENSAR LUIZ FELIPE CABRAL NEVES, matrícula 243.334-6, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00110142/2018-23.

DESIGNAR ADRIANA DA SILVA NEGRÃO, matrícula 24.840-1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00110142/2018-23.

DESIGNAR LELIA MARIA GOMES, matrícula 231.800-8, ocupante do cargo de Analista de Gestão Educacional, para substituir o Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Mediação de Conflitos, da Diretoria de Execução, da Corregedoria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00245537/2021-41.

DISPENSAR JULIANA PEREIRA DE MELO MARCONDES, matrícula 212.873-X, ocupante do Cargo de Orientador Educacional, da substituição do Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00249325/2021-33.

DESIGNAR THIAGO FREIRE, matrícula 228.723-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Gestão

Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00249325/2021-33.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 697, de 20 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 238, de 22 de dezembro de 2021, página 42, o ato que designou ELISANE BRASILEIRO DUARTE, matrícula 226.705-5, ocupante do Cargo de Analista de Gestão Educacional, para substituir o Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços Especializados de Apoio à Aprendizagem, da Diretoria de Serviços de Apoio à Aprendizagem, Direitos Humanos e Diversidade, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00231408/2021-76.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 697, de 20 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 238, de 22 de dezembro de 2021, página 41, o ato que designou ANDRÉIA NOLETO DA SILVA, matrícula 247.865-X, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00229017/2021-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANCOIS DE FIGUEREDO SIRINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ALINE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 39.885-3, executora titular, e CRISTIANE BALDUINO QUEIROZ, matrícula 242.337-5, executora suplente, do Termo de Cooperação nº 01/2021, firmado entre a SEEDF e a ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - ESG, objeto do processo 00080-00185241/2020-83.

Art. 2º Designar VELANA SILVA DOS SANTOS, matrícula 241.419-8, executora titular, e FANI COSTA DE ABREU, matrícula 201.121-2, executora suplente, do Termo de Cooperação nº 01/2021, firmado entre a SEEDF e a ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - ESG, objeto do processo 00080-00185241/2020-83.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 72, de 18 de fevereiro de 2021, título XV, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao segundo semestre letivo do ano de 2021, com exercício nas Unidades Escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF: 438.0151872/8, DIEGO PEREIRA LOPES, 005.***.***-46.

MARCIA DA COSTA BRANTS

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 72, de 18 de fevereiro de 2021, título XV, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao segundo semestre letivo do ano de 2021, com exercício nas Unidades Escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF:

438.01508035/8, CAMILA DE OLIVEIRA JARDIM (00 - processo na corregedoria 00080-00171529/2021-51), 018.***.***-60; 438.01526294/1, ELIETH DA CONCEIÇÃO MONTE (17), 022.***.***-05; 438.01535260/9, MARISE VASCONCELOS GORDILHO (23), 795.***.***-20.

DALENA SUMAYA BATISTA PINTO

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, homologa nos termos da Portaria nº 72, de 18 de fevereiro de 2021, título XV, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao final do segundo semestre letivo do ano de 2021, com exercício nas Unidades Escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF: 438.01532312/8, PEDRO GRACO NUNES CAMPOS, 025.***.***-73.

FABIANA BORGES DE SANTANA

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 72, de 18 de fevereiro de 2021, título XV, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não

atingiram a média mínima exigida, referente ao final do segundo semestre letivo do ano de 2021, com exercício nas Unidades Escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF:

438.01520371/4, SIMÃO CORREA DE CASTRO, 191.***.***-00; 438.01559090/6, LUIZA AMÉLIA SOUSA BRITO, 411.***.***-49.

PAULA TREDICCI

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 72, de 18 de fevereiro de 2021, título XV, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao final do segundo semestre letivo do ano de 2021, com exercício nas Unidades Escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF:

438.01563602/8, GENILSON DE AZEVEDO ALVES DRUMOND, 895.***.***-00.

CLAUDINEY FORMIGA CABRAL

O COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 72, de 18 de fevereiro de 2021, título XV, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao final do segundo semestre letivo do ano de 2021, com exercício nas Unidades Escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF:

438.0154669/9, ELIANA CHAVES DE SOUZA, 635.***.***-91.

RANIERI CARNEIRO FALCAO

A COORDENADORA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 72, de 18 de fevereiro de 2021, título XV, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao final do segundo semestre letivo do ano de 2021, com exercício nas Unidades Escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF:

43801568423/4, DANIEL CARLOS ALMEIDA, 097.***.***-30; 43801513336/2, DAYANE ROGÉRIO DA SILVA SANTOS, 039.***.***-18.

KARLA VALERIA PEREIRA MEDEIROS

O COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 72, de 18 de fevereiro de 2021, título XV, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao final do segundo semestre letivo do ano de 2021, com exercício nas Unidades Escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF:

438.01534839/3, JOSÉ CARLOS DIVINO PEREIRA CAVALCANTI, 000.***.***-20.

BENTO ALVES DOS REIS

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

Subsecretária de Gestão de Pessoas

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

APOSENTAR MARIA RUBENI MIRANDA, matrícula 32.220-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00018814/2021-94.

CONCEDER aposentadoria a CAROLINA DA CUNHA PEREIRA, matrícula 45.205-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00029451/2021-73.

CONCEDER aposentadoria a CRISTIANE RIBEIRO GOMES BOU MAROUN, matrícula 45.423-0, no cargo Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00135450/2021-67.

CONCEDER aposentadoria a CRISTINA ALVES COUTO BERNARDES, matrícula 69.960-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do

Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00017868/2021-93.

CONCEDER aposentadoria a EDNA MARIA PEREIRA LOPES, Matrícula 29.404-7, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 09, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00151698/2021-75.

CONCEDER aposentadoria a EDNALVA SOARES DE ARAUJO, matrícula 49.299-X, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00134653/2021-36.

CONCEDER aposentadoria a ENRI GOMES DA COSTA, matrícula 49.281-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00139361/2021-90.

CONCEDER aposentadoria a FLÁVIA DOS REIS COUTO TAMBELLINI, matrícula 68.857-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00070758/2021-50.

CONCEDER aposentadoria a FRANCISCO BARBOSA SALES, matrícula 47.377-4, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 10, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00123682/2021-72.

CONCEDER aposentadoria a GERSON ARAUJO DE MOURA, matrícula 43.327-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00069858/2021-33.

CONCEDER aposentadoria a GINA VIEIRA PONTE DE ALBUQUERQUE, matrícula 204.115-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00151025/2021-15.

CONCEDER aposentadoria a IRACEMA DOS REIS COSTA, matrícula 33.259-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00167457/2021-48.

CONCEDER aposentadoria a JACIRA MARIANI SANTOS, matrícula 41.345-3, Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00204499/2021-77.

CONCEDER aposentadoria a JACKELINE GONZAGA GONÇALVES FLORES, matrícula 203.747-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00125151/2021-14.

CONCEDER aposentadoria a JOÃO ALVES BARAUNA, matrícula 44.532-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00017034/2021-88.

CONCEDER aposentadoria a JORGE ANTONIO CARDOSO DE LIMA, matrícula 45.594-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00148429/2021-21.

CONCEDER aposentadoria a JOSÉ ROBERTO VICENTE, matrícula 61.048-8, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00171641/2021-92.

CONCEDER aposentadoria a LEA APARECIDA DA SILVA, matrícula 25.227-1, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00206007/2021-88.

CONCEDER aposentadoria a LÓLIA CAVALCANTI FREITAS, matrícula 29.523-X, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 09, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00187894/2021-88.

CONCEDER aposentadoria a MARIA ELIZABETH DE MESQUITA GOMES, matrícula 29.737-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00139030/2021-50.

CONCEDER aposentadoria a MARIA LUZIA RODRIGUES LEMOS, matrícula 22.799-4, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00159930/2021-13.

CONCEDER aposentadoria a MARIA VANDERLENE FEITOSA DE SOUSA FORMIGA, matrícula 30.709-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00078240/2021-64.

CONCEDER aposentadoria a MARISTELA MENEZES DA SILVEIRA RIBEIRO, matrícula 23.850-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00160531/2021-03.

CONCEDER aposentadoria MARTA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 40.202-8, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00196882/2021-44.

CONCEDER aposentadoria a MAURO MARCIO SANTANA COSTA, matrícula 48.822-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00113073/2021-13.

CONCEDER aposentadoria a MAXÇUNY ALVES NEVES DA SILVA, matrícula 28.779-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00202103/2019-32.

CONCEDER aposentadoria a MONICA ALVIM AGRÍCOLA, matrícula 204.977-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00032067/2021-58.

CONCEDER aposentadoria a NÉLIA PAULA RODRIGUES DA LUZ, matrícula 26.054-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00119304/2021-94.

CONCEDER aposentadoria a ROSIMARY FERNANDES DA SILVA, matrícula 39.752-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00088722/2021-22.

CONCEDER aposentadoria a RUBILENIA GOMES DA SILVA, matrícula 44.396-4, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00166281/2021-15.

CONCEDER aposentadoria a SANDRA MARCIA BRAGA VIANA, matrícula 25.981-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00022552/2021-13.

CONCEDER aposentadoria a SANDRA REGINA PAIXÃO LOUREIRO, matrícula 40.570-1, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00207149/2021-62.

CONCEDER aposentadoria a SEBASTIÃO FRANCISCO MARQUES, matrícula 22.713-7, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00153897/2021-18.

CONCEDER aposentadoria a SILVANA THEREZA SOUSA NUNES OLIVEIRA, matrícula 29.963-4, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 09, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00211670/2021-02.

CONCEDER aposentadoria a SHIRLEY DE OLIVEIRA BORGES, matrícula 68.822-3, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00104212/2021-18.

CONCEDER aposentadoria a TANIA MENDES CASAGRANDE DE LIMA, matrícula 30.932-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00106863/2021-34.

CONCEDER aposentadoria a VANEÇA DE LIMA COELHO ADJUTO, matrícula 45.068-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00052961/2021-44.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 20.077-8, GISELE XAVIER DA SILVA, 00080-00234657/2021-13, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 08/07/2021; 21.514-7, ELIZON RODRIGUES DOS SANTOS, 00080-00239277/2021-75, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/06/2021; 21.277-6, NUBIA DE JESUS GUIMARAES SANTANA, 00080-00207143/2021-95, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/05/2021 a 30/11/2021; 22.041-8, MARIA ARLETE PEREIRA PORTUGAL, 00080-00228454/2021-98, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/10/2021; 22.087-6, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, 00080-00208764/2021-96, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/10/2021; 23.357-9, VERA CALIXTO DE BRITO, 00080-00004607/2022-94, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/10/2021 a 07/11/2021; 24.923-8, ADEMIRA MARTINS RODRIGUES, 00080-00173779/2021-26, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/2022; 24.758-8, JOAO BATISTA PENHA, 00080-00241480/2021-10, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/12/2021; 25.219-0, ILA REGINA SOUTO PEREIRA DE OLIVEIRA, 00080-00229014/2021-58, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/12/2021; 25.041-4, DORALICE DE LOURDES SILVA, 00080-00245490/2021-16, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/12/2021; 27.193-4, VERA JORGE HEGNER, 00080-00237694/2021-83, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/09/2020; 28.634-6, LUCIO OTAVIO AMORIM SIQUEIRA, 00080-00245201/2021-89, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 14/02/2021; 31.120-0, LUCIANA DE ARAUJO OLIVEIRA,

00080-00186186/2021-20, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/09/2021 a 07/11/2021; 31.723-3, GLORACY DOS SANTOS CARVALHO, 00080-00235929/2021-01, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/06/2021; 33.658-0, MARIA SOCORRO PEREIRA DA SILVA, 00080-00110982/2021-91, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/05/2021; 33.425-1, QUEILA MARIA PETRUCELI PAES, 00080-00228475/2021-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/06/2021; 33.634-3, IOLANDA MARIA DE OLIVEIRA, 00080-00245879/2021-61, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/07/2021; 35.829-0, ZINEIDE APARECIDA GARCIA, 00080-00111169/2021-39, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/01/2022; 37.348-6, IVANIR DA PAIXAO MARTINS SANTANA, 00080-00179078/2021-09, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/08/2021; 37.205-6, ROSILDA FLOR GONCALVES, 00080-00097524/2019-35, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/11/2021; 38.201-9, KEDMA CHRISTINA FATIMA CORREIA ARAUJO, 00080-00236920/2021-17, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/05/2021; 39.165-4, ROZANA CRISTINA DO NASCIMENTO, 00080-00163849/2021-38, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/07/2021; 40.210-9, CLEIDE MARIA COELHO DA GAMA, 00080-00217759/2021-74, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 05/03/2021; 40.472-1, MARTA CORREA MACEDO, 00080-00230749/2021-24, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/12/2019; 40.202-8, MARTA PEREIRA DOS SANTOS LIMA, 00080-00242500/2021-61, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 05/03/2021; 41.205-8, DEMETRIO CONSTANCIO DE LIMA, 00080-00241409/2021-29, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 24/10/2021; 42.940-6, CLAUDIA MATIE TANIMA, 00080-00210838/2021-54, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 23/12/2021; 43.327-6, GERSON ARAUJO DE MOURA, 00080-00069804/2021-78, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/01/2022; 43.801-4, SHIRLEY MARIA LOPES DE LIMA, 00040-00044599/2021-87, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 13/11/2021; 45.215-7, ELIANE ALVES DE SANTANA MENDANHA, 00080-00055358/2021-14, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/05/2021; 45.605-5, CARLA REGINA FABRO, 00080-00221315/2021-33, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/12/2021; 47.918-7, ANNE EWELLYN MENDES BOTAO, 00080-00130147/2020-97, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/11/2021; 47.723-0, SIRLEY KATIA DIAS MARTINS, 00080-00212591/2021-19, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/11/2021; 48.518-7, KATIA ROSANE DIAS DOS SANTOS, 00080-00024012/2021-74, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/12/2021; 48.286-2, LUCIANE CABRAL DOS SANTOS, 00080-00221621/2021-70, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/11/2021; 49.438-0, ELDIR ALVES GUIMARAES, 00080-00231565/2021-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/10/2021; 49.099-7, IRMA RODRIGUES DOS SANTOS, 00080-00229425/2021-43, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/03/2021; 49.169-1, ZELIA MARIA TOME DE CARVALHO, 00080-00235052/2021-40, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/10/2021; 67.757-4, CLAUDIA ELENA DE OLIVEIRA QUERMES, 00080-00122200/2021-67, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/07/2021; 67.608-X, SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MENDONCA, 00080-00145185/2018-20, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 08/12/2021; 67.554-7, MARILEIA LIBERATO CAMPOLINA, 00080-00243683/2021-32, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 17/11/2021; 69.575-0, LAZARO TEIXEIRA DA COSTA, 00080-00178994/2021-13, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 19/01/2022; 69.144-5, APARECIDA FATIMA ALVES DE SOUZA, 00080-00231491/2021-83, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 16/11/2021; 69.169-0, ROSENILDA CRUZ PETROCEL, 00080-00239308/2021-98, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 20/03/2021; 201.531-5, LUZINETE OLIVEIRA FERNANDES, 00080-00234012/2021-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/01/2022; 207.019-7, ISABEL CRISTIANE DIAS LUCAS, 00080-00207126/2021-58, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/11/2021; 208.901-7, JUCIEUDE DE SOUSA SANTOS, 00080-00226727/2021-60, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/06/2020; 300.726-X, CRISTINA MATTOS DA SILVA MACEDO DE ALMEIDA, 00080-00187184/2021-58, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/10/2021;

400.091-9, VALERIA APARECIDA VIEIRA SUASSUNA, 00080-00240550/2021-12, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/12/2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 08, de 06 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 05, de 07 de janeiro de 2022, página 25.

Art. 2º Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021, tornar pública relação dos servidores autorizados ao teletrabalho parcial implementado na Unidade Regional de Administração Geral do Recanto das Emas - UNIAG/CRE em conformidade com o Plano de Trabalho, id.75568471, e os respectivos Formulários de Pactuação de Atividades e Metas, pelo período de 180 dias, de 03/01/2022 a 01/07/2022, processo 00080-00234677/2021-94: ANA CAROLINA DOS SANTOS 239.770-6 e MARCIA DELIANE PEREIRA 221.064-9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

AUTORIZAR, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à GISELA RICARTE SCHNEIDER, matrícula 24.535-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 07/02/2022, pelo prazo de até cinco anos, conforme processo 00080-00194657/2021-73.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da PATRICIA DOS SANTOS DIAS, matrícula 025.399-5, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 17/12/2021, processo 00080-014841/2016, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da JAQUELINE SANTOS, matrícula 219.969-6, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 06/01/2022, processo 00080-00013453/2019-26, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício do ANDERSON MIKE MOREIRA LOPES, matrícula 214.472-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 13/01/2022, processo 00080-00119647/2019-34, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício do ALEXANDRE AUGUSTO LAGO VALENTIN, matrícula 206.821-4, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 14/01/2022, processo 00080-00199120/2019-85, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 162, §1º, item II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, afastamento para frequência no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal, sem remuneração, a partir de 27/12/2021, ao TIAGO LIMA PARAIZO, matrícula 247.799-8, conforme processo 00080-00244671/2021-25.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, e em consonância com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, resolve:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho ao FILIPE AUGUSTO SNEL DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 248.760-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, conforme processo 00080-00249044/2021-81.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168 de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria nº 352, de 18 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar as seguintes servidoras para a Comissão Gestora, a fim de exercer as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria nº 168, de 16 de maio de 2019.

I - ANIVA DELFINA DE MELO, matrícula 0224.289-3, CRE: Núcleo Bandeirante - habilitação na seleção do Chamamento Público nº 02/2017, com pretensão formalização de parceria mediante termo de colaboração entre esta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e a Organização da Sociedade Civil - OSC Éden - Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano - Instituto de Educação Haidée Neves II, para oferta de Educação Infantil, inscrita no CNPJ: 26.444.950/0001-07. Processo 00080-00013669/2021-14.

II - RENATA GONÇALVES DE SOUSA BARBOSA, matrícula 0222.718-5, CRE: Núcleo Bandeirante - habilitação na seleção do Chamamento Público nº 02/2017, com pretensão formalização de parceria mediante termo de colaboração entre esta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e a Organização da Sociedade Civil - OSC Éden - Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano - Instituto de Educação Haidée Neves II, para oferta de Educação Infantil, inscrita no CNPJ: 26.444.950/0001-07. Processo 00080-00013669/2021-14.

Art. 2º Designar a seguinte servidora para a função de interlocutora, a fim de exercer as competências determinadas pelo §5º do artigo 50 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

I - MIRNA FRANCA DA SILVA DE ARAÚJO, matrícula 0212.220-0.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA VALERIA PEREIRA MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 08, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VI, alínea "f", da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 39.573/2018, o afastamento, com ônus ao Distrito Federal, dos servidores IVAN MARTINS DE SIQUEIRA, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEPRO, matrícula 1.690.334-X, no período de 19/01/2022 a 20/01/2022, e LARISSA TAMARA DE SOUSA MARINS, Assessora Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, matrícula 1.698.076-X, no período de 19/01/2022 a 21/01/2022, para participação na Reunião do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública, a realizar-se no dia 20 de janeiro de 2022, na cidade de Belo Horizonte - MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar O MAJ QOPMSM - JOÃO EMERSON ALENCAR SANTOS matrícula 177.952/4, para a função de executor, e o 1º TEN QOPMSM - LUIZ FERNANDO DE SOUZA MEIRELES matrícula 734.025/7, para a função de executor substituto, pertencentes ao processo 00054-00143669/2021-39, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: RUSSER BRASIL LTDA, por meio do Contrato nº 02/2022. Objeto do Contrato: O contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, com fornecimento de instrumentos, do equipamento LASER LUMENIS (tombamento nº 03600.187.219, sistema nº 0638-803-01 e série nº 008), utilizado pelo serviço da urologia do Centro Médico da PMDF.

Art. 2º Ao Executor e/ou Executor Substituto caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o

Memorando nº01/2021 - PMDF/DSAP/CH de 12 de julho 2021, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito do DSAP.

Art. 3º O Executor de contrato e/ou Executor Substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o executor deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 5º Nos Afastamentos legais, o executor ou substituto deverá dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e à Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º Os executores, (titular e substituto) de um mesmo contrato, estão proibidos de usufruírem dos afastamentos regulamentares, tais como férias, abonos, dispensas, dentre outros, simultaneamente.

Art. 7º O executor e/ou executor substituto deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 8º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 9º Publique-se em DODF.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

APOSTILAMENTO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a cota parte da pensão militar referente a HUGO VERDAN DO PRADO, filho, matrícula 04860594, pensionista militar, cujo instituidor é o ex-2º Sargento BM (Ref.) GIOVANI AMAZONAS DO PRADO, matrícula 1415997, falecido em 18 de maio de 2011, por ter completado 21 anos, em 19 de novembro de 2021, e não ter apresentado declaração escolar, para a manutenção do benefício, de acordo com o inciso I do Art. 37 da Lei nº 10.486/2002. Em consequência, a cota parte foi transferida para as pensionistas: Lúcia Helena da Costa Cavalcanti Verdan do Prado, viúva, matrícula 05484456, Rosângela prado de Carvalho, matrícula 05465320, e Julia Vardan do Prado, matrícula 05465346, (filhas), na proporção de 1/6 (um sexto) ou 16,67% (por cento) do benefício para cada uma; mantendo-se 1/2 (um meio) ou 50% (por cento) para Ruth Soares do Prado, ex-esposa pensionada, a contar da data da exclusão do ex-pensionista, de acordo com os autos do Processo de Pensão Militar 00053-00042617/2018-79.

EULINA PEDROZA SANTOS MACARIO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar KLEITON LUIZ ALVES DE FARIA, matrícula 1.254-8, em substituição a FRANCISCA DIRCE OLIVEIRA MELO, matrícula 250.375-1, a fim de atuar como executor titular do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2020, firmado entre o DETRAN/DF e o CENTRO OESTE PRESTADORA DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO LTDA ME, que trata da prestação de serviços de controle de pragas urbanas, objeto do processo administrativo 00055-00105555/2018-67.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 31, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): FABIANA DA SILVA NERY, matrícula 1.431.197-6, período de 19/09/2016 a 07/10/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 32, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): ANA CLAUDIA DE SOUSA REIS, matrícula 1.006-5, período de 25/12/2016 a 23/12/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): ANA KARENINA CARVALHO DE ALENCAR, matrícula 83.546-3, período de 09/12/2016 a 14/12/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): CARLA SILVA BARBOSA, matrícula 994-6, período de 03/12/2016 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 35, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): CHARLES DE MELO TROVAO, matrícula 978-4, período de 03/12/2016 a 01/12/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 36, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): CLEUSA EVANGELISTA FERREIRA, matrícula 1.010-3, período de 25/12/2016 a 23/12/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 37, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): FATIMA EMERENCIANA PIRES COELHO FERNANDES, matrícula 966-0, período de 03/12/2016 a 01/12/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 38, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): ISABEL DAMACENO ROSA RODRIGUES, matrícula 970-9, período de 03/12/2016 a 01/12/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 39, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21

de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): ISRAEL BARBOSA FRITZ, matrícula 993-8, período de 03/12/2016 a 01/12/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 40, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): JAYME AMORIM DE SOUSA, matrícula 982-2, período de 02/01/2017 31/12/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 41, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): JOELMA OLIVEIRA DIAS, matrícula 961-X, período de 03/12/2016 a 01/12/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 42, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): KLEYBE ALVES DA SILVA, matrícula 960-1, período de 03/12/2016 a 01/12/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 43, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): LUIZ ANTONIO DOS REIS, matrícula 979-2, período de 03/12/2016 a 01/12/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 44, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): MARCELO VINICIUS GRANJA, matrícula 981-4, período de 03/12/2016 a 01/12/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 45, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): PAULO ROBSON COSTA, matrícula 965-2, período de 03/12/2016 a 01/12/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 46, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): ROSILENE DE SOUZA FONSECA RIBEIRO, matrícula 963-6, período de 03/12/2016 a 01/12/2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 48, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR VIVIANE PEREIRA LOPES, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.357-9, para substituir THIAGO GOMES NASCIMENTO, matrícula 251.281-5, Diretor, Símbolo CPE-02, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, no período de 16/01 a 21/01/2022, por motivo de licença médica do titular, nos termos do processo 00055-00091827/2021-30.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 49, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor RICARDO MENDES SUTARELLI, matrícula 195.201-3, lotado na Gerência de Saúde - GERSA, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 03/01 a 22/01/2022. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 02 a 11/03/2022 e 23/05 a 01/06/2022, nos termos do processo 00055-00030160/2021-07.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 50, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR JOÃO DOM BOSCO SOARES DIAS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.274-2, para substituir ALEXANDRE HAMILTON DO CARMO COSTA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.048-0, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento à Entidade Pública e Credenciada - NUATE II, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga - GERTRAN II, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 20/01 a 29/01/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00003976/2022-31.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 215, inciso III, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220210005/2021-SEAPE, resolve:

Art. 1º Aplicar a WIRLEY ALVES ARANTES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 392.642, cedido à Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP/DF, a sanção disciplinar de 04 (quatro) dias de suspensão, já que restou demonstrada conduta transgressora da disciplina, prevista no art. 190, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011 (“Art. 190. São infrações leves: I- descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes”) c/c art. 180, inciso XIII do mesmo diploma legal (“Art. 180. São deveres do servidor: XIII- manter conduta compatível com a moralidade administrativa.”).

Art. 2º Encaminhe-se à Unidade de lotação do servidor para a devida Notificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 15, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, CECILIA SILVA CAVADAS, Policial Penal, matrícula 1.682.477-6, 3ª Classe, Padrão IV, da Carreira de Polícia Penal, a contar de 05/01/2022, conforme processo 04026-00000609/2022-47.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de janeiro de 2022

Processo: 04026-00016688/2021-27. Interessados: SERGIO RODRIGUES NUNES; EDUARDO DA SILVA ARAUJO; MARCELO ANTÔNIO MARTINS COSTA e RODRIGO DE SOUZA SOARES. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores SÉRGIO RODRIGUES NUNES, matrícula 16929799; EDUARDO DA SILVA ARAUJO, matrícula 1951734; MARCELO ANTÔNIO MARTINS COSTA, matrícula 194.646-3 e RODRIGO DE SOUZA SOARES, matrícula 1924621, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de janeiro de 2022

Processo: 04026-00029642/2021-78. Interessados: ELY DOS SANTOS PINHEIRO NETO; ANDRE LUIS SILVA VIDAL e EDUARDO DA SILVA ARAUJO. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores ELY DOS SANTOS PINHEIRO NETO, matrícula 1966278; ANDRÉ LUIS SILVA VIDAL, matrícula 1826034; e EDUARDO DA SILVA ARAUJO, matrícula 1951734, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar JOAO VITOR DA ANUNCIACÃO, matrícula: 176.212-5 e TIAGO VELOSO MACHADO, matrícula 178.372-6, como Executor local e Suplente no CIR, em substituição aos servidores LUIZ LIMA DE MEDEIROS, matrícula 193.751-0 e JOFRAN DA CRUZ BARROSO, matrícula 178.433-1, do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2020-SSP/DF, firmado com a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, Processo Sei nº 04026-00010556/2020-19, que tem por objeto a prestação de serviço contínuo e comum de preparação e fornecimento de 04 (quatro) alimentações diárias para cada custodiado alocado no CIR e na PDF-I.

Art. 2º Ao executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar PAULO ROBERTO BRAVO JUNIOR, matrícula 178.287-8 e CARLOS EDUARDO DE JESUS LISBOA, matrícula 1.688.720-4, respectivamente, como Executor e Suplente local na Penitenciária do Distrito Federal I - PDF-I, do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 20/2021 - SEAPE/DF, firmado com a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA, Processo 04026-00029494/2021-91, que tem por objeto a aquisição de 17.000 (dezesete mil) galões de ÁGUA potável, tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, armazenada em garrafão de 20 litros, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art.2º Designar MARLON FLECK OLIVEIRA DAPPER, matrícula 197.752-0 e KALLEY DA SILVA GOMES ARRUDA, matrícula 1.682.501-2, respectivamente, como Executor e Suplente local na Penitenciária do Distrito Federal II - PDF-II, do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 020/2021 - SEAPE/DF, firmado com a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA, Processo 04026-00029494/2021-91, que tem por objeto a aquisição de 17.000 (dezesete mil) galões de

ÁGUA potável, tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, armazenada em garrafão de 20 litros, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art.3º Designar WILKENS NUMERIANO TEMOTE, matrícula 1.687.188-X e GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA, matrícula 178.360-2, respectivamente, como Executor e Suplente local no Centro de Detenção Provisória - CDP, do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 020/2021 - SEAPE/DF, firmado com a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA, processo 04026-00029494/2021-91, que tem por objeto a aquisição de 17.000 (dezesete mil) galões de ÁGUA potável, tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, armazenada em garrafão de 20 litros, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art.4º Designar os servidores RAMON AMORIM MARTINS, matrícula 1.692.798-2 e RENATO BARREIRO SILVA, matrícula 187.571-X, respectivamente, como Executor e Suplente local no Centro de Detenção Provisória II - CDP-II, do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 020/2021 - SEAPE/DF, firmado com a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA, processo 04026-00029494/2021-91, que tem por objeto a aquisição de 17.000 (dezesete mil) galões de ÁGUA potável, tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, armazenada em garrafão de 20 litros, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art.5º Designar JOAO HAVELANJE PEREIRA DA SILVA, matrícula 107.145-9 e AMILTON DE JESUS PEREIRA, matrícula 198.711-9, respectivamente, como Executor e Suplente local no Centro de Internamento e Reeducação - CIR, do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 020/2021 - SEAPE/DF, firmado com a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA, processo 04026-00029494/2021-91, que tem por objeto a aquisição de 17.000 (dezesete mil) galões de ÁGUA potável, tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, armazenada em garrafão de 20 litros, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art.6º Designar DEYVYDY MAMOLA RODRIGUES, matrícula 196.931-5 e RODRIGO PEREIRA SIRIANO, matrícula 196.605-7, respectivamente, como Executor e Suplente local na Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 020/2021 - SEAPE/DF, firmado com a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA, processo 04026-00029494/2021-91, que tem por objeto a aquisição de 17.000 (dezesete mil) galões de ÁGUA potável, tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, armazenada em garrafão de 20 litros, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art.7º Designar os servidores GILBERTO FERREIRA LIBERAL, matrícula 1.401.631-1 e LUCAS ALVES OLIVEIRA, matrícula 197.749-0, respectivamente, como Executor e Suplente local na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 020/2021 - SEAPE/DF, firmado com a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA, processo 04026-00029494/2021-91, que tem por objeto a aquisição de 17.000 (dezesete mil) galões de ÁGUA potável, tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, armazenada em garrafão de 20 litros, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art.8º Designar os servidores MARCELO AUGUSTO DA SILVA, matrícula 59.228-5 e ELAINE PEREIRA BORGES, matrícula 176.568-X, respectivamente, como Executor e Suplente local no Centro de Progressão Penitenciária - CPP, do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 020/2021 - SEAPE/DF, firmado com a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA, processo 04026-00029494/2021-91, que tem por objeto a aquisição de 17.000 (dezesete mil) galões de ÁGUA potável, tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, armazenada em garrafão de 20 litros, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 9º Designar ALEXSANDRO ALVES DAS NEVES, matrícula 176.542-6 e RACHEL PEIXOTO DE ANDRADE, matrícula 187.571-X, respectivamente, como Executor e Suplente local no Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME, do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 020/2021 - SEAPE/DF, firmado com a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA, processo 04026-00029494/2021-91, que tem por objeto a aquisição de 17.000 (dezesete mil) galões de ÁGUA potável, tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, armazenada em garrafão de 20 litros, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art.10. Aos executores e suplentes designados nos artigos supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art.11. Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.12. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com

fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar IVANI MATOS SOBRINHO, matrícula 187.561-2, RITA DE CÁSSIA GAIO SIQUEIRA, matrícula 175.940-X e RAFAELA IVINA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 193.678-6, em substituição aos servidores DANNIEL EUFRASIO GONÇALVES FERREIRA, matrícula 178.289-4, PAULO PEREIRA DA SILVA, matrícula 178.293-2, e NÚBIA DA COSTA GONTIJO, matrícula 178.417-X, respectivamente, como Comissão Executiva do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 07/2017 - SSP, firmado com a empresa UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA, processo 04026-00001108/2021-05, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento e rastreamento eletrônico de até 6.000 (seis mil) pessoas vinculadas a procedimentos judiciais do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, por meio de dispositivo eletrônico portátil tipo tornazeleiras.

Art.2º Aos executores designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a ELIANE CAVALCANTE SANTOS, matrícula 937762, 4º QUINQUÊNIO 15/12/2006 a 13/12/2011, 5º QUINQUÊNIO 14/12/2011 a 11/12/2016 e 6º QUINQUÊNIO 12/12/2016 a 10/12/2021; ANTONIO PAULO DA SILVA, matrícula 942995, 05 QUINQUÊNIO 07/12/2016 a 05/12/2021; LUCILIA DE FATIMA CINTRA, matrícula 9 37622, 06 QUINQUÊNIO 09/12/2016 a 07/12/2021; JULIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 937665, 06 QUINQUÊNIO 10/12/2016 a 08/12/2021; ISAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 937746, 06 QUINQUÊNIO 11/12/2016 a 09/12/2021; JOSE ROBERTO DE CARVALHO, matrícula 937754, 06 QUINQUÊNIO 12/12/2016 a 10/12/2021; VANDERLI SOARES SILVA, matrícula 933252, 06 QUINQUÊNIO 23/12/2016 a 21/12/2021; MAURO RIBEIRO SABINO, matrícula 937851, 08 QUINQUÊNIO 26/12/2016 a 24/12/2021; VITOR CESAR BATISTA AVEIRO, matrícula 937886, 06 QUINQUÊNIO 26/12/2016 a 24/12/2021; OSMAR FRANCISCO RIBEIRO, matrícula 933201, 08 QUINQUÊNIO 01/01/2017 a 30/12/2021.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, a APARECIDA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 94.361-4, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012-ADM, a partir de 13/01/2022. Processo 113-0000606/2022-09.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018, e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR AMANDA DE AZEVEDO SILVA, matrícula 0193727-8, para substituir o servidor FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, matrícula 0215255-X, no cargo de Diretor de Contratos e Convênio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito

Federal, Símbolo CPE-07, no período de 17/01/2022 a 26/01/2022, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 40, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00400-00061329/2021-02, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor FILIPE RICARDO BITENCOURT MADUREIRA, matrícula 2401746, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 30/12/2021.

MARCELA MEIRA PASSAMANI

PORTARIA Nº 46, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00400-00061464/2021-40, resolve:

DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ocupado pelo servidor MATEUS CABRAL CASTRO DA COSTA, matrícula 0240228-9, por motivo de posse em cargo inacumulável, a contar de 30/12/2021.

MARCELA MEIRA PASSAMANI

PORTARIA Nº 56, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00400-00060817/2021-94, resolve:

DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ocupado pela servidora SABRINA MELO PERPETUO SOUSA, matrícula 0197110-7, por motivo de posse em cargo inacumulável, a contar de 27/12/2021.

MARCELA MEIRA PASSAMANI

PORTARIA Nº 57, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00400-00057753/2021-44, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor LUCAS AZEVEDO NUNES, matrícula 240.205-X, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 17/12/2021.

MARCELA MEIRA PASSAMANI

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 51, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação que visa a aquisição de vestuário para atender as demandas dos (as) adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade, em Internação Provisória e em Atendimento Inicial, do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal - Processo Administrativo 00400-00021147/2021-91.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação é composta pelos seguintes Membros:

I - LEILIANE XAVIER ALVES, matrícula 0238657-7;

II - BEATRIZ LEAO YAMADA - matrícula 0238.410-8;

III - ANA CAROLINA DE MOURA PEREIRA, matrícula 0195.333-8.

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar documentação exigida na Instrução Normativa nº5/2017 - MPDG, sendo eles:

a) Estudo Técnico Preliminar;

b) Gerenciamento de Riscos;

c) Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 52, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LEONARDO MARQUES RIBEIRO, matrícula 2459779, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Coordenação do Fundo de Antidrogas, Idoso e Correlatos do DF, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 12/01/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 53, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LORENA RIBEIRO BORGES ARAÚJO, matrícula 99655X, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - AISS, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Licenças e Afastamentos, da Gerência de Pessoal, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 17/01/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 54, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO SANTOS ORTIS, matrícula 1723472, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Vice-diretor, Símbolo CPE-08, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 12/01/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 55, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR BENEDITO ROMI FELIPE DA SILVA, matrícula 103233X, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo - Agente Social, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGRH 02803020, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 24/01/2022 a 12/02/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 58, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO OLIVEIRA MARQUEZ FILHO, Técnico Socioeducativo, matrícula 226.104-9, para atuar como defensor dativo, nos autos do Processo Disciplinar 0400-000102/2016, nos termos do art. 249, 2.º§, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 59, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RICARDO RODRIGUES OTTONI MESQUITA, matrícula 2409917, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Recanto das Emas, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 10/01/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 60, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DEBORAH ALINE DA SILVA CARVALHO, matrícula 240.905-4, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGRH 02803072, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos períodos de 08/01/2022 e 17/01/2022 e 24/01/2022 a 02/02/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 61, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GEISA MARIA DE SOUZA MONSALVES, matrícula 02473240, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 12/01/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 62, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR WESLEY DOS SANTOS, matrícula 14308835, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Chefe,

Símbolo CPC-06, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade de Brasília, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 13/01/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 63, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RAPHAEL NALON MARQUES AMARAL, matrícula 2211947, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGRH 02802969, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 20/01/2022 a 29/01/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 18 de janeiro de 2022

Processo: 00400-00061399/2021-52. Interessado: REGINALDO PEDRO MAGALHÃES. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (SEI nº 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, conforme publicação em DODF nº 108-B, de 29 de dezembro de 2021, página 55 (Doc. SEI/GDF 77107236), a cessão do empregado público REGINALDO PEDRO MAGALHÃES, matrícula 73.571-X, Auxiliar de Serviços Gerais (77480567), para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02803288, de Assessor Especial, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos e Cidadania LGBT, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial; da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS, com ônus para a NOVACAP. A cessão iniciará-se-á a contar do início de apresentação ao cessionário e terminará com a exoneração do cargo para o qual o empregado foi cedido ou com a revogação do ato pela autoridade cedente.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

A COODENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 8º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora ACILAR RIBEIRO GOMES VALE, matrícula 02797607, Técnico em Assistência Social: 1595 (um mil e quinhentos e noventa e cinco) dias, correspondendo a 4 anos, 4 meses e 15 dias, relativos aos períodos de 02/05/2017 a 12/09/2021, para efeitos de aposentadoria, bem como 1053 (um mil e cinquenta e três) dias, correspondendo a 2 anos, 10 meses e 23 dias, relativos ao período de 02/05/2017 a 27/05/2020, para efeitos de adicionais, conforme Declaração de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado de saúde do Distrito Federal e autos do processo 00431-00022386/2021-28.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o art. 8º, inciso VI, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19/01/2021, Decreto nº 42.268, de 06 de julho de 2021 e tendo em vista o disposto no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de JULIANA OLIVEIRA PENHA TAVARES, matrícula 0179292X, referente ao período de 17/01/2022 a 26/01/2022, conforme processo 00431-00022313/2021-36. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: ANA AMÉLIA ALVES SERPA, TAS, matrícula 280.547-2, Graduação, 10%, 12/01/2022, 00431-00000807/2022-41; KARINE ROSANE RAIMUNDO PIRES, TAS, matrícula 280.566-9, Graduação, 10%, 11/01/2022, 00431-00000776/2022-28; ARTHUR LUIZ ALBINO DA SILVA, TAS, matrícula 280.531-6, Graduação, 10%, 12/01/2022, 00431-00000584/2022-11; ANA MICHELE DE FREITAS CHAVES RODRIGUES, TAS, matrícula 280.527-8, Graduação, 10%, 11/01/2022, 00431-00000664/2022-77; LUANA MACIEL DI ARAUJO VIEIRA, TAS, matrícula 280.412-3, Graduação, 10%, 11/01/2022, 00431-00000715/2022-61; LILIAM DOS SANTOS BATISTA FERNANDES, TAS, matrícula 280.439-5, Pós-graduação, 15%, 10/01/2022, 00431-00000657/2022-75; MARCOS MELO RANGEL, TAS, matrícula 280.451-4, Graduação, 10%, 03/01/2022, 00431-00000168/2022-13; CAMILA DOS SANTOS BASÍLIO, TAS, matrícula 280.551-0, Graduação, 10%, 11/01/2022, 00431-00000720/2022-73; LUCAS DE SOUSA DOS SANTOS, TAS, matrícula 280.583-9, Graduação, 10%, 12/01/2022, 00431-00000870/2022-87; LOHANNY VANESSA DANTAS DE MENEZES, TAS, matrícula 280.587-1, Graduação, 10%, 12/01/2022, 00431-00000873/2022-11; IANCA DE ARAUJO, TAS, matrícula 280.553-7, Graduação, 10%, 12/01/2022, 00431-00000869/2022-52; LOHANNY VANESSA DANTAS DE MENEZES, TAS, matrícula 280.587-1, Graduação, 10%, 12/01/2022, 00431-00000873/2022-11; VANESSA DE LIMA LEAL E SOUZA, TAS, matrícula 280.536-7, Pós-graduação, 15%, 13/01/2022, 00431-00000878/2022-43; GEDEON PINTO DE OLIVEIRA, TAS, matrícula 280.509-x, Pós-graduação, 15%, 06/01/2022, 00431-00000412/2022-48; ELTON SANTOS BATISTA, TAS, matrícula 280.564-2, Pós-graduação, 15%, 12/01/2022, 00431-00000631/2022-27; EMILLY LORRANE LEMOS MORAIS, TAS, matrícula 278.337-1, Graduação, 10%, 14/01/2022, 00431-00017961/2021-71; GILVANA DE OLIVEIRA SANTOS, TAS, matrícula 280.572-3, Pós-graduação, 15%, 14/01/2022, 00431-00000632/2022-71; GUTEMBERG DE JESUS SANTOS JUNIOR, TAS, matrícula 280.593-6, Pós-graduação, 15%, 14/01/2022, 00431-00000985/2022-71; MÉRCIA MENDES BONFIM, TAS, matrícula 280.586-3, Pós-graduação, 15%, 17/01/2022, 00431-00001084/2022-05; SUELLEN NETO PIRES MACIEL, EAS, matrícula 280.584-7, Mestrado, 20%, 14/01/2022, 00431-00000906/2022-22; SAMMYA KISHIMOTO SILVA MATIAS, matrícula 280.413-1, Graduação, 10%, 17/01/2022, 00431-00000217/2022-18; MAYARA SOARES DA COSTA, matrícula 280.595-2, 10 %, 14/01/2022, 00431-00001051/2022-57; PAMELLA MENDONÇA DE MIRANDA, matrícula 280.528-6, 15 %, Pós Graduação, 17/01/2022, 00431-00001124/2022-19.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a retificação da Licença Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2010, página 31, da servidora ANA LUCENA DE OLIVEIRA, matrícula 01030183, referente ao 2º, 3º e 4º quinquênios.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 27 de abril de 1995, do Diretor de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, publicada no DODF nº 82, de 28 de abril de 1995, página 26, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANA LUCENA DE OLIVEIRA, matrícula 103.018-3, referente ao 2º quinquênio. ONDE SE LÊ: "...21.12.89 a 20.12.94...", LEIA-SE: "...20/12/1989 a 17/01/1995..."

Na Ordem de Serviço de 24 de maio de 2000, do Chefe da Divisão de Pessoal/DAP/SRFACT, publicada no DODF nº 101 de 29 de maio de 2000, página 21, que

concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANA LUCENA DE OLIVEIRA, matrícula 103.018-3, referente ao 3º quinquênio. ONDE SE LÊ: "...21/12/1994 a 19/12/1999...", LEIA-SE: "...18/01/1995 a 16/01/2000..."

Na Ordem de Serviço nº 27 de 28 de abril de 2005, do Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, publicada no DODF nº 80 de 29 de abril de 2005, página 50, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANA LUCENA DE OLIVEIRA, matrícula 103.018-3, referente ao 4º quinquênio. ONDE SE LÊ: "...19/01/2000 a 16/01/2005...", LEIA-SE: "...17/01/2000 a 14/01/2005..."

Na Ordem de Serviço de 27 de janeiro de 2010, do O Chefe da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, publicada no DODF nº 20, de 28 de janeiro de 2010, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANA LUCENA DE OLIVEIRA, matrícula 103.018-3, referente ao 5º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...16 de janeiro de 2005 a 14 de janeiro de 2010...", LEIA-SE: "...15/01/2005 a 13/01/2010..."

Na Ordem de Serviço de 05 de fevereiro de 2015, do Diretor de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 35, de 19 de fevereiro de 2015, página 7, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANA LUCENA DE OLIVEIRA, matrícula 103.018-3, referente ao 6º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...15 de janeiro de 2010 a 13 de janeiro de 2015...", LEIA-SE: "...14/01/2010 a 12/01/2015..."

Na Ordem de Serviço nº 24, de 18 de fevereiro de 2020, da Diretora de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 35, de 19 de fevereiro de 2020, página 31, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANA LUCENA DE OLIVEIRA, matrícula 103.018-3, referente ao 7º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...14 de janeiro de 2015 a 12 de janeiro de 2020...", LEIA-SE: "...13/01/2015 a 11/01/2020..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso V, do Decreto 42.462, de 30 de agosto de 2021, combinado com a Portaria SEDUH nº 104, de 15 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 140, de 26 de julho de 2019, em conformidade com a Portaria SEDUH nº 77, de 06 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 192, de 13 de outubro de 2021, página 30, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a autorização do regime de teletrabalho para o servidor ANDRÉ BELLO, matrícula 126.724-8, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, lotado na Diretoria de Instrumentos Urbanísticos e de Apoio à Gestão, da Coordenação de Política Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, processo 00390-00007687/2021-82.

GABRIEL CUNHA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Gestor Consultivo da Área de Relevante Interesse Ecológico da Granja do Ipê e dá outras providências..

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 39.717, de 19 de março de 2019, que altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal;

Considerando a Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, que cria o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental e;

Considerando ainda, os termos dispostos na Portaria Conjunta nº 01 de 06 de janeiro de 2021 que Institui os Conselhos Gestores Consultivos das Unidades de Conservação Distritais, resolvem:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Gestor Consultivo da Área de Relevante Interesse Ecológico da Granja do Ipê, sob presidência do titular da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA e suplência da presidência pelo titular do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental:

I - Representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA
Titular: LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA;

Suplente: RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA.

II - Representantes do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental

Titular: ANA LÚCIA PINELLI;

Suplente: SANDS XAVIER DA SILVA PEREIRA.

III - Representantes do Gabinete da Administração Regional do Riacho Fundo II – RA XXI

Titular: ELIANE RODRIGUES DA SILVA;

Suplente: NEMIAS CARVALHO RIBEIRO.

IV - Representantes da Escola Classe Ipê – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE

Titular: LEISY REGINA DE OLIVEIRA LINO;

Suplente - DAIANE GONÇALVES VARGAS.

V - Representantes da Diretoria de Políticas para Desenvolvimento Rural – Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI

Titular: MÁRCIA CRISTINA CARDOSO FERREIRA;

Suplente: MAC LEONARDO SOUTO.

VI - Representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER

Titular: MARCOS DE LARA MAIA;

Suplente: JULIANO DE OLIVEIRA E SILVA.

VII - Representantes da Superintendência de Recursos Hídricos – Agência Reguladora de Águas, Energia e saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA

Titular: CAMILA AIDA CAMPOS;

Suplente: CÁSSIA HELENA SUARES VAN DEN BEUSCH.

VIII - Representantes da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Titular: RICARDO ALAMINO FIGUEREDO;

Suplente: JOSÉ URIAS CÂMARA.

IX - Representantes do Centro Educacional Agrourbano Ipê

Titular: GEDILENE LUSTOSA GOMES DE ALMEIDA;

Suplente: SHEILA PEREIRA DA SILVA MELLO.

X - Representantes da Rede de Sementes do Cerrado

Titular: ANABELE STEFÂNIA GOMES;

Suplente: CAMILA PRADO MOTTA.

XI - Representantes da Fundação Cidade da Paz

Titular: REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI;

Suplente: GIZELMA FERNANDES DE ASSIS.

XII - Representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF)

Titular: GABRIELA CASCELLI FARINASSO;

Suplente: ANGELINA NARDELLI QUAGLIA BERÇOTT

XIII - Representantes da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/DF

Titular: RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL;

Suplente: DALMA MARIA CAIXETA.

XIV - Representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal – CBH Paranaíba-DF

Titular: LAURO DOS SANTOS CORREIA;

Suplente: DENISE PAIVA AGUSTINHO.

XV – Representantes do Universidade Católica de Brasília

Titular: TATYANE SOUZA NUNES RODRIGUES;

Suplente: BEATRIZ RODRIGUES DE BARCELOS.

XVI- Representante da Associação dos Proprietários de Lotes do Setor de Mansões Park Way

Titular: JOSÉ JOFFRE NASCIMENTO;

Suplente: DEMETRIOS CHRISTOFIDIS.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

RICARDO RORIZ

Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias da servidora CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matrícula 197517X, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, no período de 15/01/2022 a 19/01/2022, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado à servidora o usufruto do saldo remanescente para 04/07/2022 a 08/07/2022.

RICARDO RORIZ

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DENISE CARVALHO DA SILVA, matrícula 37.914-X, para substituir a Chefe do Núcleo de Ouvidoria, símbolo CPC-06, do Jardim Botânico de Brasília, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LENISE COSTA GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EVALDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 275.074-0, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, do Gabinete, para substituir, JOSÉ MESSIAS DA SILVA, matrícula 276.775-9, Chefe de Gabinete, Símbolo CPE-02, do Gabinete, no período de 13/01/2022 a 14/01/2022, por motivo de Abono de Ponto Anual, conforme processo 04012-00004879/2021-96.

DESIGNAR REJANE VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 276.686-8, Assessora, símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Itapoã/Paranoá, para substituir MADIRRA MARIA DE ARAÚJO BARROS, matrícula 276.832-1, Gerente, símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Itapoã/Paranoá, no período de 11/01/2022 a 13/02/2022, por motivo de Licença Médica, conforme processo 04012-00000061/2022-85.

DESIGNAR ANA MARIA VIEIRA TAVARES, matrícula 276.837-2, Assessora Técnica, Símbolo CC-04, do Núcleo de Análise de Crédito de Taguatinga, para substituir LUÍS FELIPE REZENDE NOVAIS, matrícula 277.226-4, Chefe do Núcleo de Análise de Crédito de Taguatinga, no período de 03/01/2022 a 20/01/2022, por motivo de férias regulamentares, conforme processo 04012-00004292/2021-87.

DESIGNAR ROSANGELA MARIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula 278.807-1, Assessora, Símbolo CC-06, para substituir EMERSON SILVA DE SOUZA, matrícula 278.548-X, Gerente de Controle de Insumos, Símbolo CC-08, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, por motivo de férias regulamentares, conforme processo 04012-00000023/2022-22.

DESIGNAR MÁRCIA REGEANE DO NASCIMENTO COSTA, matrícula 276.856-9, Assessor, Símbolo CC 06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Samambaia, para substituir, TATYANE NUNES DE ARAUJO DIAS, matrícula 274.877-0, Gerente, Símbolo CC 08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Samambaia, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, por motivo de férias, conforme processo 04012-00000063/2022-74.

THALES MENDES FERREIRA

CONTROLADORIA GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 07, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 12, de 18 de janeiro de 2022, página 31, o ato que Tornou sem Efeito a Portaria nº 447, de 24 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 206, de 29 de outubro de 2019, página 31, o ato que requisitou a servidora RAQUEL DE LOURDES DE SOUZA COSTA, ONDE SE LÊ: "...tornar sem efeito a Portaria nº 447, de 24 de outubro de 2019...", LEIA-SE: "...Cessar os efeitos da Portaria nº 447, de 24 de outubro de 2019..."

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 15, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100,

da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, BEATRIZ DE SOUSA DUARTE ROXO, matrícula 248397-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessora Técnica, do Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 19/01/2022, conforme processo 00401-00000508/2022-18.

NOMEAR CECILIA COSTA DE QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessora Técnica, do Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

JOÃO CARNEIRO AIRES

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso X, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c art. 211 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c artigo 97-A, inciso VI, da Lei Complementar Federal nº 80/94, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no processo 00401-00022116/2021-29.

Art. 2º Designar, para apuração dos fatos, a Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 297, de 11 de julho de 2018, publicada no DODF nº 131, de 12 de julho de 2018, com os seguintes membros: I – ANDRÉA SOUZA TAVARES, matrícula 110.662-7, que atuará como Presidente; II – RACHEL DIEZ PÉREZ, matrícula 115.601-2, que atuará como Membro I; e III – CARLOS HENRIQUE MORAES LESSA, matrícula 112.865-5, que atuará como Membro II.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARNEIRO AIRES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 14, de 14 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 12, de 18 de janeiro de 2022, página 31, o ato que nomeou a servidora LORRANY SILVA DE SOUZA, ONDE SE LÊ: "...matrícula 247.264-3...", LEIA-SE: "...matrícula 240.898-8..."

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 21, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Altera a composição dos conselheiros suplentes designados pela Portaria nº 290, de 13 de agosto de 2020, para atuarem junto à Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário (UGPI).

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, bem como o Memorando nº 6/2022 - PGDF/PGCONT (77972189), resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 290, de 13 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 155, de 17 de agosto de 2020, para INCLUIR VINÍCIUS SILVA PACHECO, matrícula 140.990-5, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para atuar como membro suplente da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, na qualidade de integrante da Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário, da Rede Integrada de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Distrito Federal, e EXCLUIR ANA MARIA ISAR DOS SANTOS GOMES, matrícula 96.908-7, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

IDENILSON LIMA DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 19, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 04/2022-e, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17/01/2022, CASSIO MURILO ALVES COSTA FILHO, matrícula 1549, Analista de Administração Pública, Classe C, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Supervisor, símbolo FC-4, da Supervisão do Sistema de Gestão de Documentos.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III**CASA CIVIL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2021**

Processo: 00002-00005440/2020-59. Partes: Casa Civil do Distrito Federal, Casa Militar do Distrito Federal e ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, na forma estabelecida pelo Padrão 14 do Decreto nº 23.287/2002 e Cláusula Oitava do Contrato nº 02/2021, para o período compreendido de 20/01/2022 a 20/01/2023. Data de Assinatura: 13/01/2022. Da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9699 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 100 - Diretamente Arrecadados. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: CASSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral - Substituta e ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES - TC QOBM, na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal - Substituto. Pela ALGAR TELECOM S/A: JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA e PATRÍCIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES, na qualidade de Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO****EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO Nº 16/2021**

Processo: 00141-00004037/2021-26. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO RA-PP e NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A. Fundamento legal: art. 24, XXII da Lei nº 8.666/93 e com esteio no Parecer de nº 232/2021 - PGCONS/PGDF. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação da NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA para fornecimento contínuo de energia elétrica nas áreas comuns da Feira de Artesanato da Torre de TV e Galeria dos Estados, conforme especifica o Contrato (77251477), a Justificativa de Dispensa de Licitação (7446029), juntamente com os demais documentos que instruem os autos, passando a integrar o presente Termo de Contrato. Valor: O valor aproximado anual é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data da assinatura: 14/12/2021. Signatários: Pela Administração Regional do Plano Piloto: ILKA TEODORO, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto, e pela Contratada: ANTONIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ, Diretor Superintendente Técnico e FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA, Superintendente de Patrimônio e Controle de Ativos.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**TERMO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

Processo: 00074-00000091/2019-38.

O Pregoeiro da PROFLORA S/A (em liquidação), designado pela Instrução nº 09, de 10 de junho de 2020, considerando questionamento feito por licitante, sobre as exigências contidas no subitem 13.2.1 do item 13.2 - Da Qualificação Técnico-Profissional do Edital de licitação, que ferem as disposições legais de que trata o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, c/c o art. 31 da Lei nº 13.303/2016 e Acórdão 1889/2019- TCU-Plenário, resolve: ANULAR, por ilegalidade, o Pregão Eletrônico 05/2021 - PROFLORA.

SALVADOR CARDOSO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 45557/2022**

Processo: 00040-00010949/2020-21. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a OVER ELEVADORES EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DA RETIFICAÇÃO: procede-se à retificação do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR Contrato nº 45557/2022, nos termos do aos termos do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 134/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, dos Atos de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico e da Proposta de Preço, e passará a vigorar com a seguinte redação: 5.1 - O valor total do CONTRATO é de R\$ 119.711,93 (cento e dezenove mil setecentos e nove reais e noventa e três centavos), e correrá à conta de dotações orçamentárias

consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de entrará em vigor na data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 17/01/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: PAULO RENATO TEIXEIRA, na qualidade de Sócio-Administrador da Empresa.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021 - UASG 974002**

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação no sistema Comprasnet, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação, confecções e montagens de arranjos florais tipo buquês e coroas, a serem utilizados em eventos oficiais realizados pelo Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 123.060,50. Tipo de Licitação: Menor Preço. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2578.0006. Elemento de despesa: 3.3.90.39. Fonte: 100. Abertura das propostas dia 02/02/2022, às 9:30h. Processo 00010-00001758/2021-61. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog05@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2022

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - UASG 974002**

O Pregoeiro comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SEEC/SPLAN/SCG, operacionalizará licitação PE nº 10/2022 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Contact Center com adoção da Plataforma Integrada de Gestão de Serviços Digitais e Engajamento com o cidadão (Omnichannel), em modelo SaaS (Software as a Service), incluindo serviços técnicos de Implantação, Suporte Técnico Operacional, Capacitação, Design e Automação de Serviços sob demanda, destinados a Central de Relacionamento com o Cidadão, para atender à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 98.007.940,80. Tipo de Licitação: menor preço. Elemento de Despesa: 339039. Abertura das propostas dia 03/02/2022, às 09h30min. Processo 00040-00020761/2020-91. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2022

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL****EDITAL Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 10 de janeiro de 2018, considerando a Decisão do TJDF exarada no processo 20170020110853 AIL (0011807-55.2017.8.07.0000), nos termos da § 3º do Art. 3º da Ordem de Serviço SEI-GDF nº 98/2018-SUREC/SEF, de 19 de dezembro de 2018, alterada pela Ordem de Serviço nº SUREC SEI-GDF nº 27/2019, de 20 de fevereiro de 2019 fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram resultado do julgamento em primeira instância dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, RESULTADO DO JULGAMENTO, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS: 040-001879/2012, EVER ELETRIC APPLIANCES INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1424/2012, 06.194.010/0002-72, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ERRATA**

O Presidente da COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN torna pública a presente errata do Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "...24 de janeiro de 2021...", LEIA-SE: "...24 de janeiro de 2022...".

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2022
JEANSLEY LIMA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12765**

Processo: 00060-00539776/2021-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PMH - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 00.740.696/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO*, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO ANTI DENGUE VÍRUS IGG E IGM, MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO TESTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90/2021-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005283 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004851. VALOR: R\$ 101.964,00 (cento e um mil novecentos e sessenta e quatro reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00027

Processo: 00060-00496042/2018-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SIROLIMUS DRAGEA 2MG, conforme dispensa de licitação nº 134/ 2021 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001293 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000001. VALOR: R\$ 8.317,80 (oito mil trezentos e dezessete reais e oitenta centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 14/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00037

Processo: 00060-00584788/2021-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI. CNPJ Nº 21.504.525/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEPIVACAINA (CLORIDRATO) SEM VASOCONSTRITOR SOLUÇÃO INJETÁVEL 30 MG/ML (3%) CARPULE 1,8 ML (USO EXCLUSIVO ODONTOLOGIA), conforme Ata de Registro de Preço nº 257/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005709 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005194. VALOR: R\$ 1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00039

Processo: 00060-00016236/2022-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIGUINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA. CNPJ Nº 53.918.116/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000131 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000112. VALOR: R\$ 4.515,84 (quatro mil quinhentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00040

Processo: 00060-00016667/2022-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 10, conforme Ata de Registro de Preço nº 242/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000133 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000114. VALOR: R\$ 474,50 (quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00041

Processo: 00060-00016667/2022-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº

61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 10, conforme Ata de Registro de Preço nº 242/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000133 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000114. VALOR: R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00044

Processo: 00060-00334587/2021-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIRAGLUTIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 6MG/ML SISTEMA DE APLICAÇÃO 3ML MULTIDOSES DE ATÉ 1,8 MG, conforme dispensa de licitação nº 133/2021 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003281 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005232. VALOR: R\$ 12.987,78 (doze mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00053

Processo: 00060-00013844/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA ELETROLÍTICA, Aplicação: EEG, conforme Ata de Registro de Preço nº 055/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000107e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000094. VALOR: R\$ 2.172,00 (dois mil cento e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00056

Processo: 00060-00014880/2022-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIGUINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA. CNPJ Nº 53.918.116/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL PARA CRIANÇA ACIMA DE 10 KG TAMANHO "G, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000126 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000107. VALOR: R\$ 4.166,40 (quatro mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00057

Processo: 00060-00017391/2022-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PAULA GONÇALVES DA SILVA. CNPJ Nº 26.385.056/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO P ATÉ 40 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000145 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000126. VALOR: R\$ 2.399,13 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e treze centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00058

Processo: 00060-00017391/2022-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PAULA GONÇALVES DA SILVA. CNPJ Nº 26.385.056/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO P ATÉ 40 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000145 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000126. VALOR: R\$ 52.694,85 (cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00084

Processo: 00060-00586841/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - EPP. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLED / MAC CONKEY, conforme Ata de Registro de Preço nº 134/2021-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005724 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005208. VALOR: R\$ 25.584,00 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00085

Processo: 00060-00005439/2022-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 10.266.935/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA DIETAS

COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 446/2020-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000040 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000030. VALOR: R\$ 173.264,00 (cento e setenta e três mil duzentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00086

Processo: 00060-00006219/2022-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 103/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000046 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000036. VALOR: R\$ 47.985,00 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00087

Processo: 00060-00002207/2022-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA-INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA. CNPJ Nº 17.174.657/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO SOLUCAO INJETAVEL 200 MG/100 ML BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 497/2020 - C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000016 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000013. VALOR: R\$ 397.031,70 (trezentos e noventa e sete mil trinta e um reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00088

Processo: 00060-00004172/2022-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ Nº 00.059.062/0001-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Bota imobilizadora de tornozelo curta tipo robofoot, confeccionada em tecido com haste de alumínio e plástico termomoldável, solado tipo rocker, conforme Ata de Registro de Preço nº 276/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000083 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000067. VALOR: R\$ 7.315,00 (sete mil trezentos e quinze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00089

Processo: 00060-00001900/2022-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 37.834.064/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUCAO AQUOSA A BASE DE POLIHEXANIDA PARA LIMPEZA DE LESÕES, conforme Ata de Registro de Preço nº 295/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000012 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000009. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 19/2022 - UASG 926119

Objeto: Aquisição, em sistema de registro de preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PEQUENOS FRAGMENTOS, PARAFUSOS CANULADOS 3,5mm/4,5mm e PARAFUSOS CANULADOS 6,5mm/7,5mm, contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de ORTOPEDIA, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00560402/2020-05. Total de 32 itens, divididos em 06 LOTES/GRUPOS (Ampla Concorrência e cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 1.152.417,0159. Cadastro das Propostas: a partir de 19/01/2022. Abertura das Propostas 31/01/2022, às 9h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 – Brasília/DF.

LUCAS RODRIGUES LIMA

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 20/2022 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – AGULHA PARA PUNÇÃO E DE BIÓPSIA, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da unidade de HEMATOLOGIA, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00294518/2021-13. Total de 3 itens (Exclusivos às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$

40.698,9900. Cadastro das Propostas: a partir de 19/01/2022. Abertura das Propostas 31/01/2022, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 – Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 124/2021 e 03/2022

O Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Aquisições a seguir:

- 1) Dispensa de Seleção de Fornecedores nº 124/2021 - Aquisição de medicamentos;
- 2) Dispensa de Seleção de Fornecedores (JUDICIALIZADO) nº 03/2022 - Aquisição de materiais para cirurgia endovascular com correção de aneurisma aorta.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com.

- 1) Dispensa de Seleção de Fornecedores nº 124/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 19/01/2022 às 08h00min até o dia 26/01/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 202797702);
- 2) Dispensa de Seleção de Fornecedores nº 03/2022- Período de acolhimento de propostas inicia em 19/01/2022 às 08h00min até o dia 20/01/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 202966503).

Informações referentes às Seleções de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio dos e-mails: compras.materiais@igesdf.org.br compras.medicamentos@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2022

GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00080-00213963/2021-16. Interessado: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. A Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal RATIFICA a contratação, por inexigibilidade de licitação, a ser firmada com o INP - Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.498.974/002-81, nos termos das disposições do caput do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 1993, Nota Jurídica Nº 391/2021 - SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO (76775371) e instrução da área técnica competente na Autorização - SEE/SUAG/ULIC (77798225), para fazer face à despesa com a contratação de serviços para capacitação de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal SEEDF, por meio de conhecimento atualizado e intensivo das normas e instruções relacionadas a compras públicas, no valor total de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), e torna sem efeito a ratificação de inexigibilidade de licitação publicada na página 26 do Diário Oficial do Distrito Federal, de 3 de janeiro de 2022. HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - (UASG 450432)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis – Açúcar Cristal, Óleo de Soja, Sal Refinado, Leite em Pó Integral, Macarrão Parafuso com ovos, Macarrão Padre Nosso com Ovos, por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de itens: 12. Valor total estimado: R\$ 33.310.984,33 (trinta e três milhões, trezentos e dez mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos). Processo 00080.00190859/2021-46. Cadastro das Propostas: a partir de 19/01/2022. Abertura das Propostas: 31/01/2022, às 10hs, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - (UASG 450432)

Objeto: Registro de Preços para eventual para aquisição de materiais e equipamentos diversos, a fim de atender as demandas das necessidades das Unidades Escolares, bem como das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF. Total de itens: 129. Valor total estimado: R\$ 27.904.406,86 (vinte e sete milhões, novecentos e quatro mil quatrocentos e seis reais e oitenta e seis centavos). Processo 00080-00245513/2021-92. Cadastro das Propostas: a partir de 19/01/2022. Abertura das Propostas: 31/1/2022, às 10hs, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

RENI FERNANDES

Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 03/2022

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área disponível para locação entre 1.473,33 m² (um mil quatrocentos e setenta e três metros e trinta e três centímetros quadrados) e 2.293,50 m² (dois mil duzentos e noventa e três metros e cinquenta centímetros quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de, no mínimo, 10% da área útil), localizado na Região Administrativa de São Sebastião/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 800 (oitocentos) estudantes do ensino fundamental, anos finais e do ensino médio, professores, equipe gestora, servidores e demais colaboradores necessários ao pleno funcionamento da Unidade Escolar desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF. (Processo 00080-00210760/2021-78). A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até às 10h00 do dia 25 de janeiro de 2022, no endereço SBN Quadra 02 Bloco C, Sala 104, na Subsecretaria de Administração de Geral- SUAG, Edifício Phenícia - Asa Norte. Brasília – DF. A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 342, de 14 de julho de 2021 e alterada pela Portaria nº 587, de 27 de outubro de 2021, no endereço supracitado. A abertura das propostas ocorrerá às 10h01 do dia 25 de janeiro de 2022. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico contendo todas as informações para elaboração de propostas poderá ser retirado no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (<http://www.educacao.df.gov.br/>) e outras informações poderão ser dirimidas através do e-mail (cpil.seedf.2022@gmail.com).

WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA
Presidente da Comissão

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 04/2022

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área disponível para locação entre 1.237,50 m² (mil e duzentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados) e 1.985,50 m² (um mil novecentos e oitenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de, no mínimo, 10% da área útil), localizado na Região Administrativa do Paranoá/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 800 (oitocentos) estudantes do ensino fundamental séries iniciais e educação infantil, professores, equipe gestora, servidores e demais colaboradores necessários ao pleno funcionamento da Unidade Escolar desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF. (Processo 00080-00243953/2021-13). A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até às 10h00 do dia 25 de janeiro de 2022, no endereço SBN Quadra 02 Bloco C, Sala 104, na Subsecretaria de Administração de Geral- SUAG, Edifício Phenícia - Asa Norte. Brasília – DF. A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 342, de 14 de julho de 2021 e alterada pela Portaria nº 587, de 27 de outubro de 2021, no endereço supracitado. A abertura das propostas ocorrerá às 10h01 do dia 25 de janeiro de 2022. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico contendo todas as informações para elaboração de propostas poderá ser retirado no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (<http://www.educacao.df.gov.br/>) e outras informações poderão ser dirimidas através do e-mail (cpil.seedf.2022@gmail.com).

WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 40/2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA as empresas: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 22.808.990/0001-21, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 01/2022 e JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 04.119.118/0001-94, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 02/2022 que trata da eventual aquisição de material de cozinha, de consumo e permanente, para atender às demandas das Unidades Escolares de Ensino Médio em Tempo Integral da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

SANDRA DA SILVA LINDER

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES.

Processo: 00050-00001270/2021-94. O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, COM SEDE À SAM, CONJUNTO "A", BLOCO "A" - EDIFÍCIO SEDE DA SSP/DF, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DA RECEITA FEDERAL SOB O Nº 00.394.718/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DR. CELSO WAGNER LIMA, RESOLVE: NOTIFICAR A EMPRESA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA, CNPJ 21.875.005/0001-38, A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE MULTA DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO 2021NE00122, SUSPENSÃO PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, E SUSPENSÃO, POR IGUAL PERÍODO, DO REGISTRO CADASTRAL NO CADASTRO DE FORNECEDORES DO DISTRITO FEDERAL E NO SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF, COM FULCRO NOS ARTIGOS 4º, IV E 5º, III, RESPECTIVAMENTE, DO DECRETO DISTRITAL Nº 26.851, DE 30 DE MAIO DE 2006, EM RAZÃO DA RECUSA RECEBER A NOTA DE EMPENHO 2021NE00122, E NÃO ENTREGA DOS BENS OBJETOS DA MESMA NOTA, CONSOANTE INFORMA O MEMORANDO Nº 63/2021 - SSP/SUAG/COFF/DOF/GEOP/NUORC. ASSIM, FICA O(A) REPRESENTANTE DA EMPRESA NOTIFICADO A APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 87, §2º DA LEI Nº 8.666/93, DIRIGIDO AO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, DR. CELSO WAGNER LIMA, NO ENDEREÇO: SAM, CONJUNTO "A", BLOCO "A" - EDIFÍCIO SEDE DA SSP/DF - CEP: 72.620-000 - FONE: (61) 3441-8833 / 34418808. OPORTUNAMENTE, INFORMA-SE QUE OS AUTOS DO PROCESSO: 00050-00001270/2021-94-SSP, ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO PARA VISTA DA INTERESSADA ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES-SEI, MEDIANTE SOLICITAÇÃO À GERÊNCIA DE CONTRATOS POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO NUCONT.GEFIN@SSP.DF.GOV.BR E AUTORIZAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTA PASTA, O QUE NÃO MODIFICA OU ALTERA O PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA. CELSO WAGNER LIMA, SUBSECRETÁRIO.

EXTRATO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 00050-00006705/2021-97. O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DR. CELSO WAGNER LIMA, RESOLVE: NOTIFICAR A EMPRESA A M GENU COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DA RECEITA FEDERAL SOB O Nº 27.384.730/0001-90, A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE MULTA DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00582 (66817206), SUSPENSÃO PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, E SUSPENSÃO, POR IGUAL PERÍODO, DO REGISTRO CADASTRAL NO CADASTRO DE FORNECEDORES DO DISTRITO FEDERAL E NO SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF, COM FULCRO NOS ARTIGOS 4º, IV E 5º, III, RESPECTIVAMENTE, DO DECRETO DISTRITAL Nº 26.851, DE 30 DE MAIO DE 2006, EM RAZÃO DA NÃO ENTREGA DOS BENS CONTRATADOS POR MEIO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00582. ASSIM, FICA O REPRESENTANTE DA EMPRESA NOTIFICADO A APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 87, §2º DA LEI Nº 8.666/93, DIRIGIDO AO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, DR. CELSO WAGNER LIMA, NO ENDEREÇO: SAM, CONJUNTO "A", BLOCO "A" - EDIFÍCIO SEDE DA SSP/DF - CEP: 72.620-000 - FONE: (61) 3441-8833 / 34418808. OPORTUNAMENTE, INFORMA-SE QUE OS AUTOS DO PROCESSO: 00050-00006705/2021-97-SSP, ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO PARA VISTA DA INTERESSADA ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES-SEI, MEDIANTE SOLICITAÇÃO À GERÊNCIA DE CONTRATOS POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO NUCONT.GEFIN@SSP.DF.GOV.BR E AUTORIZAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTA PASTA, O QUE NÃO MODIFICA OU ALTERA O PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA. CELSO WAGNER LIMA, SUBSECRETÁRIO.

EXTRATO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES
Processo: 00050-00007493/2021-65. O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, COM SEDE NO SAM, CONJUNTO "A", BLOCO "A" - EDIFÍCIO SEDE DA SSP/DF, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DA RECEITA FEDERAL SOB O Nº 00.394.718/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DR. CELSO WAGNER LIMA, RESOLVE: NOTIFICAR A EMPRESA W. A DOS SANTOS RIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DA RECEITA FEDERAL SOB O Nº 12.139.758/0001-94, QUANTO A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE MULTA DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO 2021NE00650 (68509797), SUSPENSÃO PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES E SUSPENSÃO, POR IGUAL PERÍODO, DO REGISTRO CADASTRAL NO CADASTRO DE FORNECEDORES DO DISTRITO FEDERAL E NO SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF, COM FULCRO NOS ART. 4º, IV, § 5º, E ART. 5º, III, RESPECTIVAMENTE, DO DECRETO DISTRITAL Nº 26.851, DE 30 DE MAIO DE 2006, EM RAZÃO DA NÃO ENTREGA DOS BENS CONTRATADOS POR MEIO DA NOTA DE EMPENHO 2021NE00650. ASSIM, FICA O REPRESENTANTE DA EMPRESA NOTIFICADO A APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 87, §2º DA LEI Nº 8.666/93, DIRIGIDO AO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, DR. CELSO WAGNER LIMA, NO ENDEREÇO: SAM, CONJUNTO "A", BLOCO "A" - EDIFÍCIO SEDE DA SSP/DF - CEP: 72.620-000 - FONE: (61) 3441-8833 / 34418808. OPORTUNAMENTE, INFORMA-SE QUE OS AUTOS DO PROCESSO 00050-00007493/2021-65, ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO PARA VISTA DA INTERESSADA ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES-SEI, MEDIANTE SOLICITAÇÃO À GERÊNCIA DE CONTRATOS POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO NUCONT.GEFIN@SSP.DF.GOV.BR E AUTORIZAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTA PASTA, O QUE NÃO MODIFICA OU ALTERA O PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA. CELSO WAGNER LIMA, SUBSECRETÁRIO.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00050-00007225/2021-43. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 do Decreto distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006, resolve: APLICAR AS PENALIDADES DE MULTA no valor de R\$ 304,95 (trezentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), e SUSPENSÃO para participar de licitações e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal, pelo prazo de 3 (três) meses, e SUSPENSÃO, por igual período, do registro cadastral no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal e no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, à empresa TOP TINTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.465.581/0001-23, em razão da inexecução total da Nota de Empenho 2020NE00633, e nos termos do 4º, IV, e art. 5º, III, ambos do Decreto distrital nº 26.851/2006. Brasília/DF, 23 de novembro de 2021. CELSO WAGNER LIMA.

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRA DIRETA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

Processo: 00050.00002548/2021-41. TIPO: MENOR PREÇO. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Aquisição de toner/cartuchos e cilindros para variados tipos de impressoras a fim de atender demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência para atender demandas da SSPDF, com recursos provenientes do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal. VALOR ESTIMADO: R\$ Sigiloso. PRAZO DE ENTREGA: 30 dias, a contar da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/01/2022, às 10:00 horas, através do site <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2022

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Processo: 00050-00000178/2021-15. Tipo: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) objetivando a modernização do parque de computadores Workstations e monitores de no mínimo 25 polegadas, com garantia on-site para a SSPDF. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.457.770,40 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta reais e quarenta centavos). PRAZOS: De entrega: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato ou emissão da NE. Do Contrato: 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/01/2022, às 10:00 horas, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. O Edital também está disponível no <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2022

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

Processo: 00054.00099299/2019-71. PARTES: DF/PMDF x BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP. OBJETO: A alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no objeto do contrato, no valor de R\$ 34.975,00 (trinta e quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais), correspondente a aquisição de mais 25 (vinte e cinco) CADEIRAS GIRATÓRIAS ESPALDAR, passando o contrato a ter valor total de R\$ 174.875,00 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais), com base no Parecer Técnico nº 1410/2021-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI 76844828) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI 76846191). NOTA DE EMPENHO: 2022NE0048, de 12 de janeiro de 2022. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG Emitente: 170393. PTRes: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. ASSINATURA: 17/01/2022. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: GILBERTO PERINI, na qualidade de Sócio administrador.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Nº 41/2018, PROCESSO 054.001.577/2016. EDITAL Nº 01/2017

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A. (Nome Fantasia: Hospital São Francisco) CNPJ: 72.576.143/0001-57, localizada no endereço, QNN 28, MODULO C, ÁREA ESPECIAL, CEILANDIA SUL -DF, Telefone (61) 3378-9000 - Ramal 310, representada por FUMIHIKO YUGE, C.I nº ***.484, SSP-DF, CPF nº 023.***.***-53, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem: aditar o Contrato nº 41/2018, celebrado em 26 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 38, de 26 de fevereiro de 2018 (Ratificação), objetivando a retificação do Código do Exame PAINEL Respiratório - FilmArray Respiratory Panel - 17 virus e 3 bacterias, descrito no Oitavo Termo Aditivo ao Credenciamento de Prestação de Serviços 41/2018 DOC. SEI nº 70175206, ONDE SE LÊ: "...Código: 40404161...", LEIA-SE: "...Código: 4.03.14.57-0...", conforme Despacho DOC. SEI nº 77645414. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Nº 02/2020, PROCESSO 054.001.577/2016. EDITAL Nº 01/2017

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa HOSPITAL SANTA MARTA LTDA (Nome Fantasia: HOSPITAL SANTA MARTA), CNPJ nº 00.610.980/0001-44, Localizada no Endereço: Setor E, Área Especial 01 a 17, Taguatinga Sul - DF, Telefone: 34513000, representada por SEBASTIÃO MALUF C.I nº M-***.105 - SSP/MG, CPF nº 258.***.***-53 e ANDRÉA CARLA BRAGA DINIZ GAERTNER, C.I nº 1.***.151- SSP-DF, CPF nº 854.***.***-72 na qualidade de Representantes Legais, objetivando a retificação do Código do Exame PAINEL Respiratório - FilmArray Respiratory Panel - 17 virus e 3 bacterias, descrito no Primeiro Termo Aditivo ao Credenciamento de Prestação de Serviços 02/2020 DOC. SEI n. 43156573, ONDE SE LÊ: "...Código: 40404161...", LEIA-SE: "...Código: 4.03.14.57-0...", conforme Despacho DOC. SEI nº 77645414. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00037287/2019-52, Interessada: AME - ASSISTÊNCIA MENTAL EIRELI - ME, CNPJ nº 14.736.261/0001-89. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 17.660,25 (dezesete mil seiscentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00037976/2019-67, Interessada: Clínica M. ISRAEL PSICOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 72.593.742/0001-89. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$

10.445,85 (Dez mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00038033/2019-51, Interessada: Anankê - Centro de atenção à Saúde, CNPJ nº 367564270001-61. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 47.651,25 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00040236/2019-16, Interessada: EGOS PSICOLOGIA, PSICOEDUCAÇÃO E SAUDE LTDA, CNPJ nº 15.196.743/0001-56. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 751,50 (setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00040264/2019-25, Interessada: Clínica Borboletário de Psicologia LTDA, CNPJ nº 09.226.293/0001-02. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.503,00 (um mil, quinhentos e três reais), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00045561/2019-67, Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA, CNPJ 00.025841/0001-53. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.222,22 (dois mil, duzentos e vinte dois reais e vinte dois centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00062325/2019-13, Interessado: IRT-Instituto de Radioterapia de Taguatinga LTDA, CNPJ nº 06.292.778/0001-06. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 26.963,41 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00062731/2019-78, Interessada: Hospital Prontonorte, CNPJ nº 05.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 26.228,37 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00062752/2019-93, Interessado: HOME LIFE SERVIÇOS E EMERGÊNCIA MÓVEL E HOME CARE LTDA, CNPJ nº

18.302.544/0001-73. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 44.927,11 (Quarenta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e onze centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00063936/2019-71, Interessado: ONCOTEK CLÍNICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DO CANCER LTDA, CNPJ nº 07.026.212/0001-97. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$2.193,68 (dois mil, cento e noventa e três reais e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00064057/2019-66, Interessado: SANTÉ CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA EIRELI -ME, CNPJ nº 08.342.650/0001-27. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$4.509,00 (quatro mil, quinhentos e nove reais), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00064071/2019-60, Interessado: SANTÉ CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA EIRELI -ME, CNPJ nº 08.342.650/0001-27. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 4.734,45 (quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00064078/2019-81, Interessado: SANTÉ CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA EIRELI -ME, CNPJ nº 08.342.650/0001-27. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 6.012,00 (seis mil e doze reais), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00064090/2019-96, Interessado: COPP - CLÍNICA DE ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA S/S, CNPJ nº 03.624.129.0001-69. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 4.509,00 (Quatro mil, quinhentos e nove reais), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00064096/2019-63, Interessada: HOSPITAL SANTA LÚCIA, CNPJ 00.025841/0001-53. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 133.433,93 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e três centavos), referente a

prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00064288/2019-70, Interessada: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA DO DISTRITO FEDERAL LTDA, CNPJ nº 01.619.412/0001-77. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 13.224,33 (treze mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00064303/2019-80, Interessada: Clínica NUAPSI CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ 10.743.841/0001-42. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.052,10 (mil, cinquenta e dois reais e dez centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00064309/2019-57, Interessada: Clínica de Psicologia Liberta Brasília - ME, CNPJ 22.280.618/0001-95. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 13.376,70 (Treze mil trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00064320/2019-17, Interessado: CLÍNICA PSICOLÓGICA LIBERTÁ BRASÍLIA, CNPJ nº 22.280.618/0001-95. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 15.706,35 (quinze mil setecentos e seis Reais e trinta e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00064784/2019-23, Interessada: HOME LIFE SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÓVEL E HOMECARE LTDA, CNPJ 18.302.544/0001-73. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 21.960,86 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00064938/2019-87, Interessada: HOSPITAL SÃO FRANCISCO, CNPJ nº 00.72.576143/0001-57. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 6.655,31 (seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavo), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00066414/2019-21, Interessada: HOSPITAL SÃO FRANCISCO, CNPJ nº 72.576.143/0001-57. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 142.085,43 (cento e quarenta e dois mil oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00066414/2019-21, Interessada: HOSPITAL SÃO FRANCISCO, CNPJ nº 72.576.143/0001-57. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 142.085,43 (cento e quarenta e dois mil oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00067849/2019-92, Interessada: I M Clinic Center S/S Ltda, CNPJ 03.710.972/0001-68. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 587,79 (quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00067969/2019-90, Interessada: CLÍNICA INTEGRADA DE MEDICINA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA, CNPJ nº 03.165.043/0001-15. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 3.381,75 (três mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-0012450/2020-15, Interessada: INEB - INSTITUTO NEFROLÓGICO DE BRASÍLIA, CNPJ nº 24.690.055/0001-39. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 190.480,37 (cento e noventa mil, quatrocentos e oitenta e reais e trinta e sete centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00022518/2020-67, Interessada: DIGIMED MEDICINA POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 04.403.934/0002-06. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 103,87 (cento e três reais e oitenta e sete centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00028548/2020-87, Interessada: LÂMINA - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E PREVENÇÃO DE CÂNCER LTDA, CNPJ nº 00.626.754/0001-51. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO

A DÍVIDA, no valor de R\$ 33.513,14 (trinta e três mil, quinhentos e treze reais e quatorze centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00030808/2020-84, Interessada: CLÍNICA PSICOLÓGICA LIBERTÁ LTDA - ME, CNPJ nº 22.280.618/0001-95. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 16.908,25 (dezesseis mil novecentos e oito reais e vinte e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00031051/2020-46, Interessada: CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL LTDA, CNPJ nº 26.964.205/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 218,72 (duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00031424/2020-89, Interessado: CENTRO CLÍNICO SALUTÁ, CNPJ nº 12.742.159/0001-60. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 10.261,04 (dez mil duzentos e sessenta e um reais e quatro centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00034963/2020-70, Interessada: CLÍNICA FERRAZ DE FISIOTERAPIA E PILATES EIRELI-ME, CNPJ nº 24.065.951/0001-07. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.277,55 (um mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00035371/2020-75, Interessada: IPÊ INSTITUTO DE PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO, CNPJ nº 14.998.042/0001-78. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 676,35 (seiscentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00035397/2020-13, Interessada: CONEXÃO NÚCLEO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EIRELI ME, CNPJ nº 25.275.643/0001-79. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.254,50 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00035405/2020-21, Interessada: CLÍNICA ANAHATA SAÚDE INTEGRAL LTDA, CNPJ nº 09.432.656/0001-58. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.803,60 (um mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00037082/2020-19, Interessada: RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM LTDA, CNPJ nº 00.243.530/0001-60. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 23.771,12 (vinte e três mil, setecentos e setenta e um reais e doze centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00037088/2020-88, Interessada: CARDIONORTE - CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA NORTE LTDA, CNPJ nº 03.233.255/0001-92. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 993,63 (novecentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00038204/2020-86, Interessado: HOSPITAL PACINI LTDA, CNPJ nº 00.417.089/0001-96. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 33.942,60 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00038283/2020-25, Interessado: CLINICA DE RADIOLOGIA VILA RICA, CNPJ nº 00.508.572/0001-86. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 4.494,79 (quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00038632/2020-17, Interessada: PSICOCLÍNICA - CLÍNICA DE PSICOLOGIA, PSICOTERAPIA E ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 37.120.144/0001-91. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.052,10 (mil, cinquenta e dois reais e dez centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00038651/2020-35, Interessada: SANTÉ CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA EIRELI -ME, CNPJ nº 08.342.650/0001-27. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade

orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 3.306,60 (três mil, trezentos e seis mil e sessenta centavos) junto à SANTÉ CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA EIRELI -ME, CNPJ, referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00042621/2020-23, Interessada: CARDIONORTE - CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA NORTE LTDA, CNPJ nº 03.233.255/0001-92. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 128,72 (cento e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00045430/2020-13, Interessada: Clínica M. ISRAEL PSICOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 72.593.742/0001-89. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 8.567,10 (oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00045941/2020-35, Interessado: HOME LIFE SERVIÇOS E EMERGÊNCIA MÓVEL E HOME CARE LTDA, CNPJ nº 18.302.544/0001-73. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 48.622,68 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00049261/2020-91, Interessada: SM SALES PSICOLOGIA, CNPJ nº 22.849.207/0001-78. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 375,75 (trezentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00058422/2020-37, Interessada: ONCOTEK CLÍNICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DO CÂNCER LTDA, CNPJ nº 07.026.212/0001-97. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 12.189,73 (doze mil, centos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054.00066099/2020-75, Interessada: HOSPITAL SANTA LÚCIA, CNPJ 00.025841/0001-53. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 262.024,41 (duzentos e sessenta e dois mil, vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054.00066117/2020-19, Interessada: POLI CARE LTDA, CNPJ nº 07197644000160. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 26.293,74 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00069011/2020-77, Interessada: COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF, CNPJ nº 24.905.234/000146. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 17.011,28 (dezessete mil, onze reais e vinte e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00069072/2020-34, Interessado: HOSPITAL SÃO FRANCISCO, CNPJ nº 72.576.143/0001-57. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 7.788,95 (sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00069686/2020-16, Interessada: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 626.072,56 (seiscentos e vinte e seis mil, setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054.00069691/2020-29, Interessado: Hospital Prontonorte, CNPJ nº 05.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 174.930,10 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e dez centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00071339/2020-53, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 207.365,08 (duzentos e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00071343/2020-11, Interessada: AMHP/DF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, CNPJ nº 00.735.860/0001-73. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO

A DÍVIDA, no valor de 10.433,53 (dez mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00073571/2020-26, Interessada: ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S/S LTDA-ME, CNPJ nº 09.104.513/0001-17. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 40.765,23 (quarenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00074954/2020-11, Interessada: HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 00.649.756/0001-66. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 3.160,70 (três mil, centos e sessenta reais e setenta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054.00076129/2020-51, Interessado: HOSPITAL PACINI LTDA, CNPJ nº 00.417.089/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 23.321,51 (vinte e três mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00078274/2020-77, Interessada: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S.A., CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 639.434,82 (seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta quatro reais e oitenta e dois centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00078274/2020-77, Interessada: HOSPITAL PRONTONORTE, CNPJ nº 05.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 639.434,82 (seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta quatro reais e oitenta e dois centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00078338/2020-30, Interessada: HOSPITAL ORTOPEDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA - HOME, CNPJ nº 37108388/0001-59. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 558.488,25 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00092088/2020-41, Interessada: CTCV – CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR - LTDA, CNPJ nº 03.923.271/0003-79. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 9.511,79 (nove mil, quinhentos e e onze reais e setenta e nove centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00093021/2020-23, Interessada: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S.A., CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 35.009,32 (trinta e cinco mil, nove reais e trinta e dois centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00099579/2020-12, Interessada: CLÍNICA M. ISRAEL PSICOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 72.593.742/0001-89. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.803,60 (mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00100720/2020-37, Interessada: DIAGNOSTIC S/S, CNPJ nº 03.500.455/0001-64. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 973,01 (novecentos e setenta e três reais e um centavo), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00101699/2020-97, Interessada: NEFROMED ASSITÊNCIA MÉDICA LTDA - ME, CNPJ nº 10.357.156/0001-88. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 137.188,18 (cento e trinta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e dezoito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00106979/2020-91, Interessada: HOSPITAL SÃO FRANCISCO, CNPJ nº 72.576.143/0001-57. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 30.031,57 (trinta mil, trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00109937/2020-11, Interessada: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S.A., CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária

para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.352,98 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00110990/2020-56, Interessada: CTCV – CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR - LTDA, CNPJ nº 03.923.271/0003-79. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 380.477,13 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e treze centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00111761/2020-59, Interessada: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.652,67 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00111763/2020-48, Interessada: HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.978,70 (um mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta centavos) referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00122408/2020-02, Interessada: COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF, CNPJ nº 24.905.234/000146. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 11.775,91 (onze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00122409/2020-49, Interessada: COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF, CNPJ nº 24.905.234/000146. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 11.011,67 (onze mil, onze reais e sessenta e sete centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00122449/2020-91, Interessada: INEB - INSTITUTO NEFROLÓGICO DE BRASÍLIA, CNPJ nº 24.690.055/0001-39. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 72.118,52 (setenta e dois mil, cento e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00126453/2020-28, Interessada: AMHP/DF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, CNPJ nº 00.735.860/0001-73. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.218,42 (um mil duzentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00126533/2020-83, Interessada: AMHP/DF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, CNPJ nº 00.735.860/0001-73. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 7.086,93 (sete mil, oitenta e seis reais e noventa e três centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00130671/2020-67, Interessada: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 422.420,13 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte reais e treze centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00004952/2021-46, Interessada: VERSE CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL EIRELLI-EPP, CNPJ nº 026.762.130/0001-55. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 9.359,38 (nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00008931/2021-08, Interessada: COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF, CNPJ nº 24.905.234/000146. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 29.279,21 (vinte e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00008933/2021-99, Interessada: COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF, CNPJ nº 24.905.234/000146. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.797,80 (mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00013595/2021-15, Interessada: VERSE CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL EIRELLI-EPP, CNPJ nº 026.762.130/0001-55.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 217,66 (duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00013761/2021-75, Interessada: HOSPITAL SÃO FRANCISCO, CNPJ nº 72.576.143/0001-57. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.474,23 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00014130/2021-73, Interessada: Associação dos Médicos do Grupo Santa - AMGS, CNPJ nº 23.471.994/0001-20. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 30.925,02 (trinta mil, novecentos e vinte e cinco reais e dois centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00014448/2021-54, Interessada: Associação dos Médicos do Grupo Santa - AMGS, CNPJ nº 23.471.994/0001-20. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 103.562,43 (cento e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00018295/2021-14, Interessado: HOSPITAL ORTOPEDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA - HOME, CNPJ nº 37108388/0001-59. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 24.718,95 (vinte e quatro mil, setecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00018811/2021-75, Interessada: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S.A., CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 183.067,45 (cento e oitenta e três mil, sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00018861/2021-98, Interessada: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S.A., CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.574.168,53 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os

beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00019410/2021-78, Interessada: HOSPITAL SANTA LÚCIA, CNPJ 00.025841/0001-53. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$42,82 (quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00019411/2021-12, Interessada: Hospital Prontonorte, CNPJ nº 05.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 332.522,22 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054.00019419/2021-89, Interessada: Hospital Prontonorte, CNPJ nº 05.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 835.298,23 (oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054.00021389/2021-71, Interessada: Associação dos Médicos do Grupo Santa - AMGS., CNPJ nº 23.471.994/0001-20. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 106.712,36 (cento e seis mil, setecentos e doze reais e trinta e seis centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00022822/2021-95, Interessada: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S.A., CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$443.004,23 (quatrocentos e quarenta e três, quatro reais e vinte e três centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054.00024758/2021-87, Interessada: Hospital Prontonorte, CNPJ nº 05.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 145.525,76 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00024857/2021-69, Interessada: COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF, CNPJ nº 24.905.234/000146. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no

Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00024859/2021-58, Interessada: COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF, CNPJ nº 24.905.234/000146. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 961,47 (novecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00026104/2021-98, Interessado: Hospital Prontonorte, CNPJ nº 05.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 11.913,40 (onze mil, novecentos e treze reais e quarenta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00027306/2021-57, Interessada: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S.A., CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.963,89 (mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054.00029817/2021-11, Interessada: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 218.268,13 (duzentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e oito reais e traze centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054.00030275/2021-11, Interessada: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 24.632,24 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00035317/2021-19, Interessada: AMHP/DF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, CNPJ nº 00.735.860/0001-73. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 454,29 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00037921/2021-71, Interessado: HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 00.649.756/0001-66. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 153.708,06 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e oito reais e seis centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054.00042671/2021-91, Interessada: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 32,44 (trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054.00043404/2021-31, Interessada: HOSPITAL ORTOPEDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA - HOME, CNPJ nº 37108388/0001-59. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 7.316,67 (sete mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054.00043416/2021-66, Interessada: HOSPITAL ORTOPEDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA - HOME, CNPJ nº 37108388/0001-59. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 3.150,50 (três mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054.00043741/2021-29, Interessada: Associação dos Médicos do Grupo Santa - AMGS., CNPJ nº 23.471.994/0001-20. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 42.612,05 (quarenta e dois mil, seiscentos e doze reais e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054.00043843/2021-44, Interessada: Associação dos Médicos do Grupo Santa - AMGS., CNPJ nº 23.471.994/0001-20. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 67.682,20 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054.00044167/2021-26, Interessada: Associação dos Médicos do Grupo Santa - AMGS., CNPJ nº 23.471.994/0001-20. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.492,02 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dois centavos), referente a

prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054.00044803/2021-10, Interessada: CLÍNICA CARDIOLÓGICA SÃO CAMILO LTDA, CNPJ nº 10.668.829/0001-10. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 7.749,92 (sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054.00045360/2021-84, Interessada: HOSPITAL SANTA LÚCIA, CNPJ 00.025841/0001-53. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 17,70 (dezesete reais e setenta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00045376/2021-97, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.799,78 (um mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00045612/2021-75, Interessada: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S.A., CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 21.404,40 (vinte e um mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00045844/2021-23, Interessada: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S.A., CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 5.423,65 (cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00045849/2021-56, Interessada: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S.A., CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 919,88 (novecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00045962/2021-31, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de

abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 12.534,30 (doze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054.00047412/2021-57, Interessada: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.399,92 (mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00048063/2021-91, Interessada: HOSPITAL ORTOPEDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA - HOME, CNPJ nº 37108388/0001-59. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 10.136,95 (dez mil, cento e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054.00052657/2021-04, Interessada: Hospital Prontonorte, CNPJ nº 05.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 57.695,71 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e um centavo), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054.00054017/2021-21, Interessada: Hospital Prontonorte, CNPJ nº 05.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 8.735,39 (oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 0005400054282/2021-17, Interessada: Hospital Prontonorte, CNPJ nº 05.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 3.016,62 (três mil, dezesseis reais e sessenta e dois centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054.00055713/2021-54, Interessada: CTCV – CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR - LTDA, CNPJ nº 03.923.271/0003-79. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 8.203,59 (oito mil, duzentos e três reais e cinquenta e nove centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 0005400065439/2021-21, Interessada: Hospital Prontonorte, CNPJ nº 05.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 3.930,66 (três mil, novecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00065441/2021-09, Interessado: Hospital Prontonorte, CNPJ nº 05.511.816/0001-80. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 12.540,94 (doze mil quinhentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00071610/2021-31, Interessada: CLÍNICA CARDIOLÓGICA SÃO CAMILO LTDA, CNPJ nº 10.668.829/0001-10. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 3.434,69 (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00083318/2021-61, Interessada: CLÍNICA CARDIOLÓGICA SÃO CAMILO LTDA, CNPJ nº 10.668.829/0001-10. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.291,91 (dois mil duzentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00112879/2021-85, Interessado: COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF, CNPJ nº 24.905.234/000146. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 22.999,48 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00113679/2021-40, Interessada: Associação dos Médicos do Grupo Santa - AMGS, CNPJ nº 23.471.994/0001-20. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.491,68 (mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00113697/2021-21, Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA, CNPJ 00.025841/0001-53. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 5.748,53 (cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e três centavos), referente a prestação de

serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00114368/2021-06, Interessado: Hospital Prontonorte, CNPJ nº 05.511.816/0001-80. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 9.279,50 (nove mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00125318/2021-46, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 466.691,61 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00126360/2021-84, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 164.369,74 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2018, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00126427/2021-81, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 7.463,11 (sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e onze centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00128677/2021-55, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 221.600,86 (duzentos e vinte e um mil e seiscentos reais e oitenta e seis centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00129977/2021-51, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 79.631,80 (setenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00130422/2021-52, Interessado: Hospital Prontonorte, CNPJ nº 05.511.816/0001-80. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de

26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 7.771,75 (sete mil setecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00130565/2021-64, Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA, CNPJ 00.025841/0001-53. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 18,56 (dezoito reais e cinquenta e seis centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00138616/2021-04, Interessada: BENNER TECNOLOGIA E SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 062.920.09/0001-08. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 383.000,44 (trezentos e oitenta e três mil e quarenta e quatro centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00151870/2021-90, Interessado: Hospital Prontonorte, CNPJ nº 05.511.816/0001-80. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 51.137,95 (cinquenta e um mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00152448/2021-51, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 98.698,94 (noventa e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe, Em exercício.

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESPECIAIS DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

LICENÇA PARA DETONAÇÃO E DEMOLIÇÃO DE ROCHA COM EMPREGO DE EXPLOSIVOS E SEUS ACESSÓRIOS Nº 01/2022

O Diretor da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos – DAME/PCDF, no uso de suas atribuições previstas no Art. 14 § 2º do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), Decreto Federal nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, c/c o Regimento Interno da PCDF nº 30.490, de 22 de junho de 2009 e tendo em vista o Dossiê nº 01/2022-DAME, resolve:

CONCEDER LICENÇA PARA DETONAÇÃO E DEMOLIÇÃO DE ROCHA COM EMPREGO DE EXPLOSIVOS E SEUS ACESSÓRIOS, à empresa DINADRILL PERFURAÇÃO E DESMONTE LTDA., inscrita no CNPJ número 13.518.729/0001-04, instalada na Rodovia GO 020, KM 23, SN, Fazenda Javaes, Zona Rural, Bela Vista de Goiás /GO, em conformidade com o Certificado de Registro nº 85244 - 11ª RM, válido até 01/04/2022 e expedido pelo DFPC, Exército Brasileiro, em 14/04/2021 e Licença de Operação SEI-GDF nº 60-IBRAM. A referida empresa, em conformidade com o que prescreve o Art. 39 do Decreto 10.030/2019, Art. 63 e 77, da Portaria nº 147-COLOG de 21 de novembro de 2019, a Portaria 56 COLOG de 05 de junho de 2017, executará serviços de MANUSEIO E DETONAÇÃO DE MATERIAIS EXPLOSIVOS E

ACESSÓRIOS, nas dependências da Empresa BRACAL, no Núcleo Rural Sobradinho I, Fazenda Rafaela, Gleba 120, KM 12 da Rodovia DF 440, Bairro Nova Colina, Sobradinho, DF, com Certificado de Registro nº 85244. Licença com validade até 14/01/2023.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2022

JOÃO LUIS ECHTERNACHT

Delegado de Polícia

Diretor da DAME/DEPATE/PCDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

Processo: 00052-00022695/2021-81. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Querosene de Aviação, visando atender as necessidades de abastecimento das aeronaves pertencentes à frota da Divisão de Operações Aéreas da Polícia Civil do Distrito Federal (DOA/DEPATE/PCDF). TIPO: Menor preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal, comunica que no Pregão Eletrônico nº. 63/2021 sagrou-se vencedora a empresa: JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 14.607.609/0002-19, para o item 01, no valor total de R\$ 958.500,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2022

JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021

Processo: 00052-00021025/2019-22. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço que compreende o fornecimento, a instalação, a configuração, o suporte, o treinamento e serviço técnico especializado por 48 (quarenta e oito) meses e em plataforma que otimize a busca, indexação e análise de grandes volumes de dados que são produzidos diariamente pelos diversos sistemas corporativos desenvolvidos pela Divisão de Tecnologia da PCDF – DITEC, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. TIPO: Menor preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal, comunica que no Pregão Eletrônico nº 64/2021 sagrou-se vencedora a empresa BK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 12.625.657/0001-23, para o grupo 01, no valor total de R\$ 2.955.455,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.gov.br/compras. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2022

LORELEI DE A.P. SANTOS FAUSTINO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 02/2021-SEAPE. Processo 04026-00008591/2021-41-SEI/GDF. Objeto: Ata Registro de Preços 02/2021-SEAPE/DF para segundo colocado no item 14 - Sabonete 90g sólido, a qual tem por objeto o registro de preços para a aquisição de material de higiene e limpeza utilizados pelos internos do Sistema Prisional do Distrito Federal, conforme especificações, condições e quantidades definidas no Termo de Referência, bem como Edital do certame. Vigência: até o dia 12 dias do mês de março do ano de 2022. Conforme empresa vencedora(s), CNPJ: item(ns) e valor(es) unitário(s), respectivamente: CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ:08.717.511/0001-30, 14, R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos).

JEFERSON LISBOA GIMENES

Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0113-014775/2013. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de 12.100,00 (doze mil e cem reais). Objeto do Processo: despesa para pagamento de multa aplicada pelo IBRAM a este DER/DF, conforme Auto de Infração nº 03476/2013 e valor detalhado pela SUAFIN SEI 77985659. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII

do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do IBRAM – Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF. Em 18 de janeiro de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-0000080/2018-72. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na Fonte de Recursos 237/437. Objeto do Processo: fornecimento de energia elétrica para as dependências do DER-DF. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA. Em 18 de janeiro de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00006515/2019-73. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Objeto do Processo: despesa para pagamento de multa aplicada pelo IBRAM a este DER/DF, conforme Auto de Infração nº 04943/2015 e valor detalhado pela SUAFIN SEI 77913389. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS DO DF (IBRAM-DF). Em 18 de janeiro de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF-LEGAL, conforme Portaria nº 01/2019, de 18 de junho de 2019, artigo 9º, resolve:

- 1 - Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
- 2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s): CLEUSA BISPO DA SILVA, ***.136.081-**, QE 40, RUA 24, LT 113, D000629-ONE; MARIA DO CÉU DE LIMA BEZERRA, ***.818.771-**, QE 25, AE 1, BOX 302, FEIRA DO GUARÁ, D000680-ONE; GUILHERME CUNHA AGUIAR BARBOSA, ***.147.471-**, RUA 37 NORTE, LOTE 03, ÁGUAS CLARAS, D000643-ONE; IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS CAMPO DO GUARÁ, **.099.754/0001-**, QI 09, CJ K, LT 33, GUARÁ, D000624-ONE; DANIEL BONFIM MARTINS, ***.404.361-**, QE 52, CJ D, LT 06, GUARÁ, D000621-ONE, D000620-ONE;
- 3 - Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos à disposição pelo telefone 3961-5139.

MARCELLO SAYEGH

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF-LEGAL, conforme Portaria nº 01/2019, de 18 de junho de 2019, artigo 9º, resolve:

- 1 - Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTO DE EMBARGO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
- 2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s): ONE MOREIRA DOS REIS, ***.887.476-**, QE 52, CJ L, LOTE 04, GUARÁ, D000660-OEE;
- 3 - Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos à disposição pelo telefone 3961-5139.

MARCELLO SAYEGH

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF-LEGAL, conforme Portaria nº 01/2019, de 18 de junho de 2019, artigo 9º, resolve:

- 1 - Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
- 2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s): OANA D'ARC NEVES SANTO ARGIMON, ***.391.551-**, QD 13, CJ A, LT 20, SOBRADINHO, D893330-OEU; MARCELO ACCIOLY CARLOS MACHADO,

***.410.181-**, QL 14, CJ 08, LT 19, LAGO NORTE, D118046-OEU; PAULO ROBERTO MATOS, ***.854.907-**, RUA 24, LOTE 71, POLO DE MODAS, GUARÁ, D000675-ODE; ONE MOREIRA DOS REIS, ***.887.476-**, QE 52, CJ L, LT 04, GUARÁ, D000658-ODE;

3 - Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos à disposição pelo telefone 3961-5139.

MARCELLO SAYEGH

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF-LEGAL, conforme Portaria nº 01/2019, de 18 de junho de 2019, artigo 9º, resolve:

- 1 - Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
- 2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s) e o valor nominal: WALDIR RUFINO DIAS DE SOUZA, ***.004.851-**, RUA 13, LT 12, VILA TELEBRASÍLIA, D897353-OEU, R\$ 5.630,82; ETTAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A, **.712.666/0001-**, QS 01, RUA 210, LT 38, TAGUATINGA, D897357-OEU, R\$ 5.630,82; HÉRICA VIRGINIA RAMOS, ***.707.601-**, CHACARA 22, LT 33A, KANEGAE, RIACHO FUNDO, D123984-OEU, R\$ 5.352,49; ONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR DE GOIÁS, **.640.770/0001-**, SCLS 408, BL B, LOJAS 15/19, BRASÍLIA, C0011560-OAI, R\$ 5.352,49; MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS OLIVEIRA, ***.306.501-**, QD A, LOTE 20, GRANJA TORTO, VILA WESLEY RORIZ, R839222-TEO, R\$ 534,34; MAURÍCIO OLIVEIRA NEPOMUCENO, ***.309.981-**, QD 09, CJ F, LT 11, SOBRADINHO, D124627-OEU, R\$5.630,82; PAULO ROBERTO MATOS, ***.854.907-**, RUA 24, LOTE 71, POLO DE MODAS, GUARÁ, D000672-OAI, R\$ 53.524,90, D000673-OAI, R\$ 28.154,10, D000674-OAI, R\$ 28.154,10; LA HOTELS EMPREENDIMENTOS LTDA, ***.095.670.019-**, SHTN TRECHO 01, CJ 1B, BL C, BRASÍLIA, D897359-OEU, R\$ 62.479,60; SILVIO PEREIRA DE OLIVEIRA, ***.367.001-**, QSE 04, LOTE 32, TAGUATINGA, D888780-OEU, R\$ 16.630,82; D888782-OEU, R\$ 12.845,94; D888778-OEU, R\$ 16.892,46; D888902-OEU, R\$ 32.114,94; MAYRA DA SILVA PASSOS CARVALHO, ***.198.391-38, QSE 04, LT 14, TAGUATINGA, D888775-OEU, R\$ 10.704,98; D888772-OEU, R\$ 107.049,80; D888777-OEU, R\$ 53.524,90; D888776-OEU, R\$ 107.049,80; R.B CONSTRUÇÃO EIRELI, **.201.964/0001-**, QSE 03, LOTE 11, TAGUATINGA, D888769-OEU, R\$ 28.154,10; D888783-OEU, R\$ 21.409,90; D888707-OEU, R\$ 28.154,10; D888768-OEU, R\$ 337,83; SUZANA DIAS PEREIRA, ***.761.201-**, QSE 20, LT 11, TAGUATINGA, D888791-OEU, R\$ 642,28; D888790-OEU, R\$ 21.409,90; D888706-OEU, R\$ 28.154,10; D888705-OEU, R\$ 28.154,10;
- 3 - Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos à disposição pelo telefone 3961-5139.

MARCELLO SAYEGH

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9423. ASSINATURA: 11/01/2022. PROCESSO 00092.00012416/2021-68. PE nº 312/2021 - CAESB. OBJETO: Serviços contínuos de conservação de áreas operacionais, manutenção civil predial preventiva e corretiva, e serviços correlatos à construção civil para adequação de unidades operacionais do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da CAESB e áreas de abrangência sob a responsabilidade da Contratante (LOTE 02). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.205.300-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 382/2022, DATADO DE: 14/01/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.957.755,98 (cinco milhões e novecentos e cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.832.283,63 (dez milhões e oitocentos e trinta e dois mil e duzentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) VIGÊNCIA: 20 (vinte) mês(es). FISCALIZAÇÃO: Edson Nery Brigagão, matrícula 51.333-4 gestor, Jose Daniel Paulo da Silva, matrícula 51.888-3 e Luciomar Costa Boucher, matrícula 53.213-4 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A: Luciano Reis da Silva e Vinicius Leite Corrêa.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9424. ASSINATURA: 14/01/2022. PROCESSO 00092.00044664/2021-42. PE nº 305/2021 - CAESB. OBJETO: Serviço de engenharia de manutenção em inversores de frequência da marca Danfoss. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.205.300-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 399/2022, DATADO DE: 14/01/2022, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 90 (noventa) e 180 (cento e oitenta) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Leandro Cesar Delfino, matrícula 53.225-8

gestor para e Renato Barreto Cardoso, matrícula 51.624-4 para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela J. CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI: Fábio Augusto Camargo Abrantes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9167/2020, publicado no DODF em 29/01/2020. ASSINATURA: 17/01/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 731 (setecentos e trinta e um) dia(s), passando as datas de vencimento de 29/01/2022 para 30/01/2024. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 4.996.212,48 (quatro milhões e novecentos e noventa e seis mil e duzentos e doze reais e quarenta e oito centavos), passando o total contratual de R\$ 4.996.212,48 (quatro milhões e novecentos e noventa e seis mil e duzentos e doze reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 9.992.424,96 (nove milhões e novecentos e noventa e dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE: Elenilson Santos Arara.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9324/2021, publicado no DODF em 18/05/2021. ASSINATURA: 13/01/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 100 (cem) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 23/04/2022. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 100 (cem) dia(s), passando as datas de vencimento de 13/04/2022 para 22/07/2022. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pelo FLUXOR POÇOS ARTESIANOS LTDA: Ailton Leite Cavalcanti.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que a LICITAÇÃO FECHADA LF 017/2021-Caesb, Processo 092.034161/2021, realizada no www.comprasnet.gov.br, módulo RDC, cujo objeto é Obras de execução de travessia para o Interceptor Melchior 01 (INT.MLC.001) sobre o Córrego Cortado, em Taguatinga/DF, restou FRACASSADA.

ELIZABETH DUARTE ALVES
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento final do Pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 00092-00033250/2021-76 cujo objeto é a aquisição de ferramentas a serem utilizadas pelas equipes de manutenção preventiva e corretiva das áreas de manutenção elétrica e automação nas unidades operacionais da Caesb (alicates, escada, termômetro, medidor, dentre outros), da forma que se segue: Empresa FER - MAX FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 22.014.876/0001-20, vencedora dos itens 3, 17 e 18 com o valor total de R\$ 10.137,09; Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, CNPJ: 15.724.019/0001-58, vencedora do item 4 com o valor total de R\$ 1.557,03; Empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ: 37.544.176/0001-14, vencedora dos itens 7, 8, 16, 27, 28, 29, 30, 37, 38, 43 e 47 com o valor total de R\$ 58.470,43; Empresa VALMIR SOARES DE ARAUJO, CNPJ: 41.043.756/0001-03, vencedora dos itens 33 e 34 com o valor total de R\$ 7.807,04 e Empresa ZR MOTORES, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS - EIRELI, CNPJ: 10.992.555/0001-10, vencedora do item 15 com o valor total de R\$ 4.413,96. Os itens 5, 6, 11, 12, 13, 14, 45, 46, 49, 50, 52 e 53 restaram FRACASSADOS/DESERTOS. Os itens 1, 2, 9, 10, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 44, 48, 51, 54, 55 e 56 já foram adjudicados, conforme publicação de resultado parcial no DODF nº 233, pág. 66, de 15/12/2021.

SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 11/2021 - DECOMP/DA - processo 00112-00009453/2018-07 que, após verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentações de habilitação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA - CNPJ 02.581.588/0001-40, com o valor total de R\$ 2.002.999,99. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 13/2020 que entre si celebram as centrais de abastecimento do distrito federal s.a. e a porto seguro companhia de seguro gerais. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 13/2020, pelo período de 12 meses, a contar da data do termo final do último prazo de vigência (29/12/2021), com vencimento em 29/12/2022, com base no art. 69, lei 13.303/2016. Cujos executores são: ANDERSON BORGES DE FREITAS, matrícula 1173, PEDRO LUCIO PEREIRA DE PAULA, matrícula 1193. Processo: 00071-00000996/2020-26. Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2021. Valor: R\$ 9.915,66 (nove mil novecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos). Assinaturas pela CEASA/DF: FABIO PEREIRA DE SOUSA (Presidente), pela contratada: ROBERTO DE SOUZA DIAS e NEIDE DE OLIVEIRA SOUZA (Representantes Legais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 01/2021, que entre si celebram as CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. e a NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 01/2021, pelo período de 12 meses, a contar da data do termo final do último prazo de vigência 20 de janeiro de 2022, com vencimento em 20 de janeiro de 2023, com base no art. 69, lei 13.303/2016. Cujos executores são: PEDRO LUCIO PEREIRA DE PAULA, matrícula 1193, para substituto, ROBERTO DA SILVA BRITO, matrícula 1177. Data de Assinatura: 09 de janeiro de 2021. Valor: R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais). Assinaturas pela CEASA/DF: FABIO PEREIRA DE SOUSA (Presidente), pela contratada: Rudimar Barbosa dos Reis (Representantes Legais).

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato emergencial de prestação de serviços nº 15/2021 que entre si celebram as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. e a EUROSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.. Processo: 00071-00000929/2021-92. Objeto: Contratação de uma empresa especializada e vigilância patrimonial destas CEASA-DF em caráter EMERGENCIAL. Cujos Executores são: THIAGO SILVA DE ALMEIDA, matrícula 1124-X, e para seu substituto eventual CÁSSIO PAULO DA SILVA, matrícula 1119-3. Valor: R\$ R\$ 1.085.047,14 (um milhão, oitenta e cinco mil quarenta e sete reais e quatorze centavos). Data de assinatura: 30 de dezembro de 2021. Assinaturas: pela CEASA/DF: PETRONAH DE CASTRO E SILVA (Presidente), pela contratada: DIOGO ENRICK VIEIRA DE ALMEIDA (Representante Legal).

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01283

Processo: 00150-00003408/2021-43. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ nº 09.140.225/0001-18. Do Objeto: Cancelamento da NE 2021NE00631, conforme solicitação e autorização do ordenador de despesa. Prazo: 155 dias. Do Valor: R\$ 18.986,47 (dezoito mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE1396

Processo: 00150-00000429/2021-15. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DMP COMERCIOE SERVICOSTECNICOS EIRELI, CNPJ nº 27.490.346/0001-71. Do Objeto: Cancelamento de saldo remanescente conforme solicitação e autorização do ordenador de despesa. Prazo: 365 dias. Do Valor: R\$ 2.205,71 (dois mil duzentos e cinco reais e setenta e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01430

Processo: 00150-00002156/2021-35. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 11.855.738/0001-57. Do Objeto: cancelamento de saldo de ne conforme autorização do ordenador de despesa. Prazo: 365 dias. Do Valor: R\$ 49.278,88 (quarenta e nove mil

duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00007

Processo: 00150-00000962/2021-79. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa J.C DA SILVA DEDETIZAÇÃO EIRELI ME, CNPJ nº 21.997.019/0001-24. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS ITEM 2 - SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, DESCRIÇÃO: COMBATE E CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO DEDEZAÇÃO, DESINSEZAÇÃO, DESRAZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE/ MANEJO DE POMBOS, CONSIDERANDO 4 (QUATRO) APLICAÇÕES MANUAIS, EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE ÓRGÃOS DO GDF. - UNIDADE: METRO QUADRADO. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 1.083,65 (um mil, oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00008

Processo: 00150-00000962/2021-79. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa IMUNE DEDETIZADORA LTDA ME, CNPJ nº 18.576.477/0001-85. Do Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO, DEDETIZAÇÃO, DESINSEZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE/ MANEJO DE POMBOS, CONSIDERANDO 4 (QUATRO) APLICAÇÕES MANUAIS. ITEM 1 - SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, DESCRIÇÃO: COMBATE E CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO DEDEZAÇÃO, DESINSEZAÇÃO, DESRAZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE/ MANEJO DE POMBOS, CONSIDERANDO 4 APLICAÇÕES MANUAIS, EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. Prazo: 345 dias. Do Valor: R\$ 21.520,66 (vinte e um mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00009

Processo: 00150-00003408/2021-43. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 09.140.225/0001-18. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL/CEC/ DF. ITEM 7 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL EM EXTINTORES DE INCÊNDIO TIPO ÁGUA PRESSURIZADA - AP CLASSE A 10 LTS - UNIDADE: UNIDADE. ITEM 12 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL EM EXTINTORES DE INCÊNDIO TIPO CO2 BC 06 KG - UNIDADE: UNIDADE. ITEM 16 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL EM EXTINTORES DE INCÊNDIO TIPO PQS ABC 06 KG. - UNIDADE: UNIDADE. ITEM 17 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL EM EXTINTORES DE INCÊNDIO TIPO PQS ABC 08 KG. - UNIDADE: UNIDADE. ITEM 20 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL EM EXTINTORES DE INCÊNDIO TIPO PQS BC 06 KG. - UNIDADE: UNIDADE. ITEM 23 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL EM EXTINTORES DE INCÊNDIO TIPO PQS CARRETA 50 KG. - UNIDADE: UNIDADE. ITEM 24 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL EM EXTINTORES DE INCÊNDIO TIPO CO2 BC 06 KG COM TESTE HIDROSTÁTICO. - UNIDADE: UNIDADE. ITEM 32 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL EM EXTINTORES DE INCÊNDIO TIPO PQS ABC 06 KG COM TESTE

HIDROSTÁTICO. - UNIDADE: UNIDADE. ITEM 33 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL EM EXTINTORES DE INCÊNDIO TIPO PQS ABC 08 KG COM TESTE HIDROSTÁTICO. - UNIDADE: UNIDADE. Prazo: 345 dias. Do Valor: R\$ 22.151,36 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00010

Processo: 00150-00002156/2021-35. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 11.855.738/0001-57. Do Objeto: Contratação de serviço realizado por profissional técnico de audiovisual para transmissão de lives em tempo real pelo canal oficial do youtube da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DF. ITEM 1 - serviço de captação e operação de vídeo e áudio, com equipamento próprio da SECEC, para transmissão em tempo real no canal oficial do youtube da SECEC. A previsão é de uma média de transmissão de quatro lives mensais, com duração de uma a duas horas cada uma, durante o período de um ano. ITEM 2 - serviço de abertura e administração de salas de reunião virtuais (em plataforma zoom ou similar), com a concomitante transmissão para o canal youtube da SECEC, com provimento de internet própria. A previsão é de uma média de transmissão de quatro lives mensais, com duração de uma a duas horas cada uma, durante o período de um ano, perfazendo o total de 48 transmissões. Prazo: 345 dias. Do Valor: R\$ 49.278,88 (quarenta e nove mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00011

Processo: 00150-00007950/2021-75. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.082.024/0001-37. Do Objeto: fornecimento de água e coleta de esgoto para atender esta SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF E seus PRÓPRIOS CULTURAIS, no exercício de 2022. Prazo: 348 dias. Do Valor: R\$ 114.480,59 (cento e quatorze mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00012

Processo: 00150-00000429/2021-15. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DMP COMERCIOE SERVICOSTECNICOS EIRELI, CNPJ nº 27.490.346/0001-71. Do Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de crachás, para atender as necessidades desta SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL e os seus PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 2 - crachá, descrição: em pvc laminado, medindo 5,4x8, 5cm, cantos arredondados, flexível e resistente. - UNIDADE: unidade. Prazo: 345 dias. Do Valor: R\$ 2.205,71 (dois mil duzentos e cinco reais e setenta e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de janeiro de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO DE VENDA DIRETA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL
02/2021 – ARNIQUEIRA**

A Presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 126, SHA QD 09 CONJ 04 LT 20, ao interessado JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO, conforme proposta de compra anexa ao processo 00111-00005112/2021-88; Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2022
KENYA CRISTINA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017

Processo: 0431-000605/2017. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. DO OBJETO: 1) tornar sem efeito o Termo de Rescisão Unilateral firmado em 29/12/2021 (76735744), com fundamento nas normas gerais da Lei nº 8.666/1993, e nos princípios administrativos que amparam o interesse público, conforme justificativa apresentada nos termos da Nota Técnica Nº 1/2022 - SEDES/SEEDS/SUBSAN/CSAN/DIRET (77679245); 2) O Contrato nº 14/2017 estará vigente até 13/02/2022, conforme manifestação da área técnica contida no Despacho - SEDES/SEEDS/SUBSAN/CSAN/DIRET (77861067). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: ALEXANDRE NATÂ VICENTE, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, Substituto; e pela CONTRATADA: VALTAIR GARCIA GODOIS, na qualidade de Representante Legal.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017

Processo: 0431-000603/2017. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA DO OBJETO: 1) tornar sem efeito o Termo de Rescisão Unilateral firmado em 24/12/2021 (76735636), com fundamento nas normas gerais da Lei nº 8.666/1993 e nos princípios administrativos que amparam o interesse público, conforme justificativa apresentada nos termos da Nota Técnica Nº 2/2022 - SEDES/SEEDS/SUBSAN/CSAN/DIRET (77681811); 2) O Contrato nº 15/2017 estará vigente até 13/02/2022, conforme manifestação da área técnica contida no Despacho - SEDES/SEEDS/SUBSAN/CSAN/DIRET (77861086). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: ALEXANDRE NATÂ VICENTE, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, Substituto; e pela CONTRATADA: RANDOLPHO LOUSA SIMÕES e FREDERICO VIOTTI RIBEIRO, na qualidade de Representantes Legais.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018

Processo: 00431-00005275/2017-71. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. DO OBJETO: 1) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato; 2) Resguardar o direito ao reajuste, conforme solicitação da contratada contida na CT/061/21 (71930255), com fulcro no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.2 da Cláusula Quinta contrato originário. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.126.8228.2557.0088, ND 33.90.40.16; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00001, na modalidade 02-Estimativo, emitida em 13/01/2021. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 19/01/2022 a 18/01/2023. DATA DE ASSINATURA: 17/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: ALEXANDRE NATÂ VICENTE, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, Substituto; e pela CONTRATADA: GUILHERME OLIVIERI CAIXETA BORGES, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017

Processo: 392.001.205/2016 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Cooperativa dos Condutores Autônomos de Brasília LTDA - CNPJ 00.521.294/0001-05. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, de 24 de janeiro de 2021 até 24 de maio de 2022, bem como a prorrogação da vigência do valor do contrato em R\$29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais), em conformidade com o artigo 127 do RILCCODHAB/DF e com o artigo 81 § 1º da Lei Federal 13.303/2016. Data da Assinatura: 18/01/2022. Vigência: 04 (quatro) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Sérgio Aureliano e Silva, na qualidade de Diretor Presidente e Almiro Gonçalves Vieira, na qualidade de Diretor Financeiro. (Publicação do Contrato 003/2017 DODF nº 19 de

26/01/2017 pág. 34; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 003/2017 DODF nº 17 de 24/01/2018 pág. 34; Segundo Termo Aditivo ao Contrato 003/2017 DODF nº 17 de 24/01/2019 pág. 30; Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 003/2017 DODF nº 17 de 24/01/2020 pág. 43; Quarto Termo Aditivo ao Contrato 003/2017 DODF nº 10 de 15/01/2021 pág. 54).

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2021

Processo: 00392-00004029/2020-00 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ 37.131.539/0001-90. Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação por mais 12 (doze) meses, de 21 de janeiro de 2022 até 21 de janeiro de 2023 referente a prestação de serviços de locação de contêineres (incluindo mobilização e desmobilização) com a finalidade de alocar processos, documentos e materiais permanentes desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal no Setor de Arquivo, passando o contrato a totalizar o valor anual de R\$ 96.635,28 (noventa e seis mil seiscientos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme Decisão da Diretoria Executiva da CODHAB/DF por meio da Súmula SEI-GDF CODHAB/PRESI/DAGES nº 3/2022 de Brasília-DF, 10 de janeiro de 2022, aprovada em 11 de janeiro de 2022. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Miguel Mendonça de Sousa, na qualidade de Sócio Gerente. (Contrato nº 002/2021 publicado no DODF nº 19, página 26, de 28 de janeiro de 2021; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 29, página 41, de 11 de fevereiro de 2021).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2021

Processo: 00392-00009056/2021-41 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: RIOPRO INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 03.828.805/0001-16. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema para controle de Patrimônio com instalação, treinamento e hospedagem em datacenter e serviços continuados de manutenção, atualizações evolutivas e corretivas de software. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.8208.8517.9625. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho inicial nº 2022NE00008 no valor de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), emitida em 13/01/2022. Valor do Contrato: R\$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais). Modalidade: do Empenho: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 14/01/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente; Pela RIOPRO: Rogério Teixeira Sampaio, na qualidade de Representante Legal.

EDITAL Nº 09/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os candidatos ITALO DE LIMA - CPF nº 059.***.***-67, indicado pela entidade ASSBR-DF e LARISSA DE SOUZA - CPF nº 022.***.***-26, indicada pela entidade ASMOG, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais por meio da documentação apresentada, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guarã II (QE 56). A situação cadastral dos candidatos pode ser consultada no portal <http://www.codhab.df.gov.br/externo/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2022

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 17/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve TORNAR PÚBLICA a habilitação dos candidatos em situação de vulnerabilidade social DAVI DOS SANTOS MATOS, CPF 506.***.***-53, Processo 00392-00012141/2021-97; EDMILSON BEZERRA DOS SANTOS PEREIRA, CPF 710.***.***-44, Processo 00392-00006047/2021-07; JOSÉ ADRIANO PEREIRA LIMA, CPF 014.***.***-56, Processo 00392-00004473/2021-06; REGINALDO JOSÉ FABRICIO DA SILVA, CPF 509.***.***-00, Processo 00392-00016141/2020-85; e JOSE PEREIRA MARTINS, CPF 461.***.***-34, Processo 00392-00004329/2019-47, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, Processos 0392-003194/2017.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2022

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 18/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A SHSN QUADRA 601 CONJUNTO C LOTE 13, SOL NASCENTE - CEILÂNDIA aos seus atuais ocupantes SR. FERNANDO PEDRO LEONARDO NEPOMUCENO, CPF: ***.857.496-** E SUA CÔNJUGE SRA. RAQUEL PEREIRA DA SILVA NEPOMUCENO, CPF:

***.198.351-**. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à SHSN QUADRA 601 CONJUNTO C LOTE 13, SOL NASCENTE - CEILÂNDIA e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2022
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 19/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A QUADRA 210 CONJUNTO 18 LOTE 14 - SAMAMBAIA DF. Em nome do Sr. MARCELO CAMPOS MARQUES, CPF ***.166.071-** e sua cônica Sra. LUANA DA SILVA MARQUES CPF:***.475.931-**. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, Lei Complementar Nº 986, de 30 de junho de 2021, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QUADRA 210 CONJUNTO 18 LOTE 14 - SAMAMBAIA DF e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2022
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 20/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A QS 1031 CJ 1 LT 10 - SAMAMBAIA - DF para a S.r. Kamila Barbosa de Oliveira CPF: ***.252.881-** e seu cônjuge o Sr. Leonardo do Nascimento Gomes CPF: ***.882.691-**. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QS 1031 CJ 1 LT 10 - SAMAMBAIA - DF e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2022
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 21/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A QD 18 CJ B LT 01 Planaltina-DF para o atual ocupante Sr. RUBANIS DE JESUS TAVARES CPF: ***.696.361-**. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QD 18 CJ B LT 01 Planaltina-DF e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2022
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA o Sr. GEOVÂNIO BONFIM SOBRINHO, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e negado provimento ao recurso interposto em face da Decisão nº 768/2020 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em primeira instância nos autos do processo 00391-00006180/2020-01, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 00405/2020. Assim, fica mantida a penalidade de multa, no valor de R\$ 102.769,42 (cento e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos) e EMBARGO da área, conforme Termo de Embargo nº 01075/2020. As penalidades aplicadas encontram-se previstas nos incisos II e VII, do artigo 45, da Lei distrital nº 41/89. Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 47/2021 - SEMA/GAB/AJL (59103113) e a Nota Jurídica Nº 46/2021 - SEMA/GAB/AJL (59103026), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

JOSÉ SARNEY FILHO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018

Processo: 00391-00014641/2017-13. PARTES: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL X W&E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-EPP. OBJETO: REAJUSTE do valor contratual, via IPCA, na ordem de 12,684890% e PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, no valor reajustado, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 102.942,79 (cento e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), empenhado o valor de R\$ 4.981,10 (quatro mil e novecentos e oitenta e um reais e dez centavos), pelas Notas de Empenho nº 2022NE00032, nº 2022NE00033, para atender despesas contratuais durante o exercício de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.6210.2562.0001; FONTES DE RECURSOS: 157 e 220; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: 14/01/2022 a 13/01/2023. DATA DE ASSINATURA: 13/01/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo BRASÍLIA AMBIENTAL: RICARDO RORIZ, Presidente Substituto, e pela Contratada: ÉDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 04/2022

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 395, de 04 de outubro de 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) Elio Francisco de Laet, inscrito(a) sob o CPF nº 420.***.***-72, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 4528/2021 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 30 da Lei / Decreto nº 37.506/2016, objeto da instauração do processo administrativo 00391-00018647/2021-38, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 323.025,00 (trezentos e vinte e três mil e vinte e cinco reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

DAVID DO LAGO FERREIRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 42/2021 - IBRAM/PRESI, em Retificação da LAS Nº 01/2018, para a atividade de Centro de Triagem de Resíduos - CTR, no Quadra 05 conjunto D Lote 01, Divisão de Obras Públicas - DOP - Paranoá - DF, entre DF - 015, a DF - 005 e a DF - 001, processo 00391-00019452/2017-29.

MARCOS TADEU DE ANDRADE
Diretor-Presidente, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS**
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2021

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas ao curso de qualificação profissional - RENOVA DF, na forma do Decreto nº 41.037, de 28 de julho de 2020.

I. Fica prorrogado o prazo, de 18/01/2022 a 24/01/2022, para os candidatos selecionados pelo Programa RENOVADF - 5º Ciclo, inclusive os candidatos do cadastro reserva, comparecerem a uma das Agências do Trabalhador, constante do Anexo I deste Aviso, e apresentarem os documentos comprobatórios originais (caso não tenha inserido no momento da inscrição), para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do Edital de Chamamento Público nº 15/2021 - SETRAB, a seguir:

- a) Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF; e
 - b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.
- II. A previsão para o início das atividades será a partir do dia 1º de fevereiro de 2022.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado de Trabalho

ANEXO I

Agência do Trabalhador de Taguatinga - Núcleo de Qualificação Profissional
Tel: 3773-9499
C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto - Núcleo de Qualificação Profissional
Tel: 3773-9482/3773-9470
SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador de Ceilândia - Núcleo de Qualificação Profissional
Tel: 3773-9363
QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Gama - Núcleo de Qualificação Profissional
Tel: 3773-9446 / 3773-9374
AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas - Núcleo de Qualificação Profissional
Tel: 3773-9364
Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural - Núcleo de Qualificação Profissional
Tel: 3773-9443 / 3773-9361
Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia - Núcleo de Qualificação Profissional
Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494
SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã - Núcleo de Qualificação Profissional
Tel: 3773-9360
AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina - Núcleo de Qualificação Profissional
Tel: 3773-9595 / 3773-9366
Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia - Núcleo de Qualificação Profissional
Tel: 3773-9367
QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria - Núcleo de Qualificação Profissional
Tel: 3773-9583 / 3773-9358
QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho - Núcleo de Qualificação Profissional
Tel: 3773-9580 / 3773-9369
Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II - Núcleo de Qualificação Profissional
Tel: 3773-9555 / 3773-9375
QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador São Sebastião - Núcleo de Qualificação Profissional
Tel: 3773-9368
Qd. 104 Conj. 05, Lt. 09 – Setor Residencial Oeste - Cep: 71692-325

DEFENSORIA PÚBLICA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
DIRETORIA DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00019064/2021-11. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de alimentos, em coffee break, para eventos de interesse institucional da DPDF, em conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 45.375,00 (quarenta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais) para custo total da contratação. Tipo de Licitação: menor preço por item. Horário e data de abertura do certame: 14h, do dia 01 de fevereiro de 2022. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

PROCURADORIA-GERAL**SECRETARIA GERAL**
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Processo: 00020-00041686/2021-57. Objeto: Contratação dos serviços de agente de integração do Programa de Estágio da Procuradoria-Geral do Distrito Federal para estudantes de nível médio e superior (graduação e pós graduação), de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor anual estimado para a taxa de administração: R\$ 43.547,52 e valor total contratação R\$ 3.845.675,52 (incluindo bolsa estágio e auxílio transporte). Dotação orçamentária: UG – 120901/12901 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; PT- 03.128.8203.2422.0018; ND-33.90.39; Fonte: 171. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras ou no sítio oficial da PGDF: www.pg.df.gov.br. Cadastramento das propostas até a data e horário fixados para a abertura da licitação: às 14h30min do dia 31 de janeiro de 2022, horário de Brasília. Código UASG: 926121. Informações por meio do endereço eletrônico licitacao@pg.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2022
CLEONICE NERI DOS SANTOS
Pregoeira

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 032/2022

PROCESSO: 04024-00000404/2022-18

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/02/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 032/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Fitomenadiona), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 18 de janeiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 033/2022

PROCESSO: 04024-00014142/2021-98

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/02/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 033/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Sonda de phmetria, Sonda de antimônio, Sonda de manometria,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 18 de janeiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 371/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 371/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 03/01/2022, cujo objeto é a Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (Cateter balão fogarty, Cateter totalmente implantável 4,5 fr...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para a empresa Cientifica Medica Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 636,50 (Seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Os itens 01 e 05 restaram fracassados. Os itens 03 e 04 foram cancelados. Brasília/DF, 18 de janeiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 453/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 453/2021, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 03/01/2022, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Fita Cirúrgica, Tampa para Vedação, Sonda Retal,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa BDP - Brasil Distribuidora de Produtos Opme Eireli, pelo valor total de R\$ 9.349,80 (Nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); itens 03 e 04 para a empresa Cirurgica Fernandes C.Mat.Cir.Ho.Sa.Ltda, pelo valor total de R\$ 174,66 (Cento e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). O item 02 foi cancelado. Brasília/DF, 18 de janeiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 438/2021

ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 438/2021-IR, com o prazo para recebimento das propostas

finalizado em 20/12/2021, cujo objeto é a Aquisição em consignação de órteses, próteses e materiais especiais (Balão, Conjunto e Reservatório), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 03 e 04 para a empresa Sirius Medical, Comercio de Produtos Medicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 8.847,00 (Oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais).O item 02 restou fracassado. O item 01 restou deserto. Brasília/DF, 18 de janeiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 440/2021

ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 440/2021-IR, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 06/01/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Cateter, Sistema de Drenagem), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Laboratórios B.Braun S.A, pelo valor total de R\$ 2.112,60 (Dois mil, cento e doze reais e sessenta centavos).O item 02 restou fracassado. Brasília/DF, 18 de janeiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

“Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2022. Partes: UNIÃO, por intermédio do HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS – HFA, e o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA – ICIPE, inscrito no CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: Promover a complementação da formação de médicos dos Programas de Residência Médica por meio de atividades teórico-práticas entre o Hospital da Criança de Brasília José Alencar, por intermédio do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada, e o Hospital das Forças Armadas (HFA), por intermédio da Comissão de Residência Médica, nas áreas de atuação convergentes destas instituições. As atividades teórico-práticas são destinadas aos médicos residentes regularmente matriculados e frequentes ao respectivo Programa de Residência Médica (PRM). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da publicação do extrato do Acordo de Cooperação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante formalização de Aditivos, após assentimento prévio dos participantes com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término da vigência. Processo nº: 04024-00005493/2020-27. Data de Assinatura: 14/01/2022. Pelo HFA: RICARDO RODRIGUES CANHACI. Pelo HCB: FRANCISCO CLAUDIO DUDA.”

FILANTROPIA-12/2022

COLÉGIO ELEVA EDUCAÇÃO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CNPJ: 20.151.362/0001-90

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 202/2021 - IBRAM/PRESI, válida por 5 anos, para Edificação próximo à unidade de conservação localizada no L2 Sul, SGAS 614, Lote 100, Região Administrativa de Brasília (RA I). Processo: 00391-00000203/2021-46. COLÉGIO ELEVA EDUCAÇÃO LTDA.

PEDREIRAS CONTAGEM LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a renovação da Licença de Operação SEI-GDF nº 57/2018 - IBRAM/PRESI, para a atividade de extração de rocha calcária no Fazenda Limoeiro s/nº - Interseção do ribeirão Palmeira, Rodovia DF-205, Km 61 - Região Administrativa Fercal – RA XXXI. Processo: 00391-00000358/2022-63. PEDREIRAS CONTAGEM LTDA.

ASSOCIAÇÃO DE BRASÍLIA E REGIÕES ADMINISTRATIVA - ABRA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

Torna público que está requerendo do Instituto DO Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano, localizado na Lotes 22, 23 e 24 – Vargem da Bênção, Recanto das Emas – RA XV, Brasília/DF. Processo: 00391-00000360/2022-32. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. ASSOCIAÇÃO DE BRASÍLIA E REGIÕES ADMINISTRATIVA – ABRA.

HOSPITAL ANCHIETA S.A.**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2022

CNPJ/ME: 02.560.878/0001-07 | NIRE:53300023638

("COMPANHIA")

1. Data, Horário e Local: No dia 13 de janeiro de 2022, às 7:30h, no escritório administrativo da Companhia, localizado na com sede na Área Especial, 8/9/10, Setor C Norte, CEP 72.115-700, na cidade de Taguatinga, Distrito Federal. 2. Presença e Convocação: As formalidades de convocação foram dispensadas, em face do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia, conforme atestam as assinaturas em livro próprio. 3. Mesa: Presidente: Elias Leal Lima; Secretário: Antonio Alves Benjamim Neto. 4. Ordem do Dia: Deliberar acerca da: (i) Autorizar a emissão, por sua subsidiária integral, a Itapuã Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 44.179.007/0001-08 ("Emissora"), da 1ª (primeira) emissão ("Emissão"), em série única, de 02 (duas) notas promissórias comerciais da Emissora ("Notas Promissórias"), com garantia fidejussória, na forma de aval, prestada pela Kora Saúde Participações S.A. ("Avalista" e "Aval", respectivamente), perfazendo, na data de emissão, o montante total de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Notas Promissórias para oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta", respectivamente), a ser realizada nos termos da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566"); (ii) a autorização à prática, pelos diretores da Companhia e/ou os representantes legais, de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão e da Oferta, inclusive, mas não se limitando, a realizar a reunião de sócios da Emissora a fim de deliberar a emissão das Notas Promissórias no âmbito da Emissão, bem como orientar aos representantes da Companhia, a votar a favor da realização da Emissão, sem qualquer ressalva. 5. Deliberação: Após as discussões relacionadas a matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram aprovar, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, e de forma irrevogável e irretroatável: (i) autorizar a realização, pela Emissora, da emissão das Notas Promissórias no âmbito da Emissão; e (ii) autorizar à prática, pelos diretores da Companhia e/ou os representantes legais, de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão e da Oferta, inclusive, mas não se limitando, a realizar a reunião de sócios da Emissora a fim de deliberar a emissão das Notas Promissórias no âmbito da Emissão, bem como orientar aos representantes da Companhia, a votar a favor da realização da Emissão, sem qualquer ressalva. 6. Declarar, em caráter irrevogável e irretroatável, a inexistência de qualquer outro documento, inclusive acordo de acionistas, que disponha em desacordo com as aprovações da reunião. 7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Elias Leal Lima; Secretário: Antônio Alves Benjamim Neto. Conselheiros Presentes: Elias Leal Lima, Antônio Alves Benjamim Neto, Daniel Pangrancio Ahouagi Cunha. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Brasília/DF, 13 de janeiro de 2022. Mesa: Presidente: Elias Leal Lima;

Secretário: Antônio Alves Benjamim Neto. Conselheiros: Presidente: Elias Leal Lima; Membros: Antônio Alves Benjamim Neto e Daniel Pangrancio Ahouagi Cunha. Ata registrada em 17.01.2022 sob número de registro 1791810, protocolo DFE2200102453.

WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

CNPJ: 42.278.473/0001-03 – NIRE: 53.300.007.241

COMPANHIA ABERTA

Convocamos os senhores acionistas da WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 08 de fevereiro de 2022, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada no SCN, Qd. 2, Ed. Liberty Mall, Torre B, 13º andar, Asa Norte, CEP: 70701-000, na Cidade de Brasília, Distrito Federal ("AGE"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) alteração do Estatuto Social da Companhia para reestruturação e criação de novos Comitês Estatutários: Reestruturação do Comitê de Gente e Remuneração, que passará a ser o Comitê de Pessoas, Governança, Remuneração e Sustentabilidade (ASG); Criação do Comitê de Riscos, Compliance e Partes Relacionadas; Criação do Comitê de Investimentos, Estrutura de Capital e Dividendos; Extinção do Comitê de Partes Relacionadas, cujos temas serão transferidos para o Comitê Riscos, Compliance e Partes Relacionadas, e manutenção do Comitê de Auditoria; e b) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso aprovada a matéria constante do item anterior. Informações Gerais: 1. Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: (i) pessoalmente; ou (ii) por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (i) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (ii) Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso); (iii) Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso). Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à AGE munidos de documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas apresentemos documentos referidos acima com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à realização da AGE para melhor organização dos trabalhos. 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (<http://ri.wizsolucoes.com.br>), no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM 481. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3080-0100 ou via e mail: ri@wizsolucoes.com.br. Brasília/DF, 18 de janeiro de 2022.

ANTONIO CASSIO DOS SANTOS

Presidente do Conselho de Administração